Revisão dos Planos Diretores
CONDER

plano diretor

Saudades - SC

Realização:

Execução:

Alto Uruguai®
Engenharia & Planejamento

Elaboração do Plano Diretor Municipal

Município de Saudades / SC

Revisão dos Planos Diretores
CONDER

2ª ETAPA – Análise Temática Integrada

(itens 4.2, 4.3 e 4.4 do TR)

Julho de 2023

Gestão Municipal de Saudades - SC

Maciel Schneider
Prefeito Municipal

Marcos Roberto Hoss
Vice Prefeito

Equipe Técnia Municipal - ETM (Decreto nº072/2022)

Alexsander Tomé (Coordenador**)**
Engenheiro Civil

Maciel Schneider
Prefeito Municipal

Márcio Otair Hart
Secretário da Fazenda e Administração

Marcos Mahle
Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços

Darci Pedro Thome
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Gisela Ivani Hermann
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Mircon Kreling
Arquiteto

Luiz Fernando Kreutz
Assessor Jurídico

Jaqueline Solivo
Auditor de Tributos

Jaime Koch
Contador

Varnise Kipper
Agente de Saúde Pública

Consultoria:

EMPRESA ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES
CNPJ: 19.338.878.0001-60
www.altouruguai.eng.br
Escritório Concórdia - SC
Rua Abramo Eberle, 136 - Sala 101 - Centro
CEP: 89.700-204

EQUIPE TÉCNICA

Fátima Franz
Arquiteta e Urbanista
CAU A 8318-6

Maycon Pedott
Engenheiro ambiental
CREA SC – 114899-9

Marcos Roberto Borsatti
Engenheiro Ambiental
CREA SC – 116226-6

Fábio Fernando Martins de Oliveira
Doutor em Planejamento Regional
Arquiteto e Urbanista
CAU - A32447-7

Jackson Antonio Bólico
Engenheiro Sanitarista
CREA SC – 147060-1

Josiane Andréia Scotton
Mestre em Planejamento Urbano e Regional
Arquiteta e Urbanista
CAU A184111-4

Lidiane Sgarabotto
Arquiteta e Urbanista
CAU A 114020-5

Sheila Patrícia de Andrade
Mestre em Arquitetura e Urbanismo (Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade)
Arquiteta e Urbanista
CAU A136776-5

Tamires Lenhart
Mestre em Planejamento Urbano e Regional
Arquiteta e Urbanista
CAU A170542-3

Ediane Mari Biase
Assistente Social
CRESS/SC 003854

Roberto Kurtz Pereira
Advogado
OAB/SC 22.519

Elton Magrinelli
Biólogo
CRBIO/SC 69005

Joana Fernanda Sulzenco
Administradora
CRA/SC 28241

Realização:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

CONTRATO Nº107/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 31/2022 – CONCORRÊNCIA Nº01/2022 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER

Apoio:

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Sumário

APRESENTAÇÃO **8**

INTRODUÇÃO **16**

1.1 CONSTITUIÇÃO FEDERAL 17
1.2 ESTATUTO DA CIDADE 19

2.ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - PARTE 1 ..... **23**

1.1 ÁREAS APTAS, APTAS COM RESTRIÇÃO E INAPTAS AO USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICOS 23
1.1.1 Caracterização Territorial *23*

1.1.2 Localização e Acesso *23*

1.1.3 Aspectos Ambientais *27*

1.1.4 Legislação ambiental *50*

1.1.5 Áreas Aptas, aptas com Restrição e Inaptas *54*

1.2 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO 58
1.2.1 Do Uso do Solo Rural *58*

1.2.2 Do Uso do Solo Urbano *62*

1.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS 77
1.3.1 Infraestrutura de Saneamento Básico *77*

1.3.2 Infraestrutura Viária e de Iluminação *87*

1.3.3 Equipamentos Públicos Comunitários *89*

3.ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA – PARTE 2 ..... **95**

3.1 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ATUAL VERSUS A CAPACIDADE DE SUPORTE AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS 95
1.3.4 Considerações sobre o Uso do Solo Urbano e Legislações Vigentes *95*

1.3.5 Considerações sobre o Uso do Solo e as Infraestruturas, Equipamentos e Serviços Públicos 101

1.3.6 Considerações sobre o Uso do Solo e o Meio Ambiente *102*

1.4 EXPANSÃO URBANA VERSUS AS CAPACIDADES DE SUPORTE AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS 106
1.4.1 Considerações sobre a Expansão Urbana de Saudades *110*

1.4.2 Considerações sobre a Expansão Urbana e a capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos *114*

1.5 CONDIÇÕES GERAIS DE MORADIA E FUNDIÁRIAS 118
1.5.1 Condições populacionais *118*

1.5.2 Condições fundiárias e de moradia *120*

4.ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA – PARTE 3 125

4.1 CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, COM ÊNFASE NA ÁREA URBANA 125

4.1.1 Adequação do sistema viário atual 126

4.1.2 Transporte coletivo e escolar 129

4.1.3 Transporte não motorizado 130

4.1.4 Considerações sobre a adequação do sistema de mobilidade 132

4.2 CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO 135

4.3 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EXISTENTES 140

4.3.1 Conselho Municipal de Educação 141

4.3.2 Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) 141

4.3.3 Conselho Municipal da Saúde 142

4.3.4 Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) 142

4.3.5 Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) 143

4.4 SÍNTESE DA ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA 144

4.5 OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 146

4.5.1 O Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR) 147

4.5.2 Eixos Temáticos para o desenvolvimento do município 151

4.5.3 Condicionantes, Deficiências e Potencialidades 152

5.REFERÊNCIAS 166

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Uso do solo no município de Saudades. 64
Figura 2 - Município de Saudades em 1940. 69
Figura 3 - Internações em Saudades por DRSAI. 77
Figura 4 - Acesso aos serviços de abastecimento de água no Município de Saudades. 81
Figura 5 - Atlas de Águas: Áreas de vulnerabilidade de seca nos mananciais em SC. 82
Figura 6 - Área de Inundação. 87
Figura 7 - Perímetro Urbano de Saudades (2010). 96
Figura 8 - Delimitação do perímetro urbano de Saudades (2015). 97
Figura 9 - Delimitação do perímetro urbano em Saudades (2016). 98
Figura 10 - Perímetro urbano da sede de Saudades e do Distrito de Juvêncio (2019). 99
Figura 11 – Ponto 01: Av. Rio Branco – Bairro: Morado do Sol. 103
Figura 12 - Ponto 02: Bairro: Beira Rio. 103
Figura 13 - Ponto 03: Bairro: Industrial. 104
Figura 14 - Ponto 03: Bairro: Central. 104
Figura 15 - Evolução populacional de Saudades. 107
Figura 16 - População Projetada Total 2033 e 2050. 109
Figura 17 - Perfil viário tipo das Vias Municipais Principais. 127
Figura 18 - Perfil viário tipo das Vias Municipais Secundárias. 127
Figura 19 - Indicadores do IFGF. 135
Figura 20 - Evolução anual do IFGF de Saudades – 2013 a 2020. 136
Figura 21 - Evolução anual por indicadores do IFGF de Saudades – 2013 a 2020. .. 138
Figura 22 - IFGF E INDICADORES, SAUDADES - SC. 139
Figura 23: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS. 146
Figura 24 - Síntese do IDSC para o município de Saudades/SC. 149

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Sítios Arqueológicos Mapeados. 67
Quadro 2 - Coletas no município de Saudades. 86
Quadro 3 - Programas oferecidos pelas Unidades Básicas de Saúde. 90
Quadro 4 - IDHM de Saudades. 118
Quadro 5 - Índice e Sub-índices de vulnerabilidade social de Saudades. 118
Quadro 6 - Entrada e saída de carga e descarga. 129
Quadro 7 - Conselhos Ativos ou Inativos 140
Quadro 8. Síntese CPD – Eixo Ordenamento Territorial 155
Quadro 9. Síntese CPD – Eixo Habitação 157
Quadro 10. Síntese CPD – Eixo Mobilidade e Acessibilidade 158
Quadro 11. Síntese CPD – Eixo Aspectos Socioeconômicos 159
Quadro 12. Síntese CPD – Eixo Meio Ambiente e Patrimônio 160
Quadro 13. Síntese CPD – Eixo Infraestrutura 162
Quadro 14. Síntese CPD – Eixo Gestão Urbana 164

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Região Intermediária de Saudades. 24
Mapa 2 - Região Imediata de Saudades. 25
Mapa 3 - Localização e Acessos de Saudades. 25
Mapa 4 - Declividade Municipal. 28
Mapa 5 - Hipsometria Municipal. 29
Mapa 6 - Zonas Climáticas. 30
Mapa 7 - Bacias Hidrográficas de Saudades. 34
Mapa 8 - Sub-Bacias Hidrográficas de Saudades. 35
Mapa 9 - Hidrografia Municipal. 36
Mapa 10 - Usos da Hidrografia em Saudades. 37
Mapa 11 - Geomorfologia Municipal. 40
Mapa 12 - Pedologia Municipal. 41
Mapa 13 - Relevo Municipal. 42
Mapa 14 - Recursos Minerais em Saudades. 43
Mapa 15 - Cobertura Vegetal Municipal. 45
Mapa 16 - Tipo de Vegetação em Saudades. 46
Mapa 17 - Floresta Nativa e Desmatamento Anual em Saudades. 48
Mapa 18 - Área de Desmatamento Anual e Agropecuária em Saudades. 49
Mapa 19 - Usos do Solo Aptos e Inaptos. 57
Mapa 20 - Usos da Área Rural em Saudades. 60
Mapa 21 - Usos e Cobertura da Terra. 61
Mapa 22 - Expansão Urbana Municipal. 71
Mapa 23 - Expansão Urbana no Distrito de Juvêncio. 72
Mapa 24 - Densidade Demográfica por Setores Censitários. 73
Mapa 25 - Usos do Solo Urbano. 74
Mapa 26 - Equipamentos Urbanos na Sede de Saudades. 75
Mapa 27 - Equipamentos Públicos no Distrito de Juvêncio. 76
Mapa 28 - Infraestrutura de Esgoto Sanitário. 80
Mapa 29 - Infraestrutura de abastecimento por Rede Pública. 84
Mapa 30 - Usos do Solo e Inaptidão do Solo. 111
Mapa 31 - Áreas de Risco na Sede de Saudades. 111
Mapa 32 - Áreas de Risco no Distrito de Juvêncio. 113
Mapa 33 - Vazios Urbanos em Saudades. 115
Mapa 34 - Alcance dos Equipamentos Urbanos. 115

Mapa 35 - Alcance de Equipamentos Públicos no Distrito de Juvêncio..... 117
Mapa 36 - Pontos de Conflito do Tráfego..... 134

APRESENTAÇÃO

Este trabalho é o desenvolvimento da Segunda Fase “Análise Temática Integrada” da Revisão do Plano Diretor Municipal do município de Saudades, no estado de Santa Catarina, que consiste no levantamento e compilação de dados para construção do diagnóstico municipal, onde serão abordados os aspectos físico, social, econômico e ambiental. Esta fase de “Análise Temática Integrada” está dividida em três partes conforme descrito a seguir:

Parte 1:

Esta parte do trabalho visa levantar e entender a realidade municipal em três aspectos:

- **Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos:**
  Serão mapeadas, avaliadas e analisadas as áreas do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas e áreas de expansão urbana (sejam internas ou externas) ao (s) perímetro(s) urbano(s), visando à identificação das restrições ambientais, e quanto às infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, tendo em vista o uso e ocupação antrópica.
- **Uso e ocupação atual do solo:**
  Será mapeado, avaliado e analisado o uso e ocupação atual do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas e áreas de expansão urbana, a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos ou levantamento de campo, devendo observar: implantação das edificações nos terrenos; intensidade de utilização dos lotes; proporção entre espaços construídos e abertos; recuos, afastamentos e gabaritos; tipologia de construção predominante na cidade; ocupação em áreas de riscos iminentes; a distribuição espacial da população: áreas de alta densidade de ocupação

(aglomerações), bairros populares, bairros de melhor padrão construtivo, favelas, áreas de invasão, setores da cidade excessivamente adensados, vazios urbanos; áreas de interesse histórico ou cultural; estrutura fundiária – parcelamentos irregulares; loteamentos aprovados e não implantados; perímetro urbano legal e perímetro da zona de expansão urbana; principais estradas vicinais, destacando trechos problemáticos, entre outros fatores; e

- **Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos:**
  Será analisado e avaliado o atendimento qualitativo e quantitativo, e distribuição espacial das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, visando garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer, devendo observar: sistema de abastecimento de água (localizar pontos de captação, elevatórias, estações de tratamento, adutoras, áreas com deficiência de abastecimento, entre outros dados pertinentes, considerando-se que esses dados devem ser mapeados); pavimentação (localizar vias pavimentadas; pontos e/ou trechos problemáticos das vias não pavimentadas, entre outros); Iluminação (locais servidos por iluminação pública; locais com serviço deficiente, entre outros problemas mais frequentes); rede de equipamentos comunitários (levantar equipamentos comunitários de saúde e educação (postos de saúde, hospitais, estabelecimentos de ensino segundo o respectivo nível); creches, equipamentos para assistência especial (orfanatos, asilos); equipamentos de cultura, esportes, recreação e lazer).

Parte 2:

Esta parte do trabalho visa construir análises integradas e mapas síntese a partir dos levantamentos realizados na primeira parte, abrangendo os seguintes aspectos:

1. **Uso e ocupação do solo atual versus a capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos:**
   A partir dos resultados da etapa anterior, será avaliada a adequação de uso e ocupação atual do território municipal, assim como a pertinência de legislação vigente - se houver, (lei de perímetro urbano e de expansão da área urbana (se houver expansão), lei de parcelamento, lei de uso e ocupação do solo urbano, lei do sistema viário e outras leis pertinentes), devendo observar: áreas potenciais de risco para ocupação; áreas inundáveis; áreas de alta declividade (acima de 30%); erosão; áreas de risco, já ocupadas, devendo ser pesquisado o número de famílias em situação de maior e/ou menor risco iminente, de modo que possa estabelecer parâmetros para o planejamento de ações de regularização fundiária; áreas de preservação permanente; áreas previamente estabelecidas em lei ou necessárias à proteção de mananciais; áreas com vegetação de porte ou locais notáveis pela paisagem; pontos estratégicos de poluição ou perigo.

2. **Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos:**

Serão avaliadas a adequação de áreas não urbanizadas para expansão urbana, sejam internas ou externas ao(s) perímetro(s) urbano(s), meio ambiente, o atendimento qualitativo e quantitativo e a viabilidade de investimentos para ampliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas demográficas, imobiliárias e das principais ou potenciais atividades produtivas do município.

3. **Condições gerais de moradia e fundiárias:**

A partir dos resultados das etapas anteriores e das condições socioeconômicas da população urbana, avaliar a regularidade fundiária e suas condições de moradia, para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental.

Parte 3

1. **Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana:**

   Será avaliada a adequação: I. do sistema viário básico; II. do deslocamento individual não motorizado, observando às necessidades de circulação da população entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho; e, III. do deslocamento motorizado de cargas e serviços, de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer.

2. **Capacidade de investimento do município:**

   Será avaliada a capacidade socioeconômica atual e futura do município contratante, visando à implementação do PDM a ser expresso no Plano de Ação e Investimentos (PAI), devendo observar os seguintes temas: Geração de valor: emprego e renda, produção, finanças públicas; Oferta de serviços públicos: saúde, educação, segurança; Infraestrutura: transporte, energia, saneamento, habitação; Desenvolvimento Humano: IDHM; Dinâmica demográfica: número de habitantes das sedes e distritos, projeção populacional prevista pelo IBGE para os municípios em aproximadamente 10 anos; demais informações pertinentes ao resultado final do trabalho.

3. **Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes:**

   Serão levantados os conselhos existentes que estão relacionados à temática do desenvolvimento urbano, de forma direta: Conselho de Desenvolvimento Municipal, Conselho do Desenvolvimento Rural, Conselho do Meio Ambiente e de forma indireta: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal da Segurança alimentar e Conselho Municipal de Saúde. E ainda, avaliar a estrutura, vigência, funcionamento/atuação de cada conselho.

4. Síntese da Análise Temática Integrada e Objetivos para o desenvolvimento municipal:

Serão sistematizados os resultados obtidos na Etapa de “Análise Temática Integrada – Partes 1, 2 e 3”; e serão definidos os objetivos para o desenvolvimento municipal visando à garantia dos direitos citados no Termo de Referência.

DIRETRIZES

A Revisão do Plano Diretor Municipal visa o aprimoramento e regulamentação, de maneira a conferir maior efetividade da participação da sociedade civil na construção do Projeto de Lei do Plano Diretor, nos termos preconizados pela Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) permitindo seu envio à Câmara Municipal para apreciação.

Tendo em vista o apresentado acima, o Plano Diretor Municipal deve traduzir os princípios das políticas públicas, urbana e rural, em leis municipais e materializar as obrigações estabelecidas no Estatuto da Cidade quanto a:

- Regulamentação dos processos municipais de gestão urbana participativa, criando condições que permitam à população e aos setores populares participar do planejamento da cidade, construindo uma cidade que proporcione qualidade de vida e condições para o desenvolvimento, democratizando o acesso à habitação, ao saneamento, à saúde, ao transporte público, à alimentação, ao trabalho, ao lazer, à informação, à liberdade de organização e a um território rico e diversificado sem distinção de gênero, raça e crença;
- Determinação de critérios para a função social da propriedade e da cidade propondo o ordenamento territorial, de uso e ocupação do solo que expresse um “projeto de cidade”, prevalecendo os interesses coletivos sobre o interesse individual, proporcionando distribuição mais justa dos serviços públicos, combatendo a

especulação imobiliária e recuperando para a coletividade a valorização imobiliária proveniente dos investimentos públicos;

- Incorporação dos instrumentos urbanísticos a serem utilizados, para alcançar o projeto de cidade, democraticamente debatido e que balizará a construção da cidade que se deseja, ou seja, uma cidade para todos;
- Identificação de áreas de proteção e de intervenção visando à sustentabilidade socioambiental e também que a propriedade cumpra com sua função social, aumentando a eficiência da utilização da infraestrutura do Município e de sua gestão visando ao desenvolvimento econômico com sustentabilidade;

Para sua elaboração o Plano Diretor deverá ser compatível também com o constante nos seguintes instrumentos: A Constituição Federal; Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001); Resolução nº 34 do Conselho Nacional das Cidades; Resolução nº 25 do Conselho Nacional das Cidades; Lei nº 6.766/1979 - Parcelamento do Solo; Lei nº 13.465/2017 – Regularização Fundiária; A Lei Orgânica do Município; Os Planos Setoriais do Governo do Estado; O Plano de Desenvolvimento Regional em que o Município se insere; A Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

As diretrizes de propostas e intervenção do Plano Diretor devem estar de acordo com as diretrizes gerais do Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001), no artigo 2º:

> "Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:
>
> I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;
>
> II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar: a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos; b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes; c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana; d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como polos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente; e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização; f) a deterioração das áreas urbanizadas; g) a poluição e a degradação ambiental;

VII – integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência;

VIII – adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território sob sua área de influência;

IX – justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

X – adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

XI – recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;

XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

XIII – audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos

> potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;
>
> XIV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;
>
> XV – simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais;
>
> XVI – isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

Essas diretrizes devem pautar o trabalho de revisão do Plano Diretor e também das demais leis complementares do Município.

INTRODUÇÃO

A função social da cidade e da propriedade, princípios básicos da política urbana, passaram a ser abordados em normativa federal com a Constituição Federal em 1988, mesma constituição com a qual a sociedade brasileira garantiu seus direitos democráticos. A partir de então ficou clara a prioridade do bem-estar coletivo acima dos interesses financeiros sobre o uso do solo, bem como ficou instituída a responsabilidade e o protagonismo do poder municipal sobre a regulamentação de sua política de desenvolvimento urbano e gestão urbana, sendo o Plano Diretor o principal instrumento para ordenar o desenvolvimento e a expansão urbana.

Treze anos depois da Constituição Federal, com a aprovação do Estatuto da Cidade (Lei n° 10.257/2001), foram regulamentados os artigos 182 e 183 da Constituição. Reforçou-se o Plano Diretor como instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana e abordou-se a obrigatoriedade desse instrumento para cidades com mais de 20 mil habitantes, para aquelas integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, para as integrantes de áreas de especial interesse turístico, para as inseridas em áreas de influência de significativo impacto ambiental ou ainda aquelas nas quais o poder público pretende utilizar os instrumentos disponíveis.

O estabelecimento do Plano Diretor obrigatório para Municípios em tais contextos, e com revisão obrigatória a cada 10 anos, fortalece a função social da cidade e da propriedade, possibilitando inclusão territorial, diminuição das desigualdades, reversão da segregação socioespacial e a degradação ambiental. Por consequência, a estipulação do prazo de 10 anos para revisão de um Plano Diretor resulta em uma necessidade de constante monitoramento da sua aplicação, como é o caso da presente revisão do Plano Diretor do município de Saudades.

O desenvolvimento urbano é um ponto chave para as cidades não apenas no Brasil, mas em todo o mundo. Desde a Constituição Federal de 1988, importantes leis que versam sobre o tema passaram a formar o arcabouço legal sobre a política urbana no Brasil. Neste âmbito, destaca-se a Constituição Federal (BRASIL, 1988), o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e resoluções do Conselho Nacional das Cidades (CONCIDADES) – que serão tratadas com maior detalhe a seguir.

Ressalta-se aqui a importância da representatividade popular e da luta por cidades mais justas, sustentáveis e que ofereçam melhores condições de vida aos seus cidadãos. Como resultado dessa mobilização houve a incorporação de um capítulo que versa exclusivamente sobre a política urbana na Constituição Federal brasileira – em vigência até o presente momento.

Um importante marco para o desenvolvimento urbano no Brasil foi a aprovação do Estatuto da Cidade, em 2001 – 13 anos após a sanção da Constituição Federal. Com essa lei houve a consolidação de instrumentos fundamentais para execução da política urbana, com destaque para o Plano Diretor. Após a aprovação do Estatuto da Cidade outros decretos, leis e resoluções oficiais foram incorporados ao conjunto de leis que regem a política urbana nacional.

1.1 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Constituição Federal é a lei máxima de um país, tem por objetivo traçar os parâmetros do sistema jurídico e definir os princípios e diretrizes que regem uma sociedade. Em 1988, pela primeira vez na história, a Constituição Brasileira incluiu um capítulo específico para a política urbana – o Capítulo II, que contém os artigos 182 e 183.

> CAPÍTULO II
>
> DA POLÍTICA URBANA
>
> Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinqüenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

O capítulo prevê uma série de instrumentos para a garantia do direito à cidade, com destaque para a defesa expressa da função social da cidade e da propriedade.

A Constituição indica a obrigatoriedade do Plano Diretor – instituído como instrumento base da política urbana a nível municipal - para cidades com mais de 20.000 habitantes, propõe instrumentos como parcelamento e edificação compulsórios, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana

progressivo no tempo e desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública. Além disso, a Constituição aponta para uma gestão democrática das cidades, e define a execução da política urbana como uma função do Poder Municipal.

1.2 ESTATUTO DA CIDADE

A inclusão do capítulo sobre política urbana na Constituição de 1988 foi um passo fundamental para o reconhecimento da necessidade e urgência de planejar o desenvolvimento das cidades brasileiras. No entanto, o texto constitucional requeria uma legislação específica, também em âmbito federal, para que os princípios e instrumentos enunciados na Constituição pudessem ser implementados.

Esse foi o cenário da criação do Estatuto da Cidade, aprovado em 2001 – mas que passou por processo de elaboração ao longo da década anterior, a partir do Projeto de Lei no 5.788/90. Trata-se de uma legislação complementar de regulamentação dos instrumentos dispostos nos artigos 182 e 183 da Constituição.

O Estatuto da Cidade traz as diretrizes para a política urbana nos níveis federal, estadual e municipal. A lei abarca um conjunto de princípios no qual está expressa uma concepção de cidade e de planejamento e gestão urbanos que tem como preceitos básicos a garantia da função social da cidade e da propriedade. O Estatuto da Cidade é, portanto, uma espécie de “caixa de ferramentas” para uma política urbana local.

Em seu art. 2° o Estatuto da Cidade define diretrizes gerais para ordenar o pleno desenvolvimento das funções da cidade e da propriedade urbana – estipuladas na Constituição Federal, a citar:

> Art. 2º .
>
> I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;

b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;

c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana;

d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como polos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente;

e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

f) a deterioração das áreas urbanizadas;

g) a poluição e a degradação ambiental;

h) a exposição da população a riscos de desastres.

VII – integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência;

VIII – adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território sob sua área de influência;

IX – justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

> X – adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais.

Essas diretrizes serão incorporadas no planejamento urbano de Saudades, buscando consolidar uma cidade mais justa e sustentável do ponto de vista territorial, de infraestrutura, dos serviços e da gestão municipal. Além disso, o Plano Diretor deve considerar o seguinte, também apontados pelo Estatuto da Cidade:

> Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.
>
> § 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.
>
> § 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.
>
> § 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Destaca-se ainda, o disposto no artigo 40 do Estatuto da Cidades, em especial o parágrafo 4º que reafirma a necessidade de garantir, no processo de revisão do Plano Diretor, a participação da população e de associações representativas de vários seguimentos da comunidade:

> Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.
>
> § 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.
>
> § 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.
>
> § 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

2. ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - PARTE 1

2.1 ÁREAS APTAS, APTAS COM RESTRIÇÃO E INAPTAS AO USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICOS

2.1.2 Caracterização Territorial

Esta seção irá abordar aspectos territoriais do município de Saudades, incluindo características geográficas de delimitações e localização, e características físicas e espaciais do município.

2.1.2 Localização e Acesso

Saudades é um município brasileiro localizado na região intermediária (Mapa 1) e imediata de Chapecó (Mapa 2), no Oeste do Estado de Santa Catarina (SC), pertence a Região Metropolitana de Chapecó. Possui área territorial 205.781km², apresentou população total de 9.016 habitantes (IBGE, 2010) e população estimada 10.265 habitantes (IBGE, 2022), o que representa que o município está em crescimento habitacional positivo. Conforme o censo (IBGE, 2010), da população total, 5.123 habitantes estão na área urbana e 3.893 na área rural, demonstrando que o município possui 51% da população urbana.

O município está inserido no estado entre as seguintes municipalidades vizinhas: Modelo (Norte), Pinhalzinho (Nordeste), Nova Erechim (Leste), Águas de Chapecó (Sudeste), São Carlos (Sul), Cunhataí (Sudoeste) e Cunha Porã (Oeste). O acesso ao município acontece por meio da rodovia federal BR – 282 no extremo Sul, que perpassa pelo Distrito de Juvêncio, que oferece acesso aos municípios do entorno, como Cunhataí, Maravilha, Modelo e Pinhalzinho e através da rodovia estadual SC-160, que atravessa a área urbana do município, (Mapa 3) conectando-o à Pinhalzinho e Cunhataí.

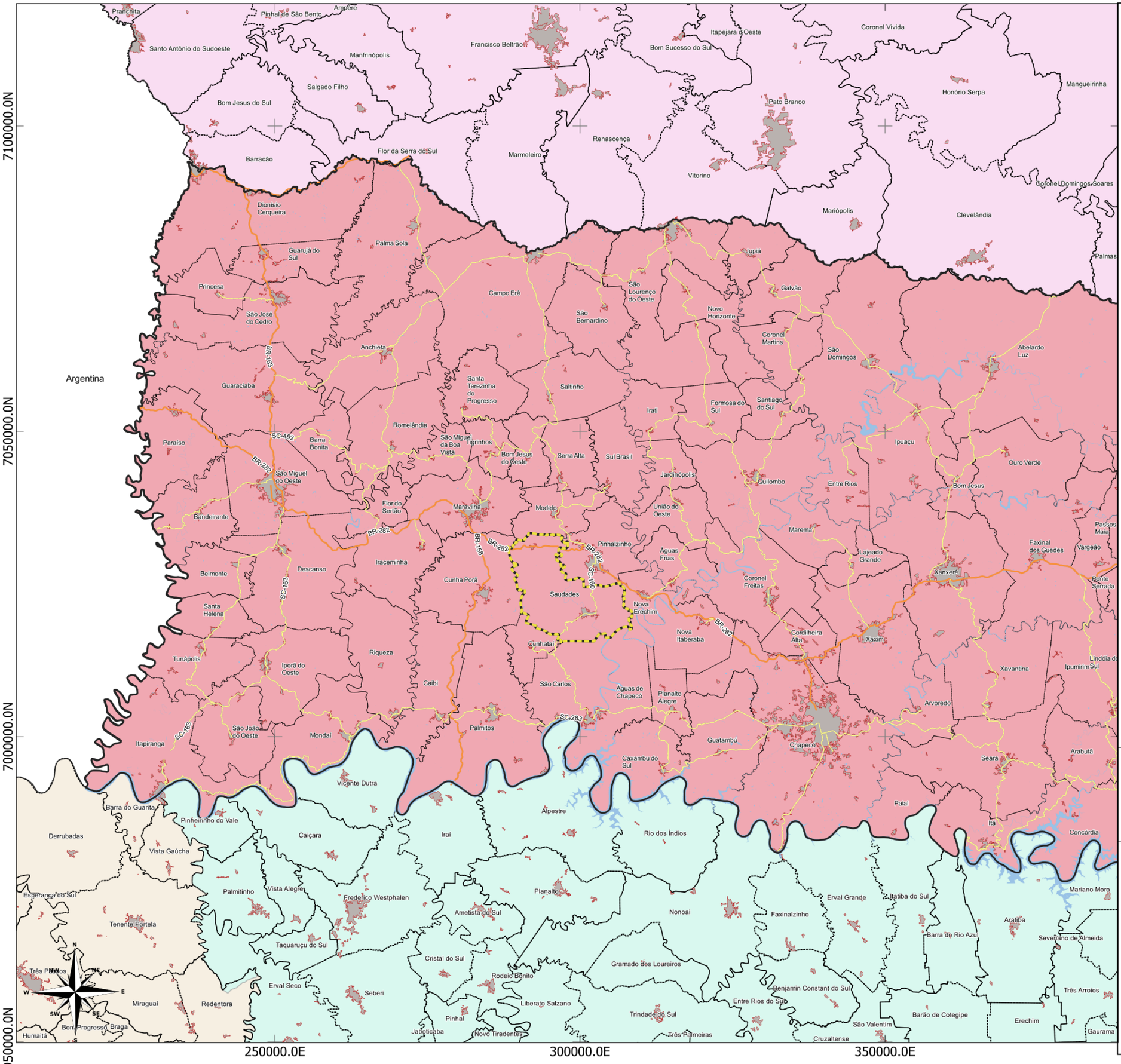

LEGENDA:

- Limite Municipal (IBGE, 2022)
- Áreas Urbanizadas (IBGE, 2019)
- Massa D'água (ANA, 2016)
- Hidrografia (ANA, 2016)

Rodovias (DNIT,2022)

- Federal
- Estadual

Regiões Intermediárias (IBGE, 2017)

- Cascavel
- Chapecó
- Ijuí
- Passo Fundo

LOCALIZAÇÃO

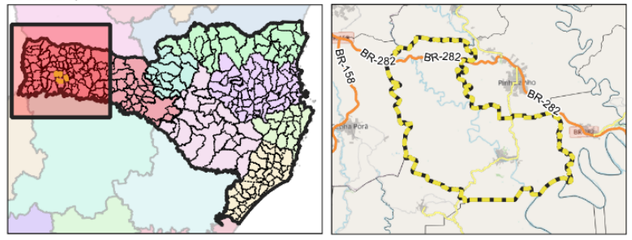

Santa Catarina — Saudades

15 0 15 30 km

ESCALA: 1:600.000

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Região Intermediária

Prancha: 01 Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Sheila P. de Andrade

CONDER — Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai — Engenharia & Planejamento

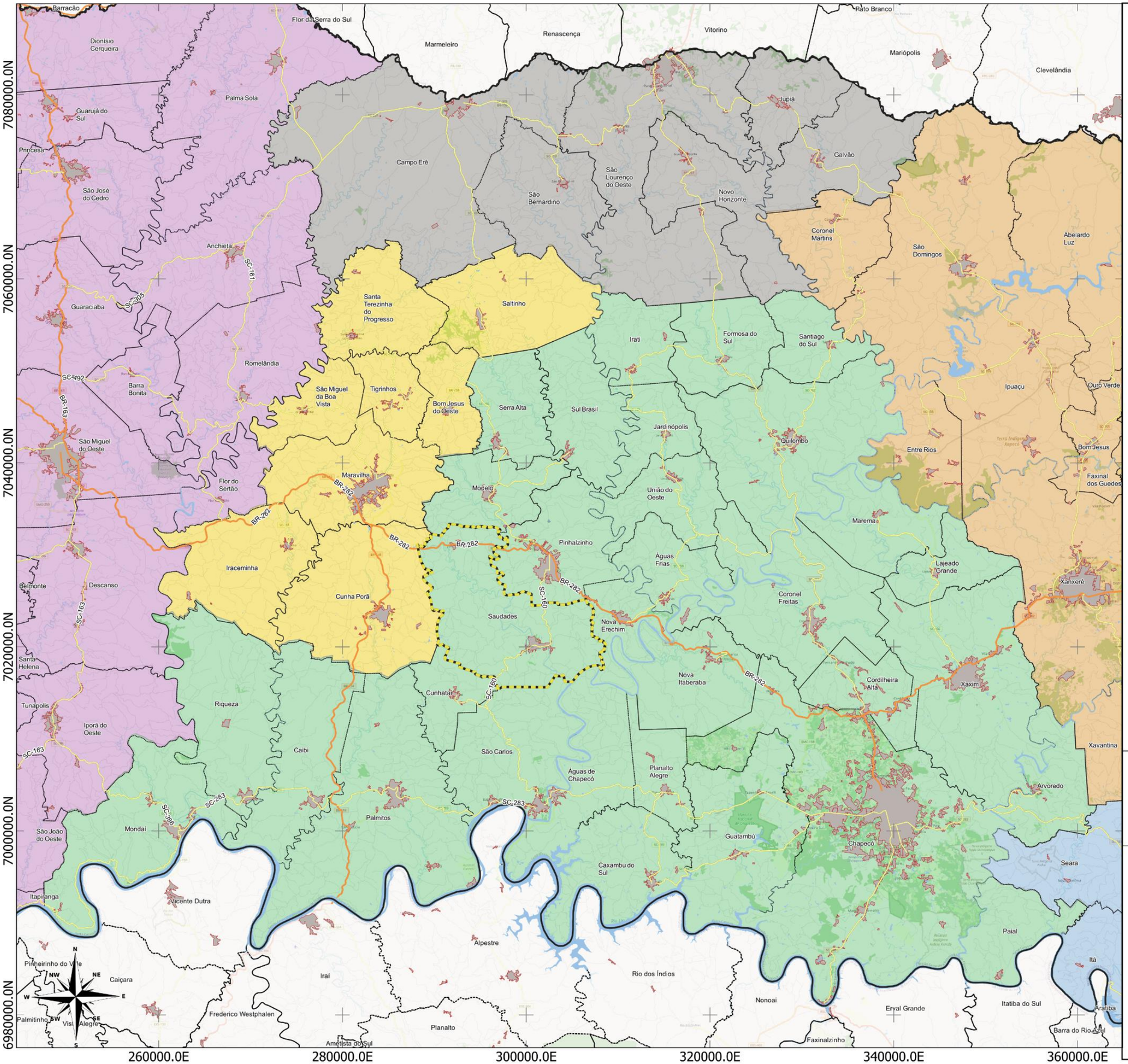

LEGENDA:

- Limite Municipal (IBGE, 2022)
- Áreas Urbanizadas (IBGE, 2019)
- Massa D'água (ANA, 2016)
- Hidrografia (ANA, 2016)

Rodovias (DNIT,2022)

- Federal
- Estadual

Regiões Imediatas (IBGE, 2017)

- Chapecó
- Concórdia
- Maravilha
- São Lourenço do Oeste
- São Miguel do Oeste
- Xanxerê

LOCALIZAÇÃO

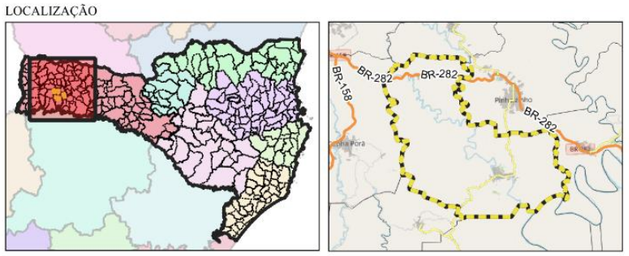

10 0 10 20 km

ESCALA: 1:400.000

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Região Imediata

Prancha: 02 Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Sheila P. de Andrade

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

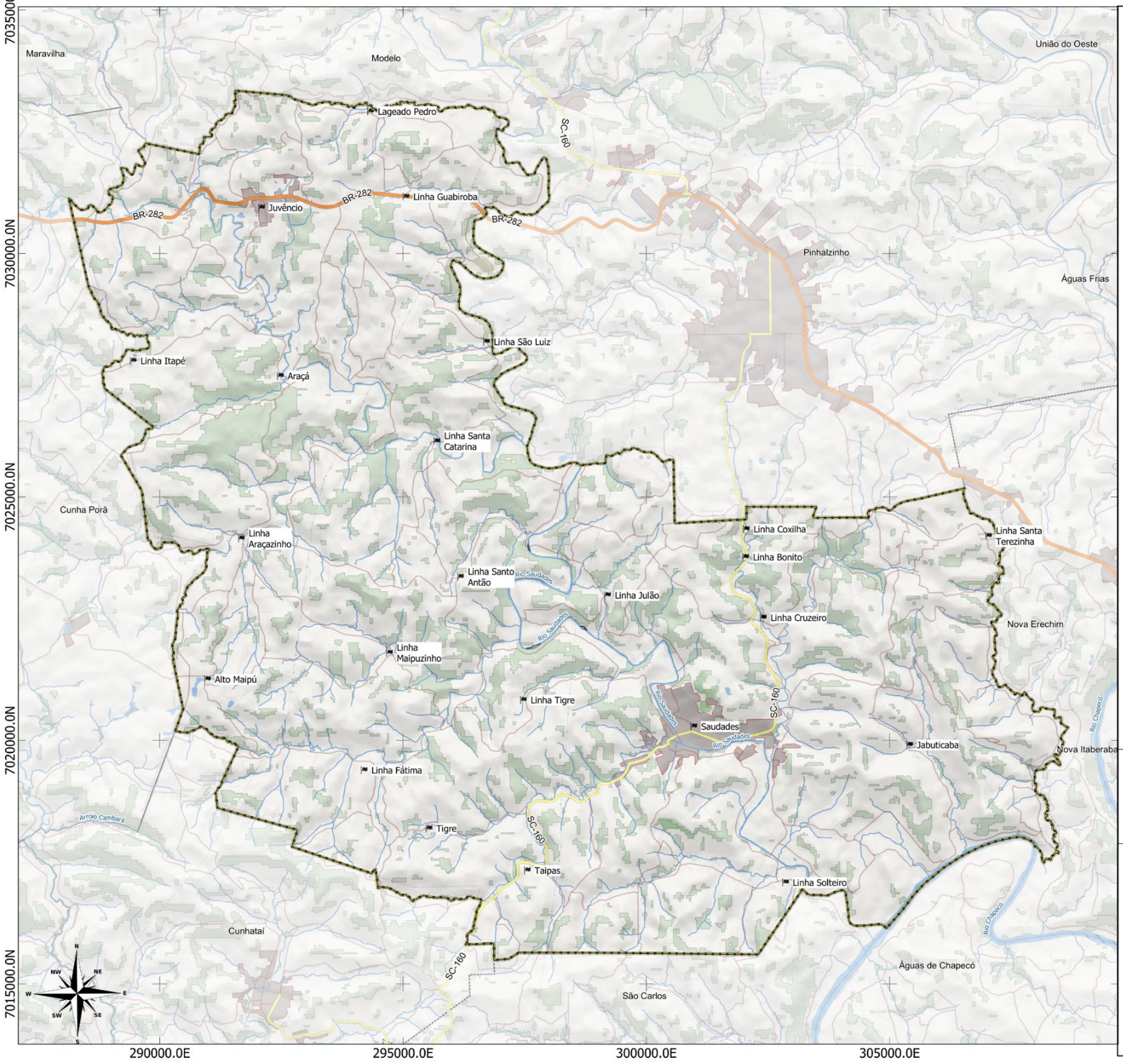

LEGENDA:

- Limite Nacional |(IBGE, 2020)
- Limite Municipal (IBGE, 2022)
- Áreas Urbanizadas (IBGE, 2019)
- Floresta Nativa (MONITORA SC, 2017)
- Massa D'água (ANA, 2016)
- Hidrografia (ANA, 2016)
- Localidades (IBGE, 2020)

Rodovias (DNIT,2022)

- Federal
- Estadual/Distrital
- Estradas Municipais

LOCALIZAÇÃO

1 0 1 2 km

ESCALA: 1:75.108

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Localização e acessos

Prancha: 03 Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Sheila P. de Andrade

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

2.1.3 Aspectos Ambientais

Nesta seção serão abordados aspectos ambientais de Saudades, tanto do ponto de vista da legislação, como das características mais expressivas a nível municipal.

2.1.3.1 Topografia e Clima

Com relação à topografia - mais especificamente a altimetria, ou seja, a altitude dos pontos na superfície do terreno em relação ao nível do mar, por meio do Mapa 4 é possível identificar os níveis mais baixos e mais altos do Município.

A transição entre uma faixa e outra se dá de maneira gradual, com topografia ganhando uma forma mais plana no entorno da área urbana da Localidade de Juvêncio ao Sul do município e na sede mais ao norte da municipalidade.

As áreas com maior declividade se concentram nas áreas lindeiras ao núcleo urbano do município, estando a mancha urbana localizada na área mais plana dentre os desníveis, que nesta territorialidade são superiores a 30%. Esta alta declividade entorno do núcleo urbano forma um vale para o centro do município. Alguns pontos da área urbana estão elevados de acordo com a declividade do terreno, porém a maior parte da área permanece em um nível menor.

A hipsometria trata-se da representação da altimetria à nível do mar na superfície do terreno, por meio do mapeamento através das cores. Desta maneira, conforme o Mapa 5, a hipsometria do município apresenta altitude mais baixas próxima a área urbana e no entorno dos corpos d’água municipais. Destaca-se que o distrito de Juvêncio está localizado em altitude alta.

Já sobre o clima, o Município caracteriza-se pelo clima subtropical, apresentando temperatura entre máxima: 38ºC, mínima: -2ºC e média: 18ºC, que tem como característica estações do ano bem definidas e alto nível pluviométrico, conforme apresentado no Mapa 6.

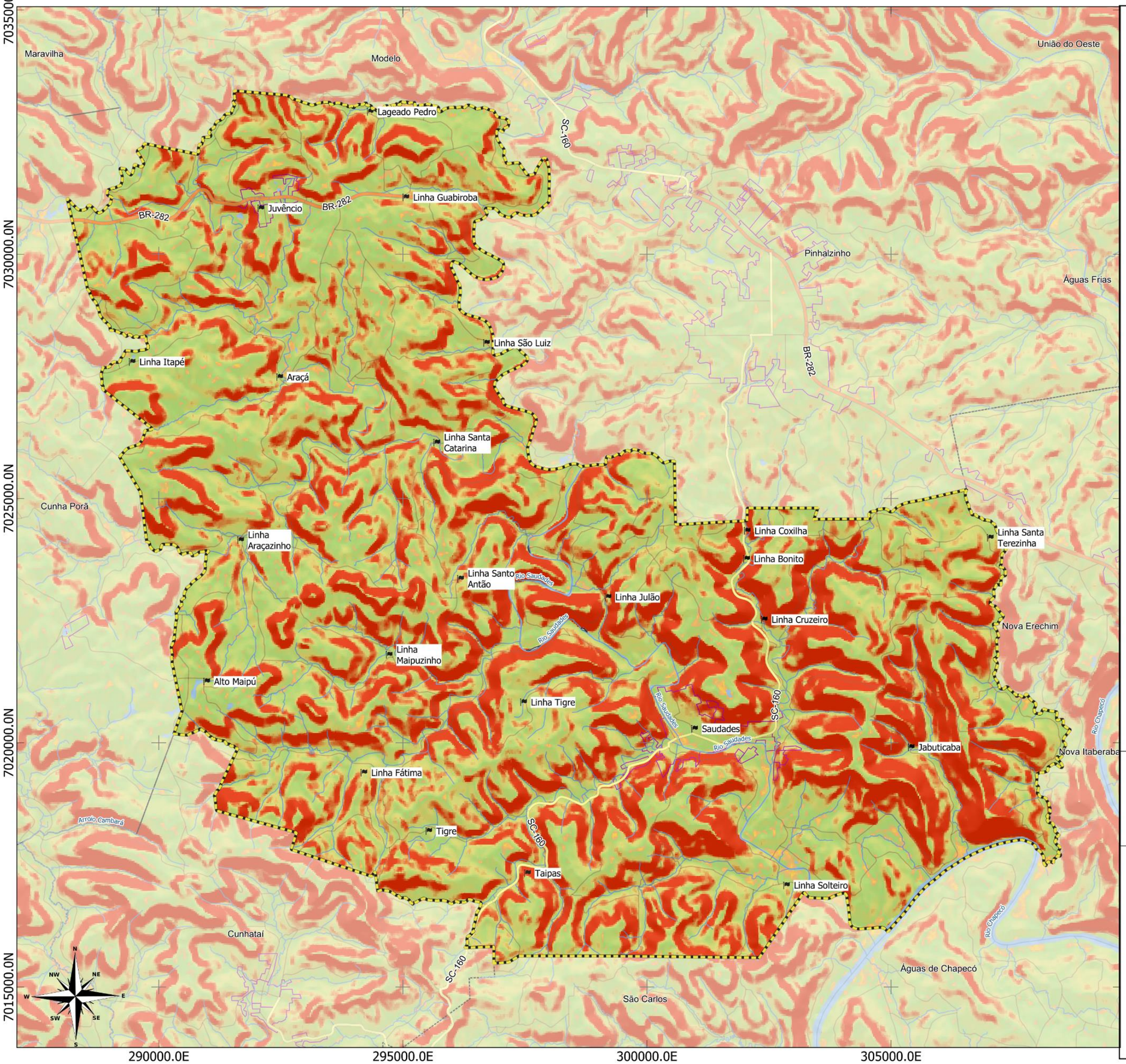

LEGENDA:

- Limite Municipal (IBGE, 2022)
- Áreas Urbanizadas (IBGE, 2019)
- Massa D'água (ANA, 2016)
- Hidrografia (ANA, 2016)

Rodovias (DNIT,2022)

- Federal
- Estadual/Distrital
- Estradas Municipais

Declividade (TOPODATA, 2023)

- 0 - 3%
- 3 - 5%
- 5 - 20%
- 20 - 30%
- Superior a 30%

LOCALIZAÇÃO

1 0 1 2 km

ESCALA: 1:75.108

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Declividade Municipal

Prancha: 04 Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Sheila P. de Andrade

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

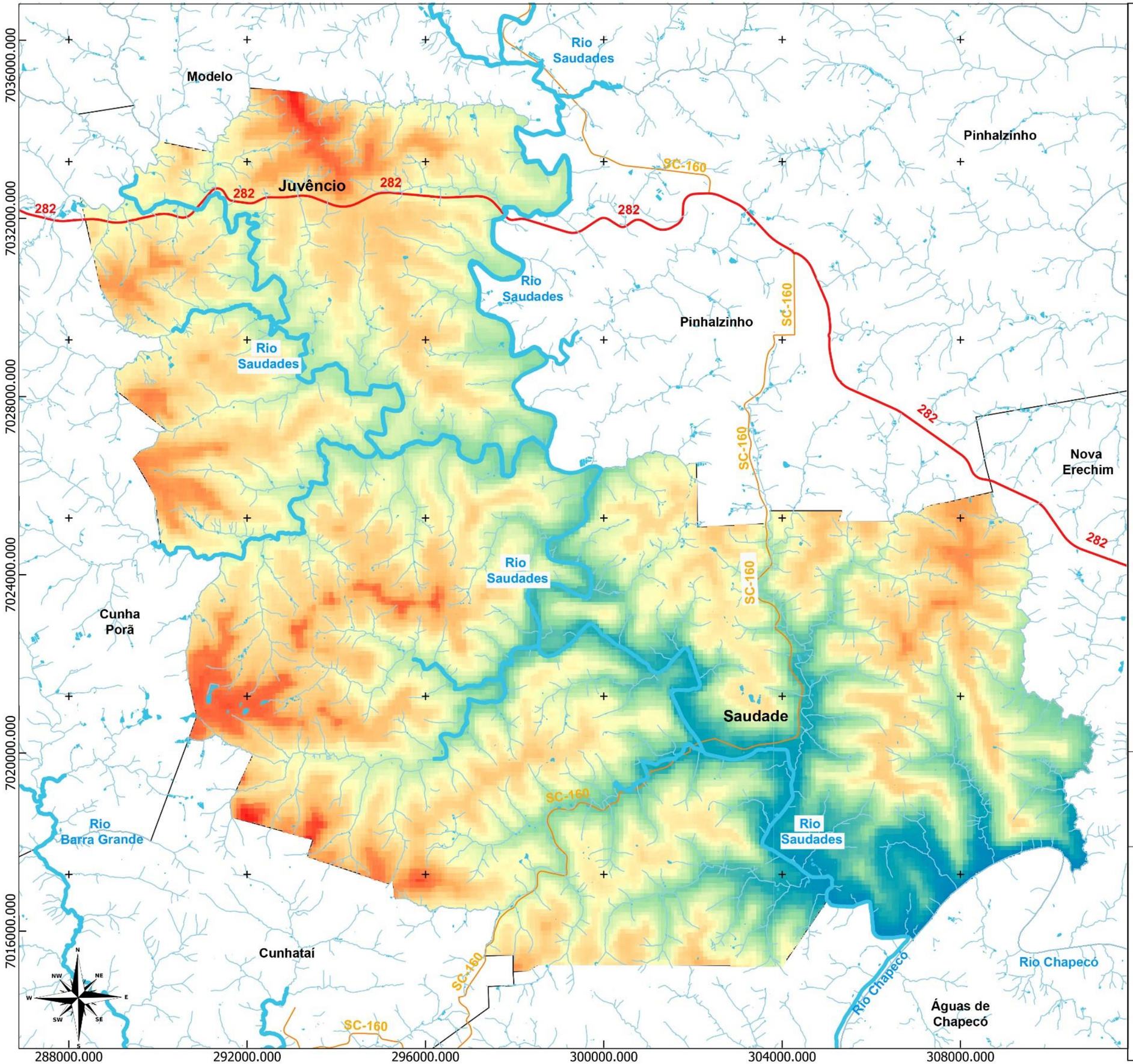

LEGENDA:

- Hidrografia - ANA, 2016
- Sistema Viário Federal - DNIT, 2022
- Sistema Viário Estadual - IBGE, 2019
- Limite Municipal - IBGE, 2022

Hipsometria municipal:

627

242

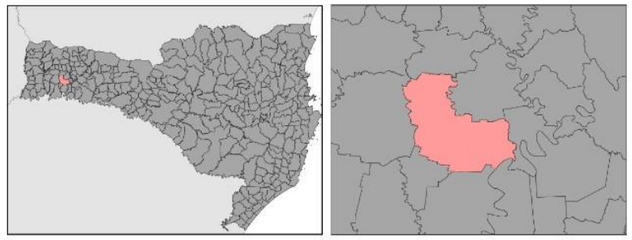

0 1 2 3 km

Escala: 1:18.000

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Hipsometria Municipal

Prancha: Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Tamires Lenhart

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

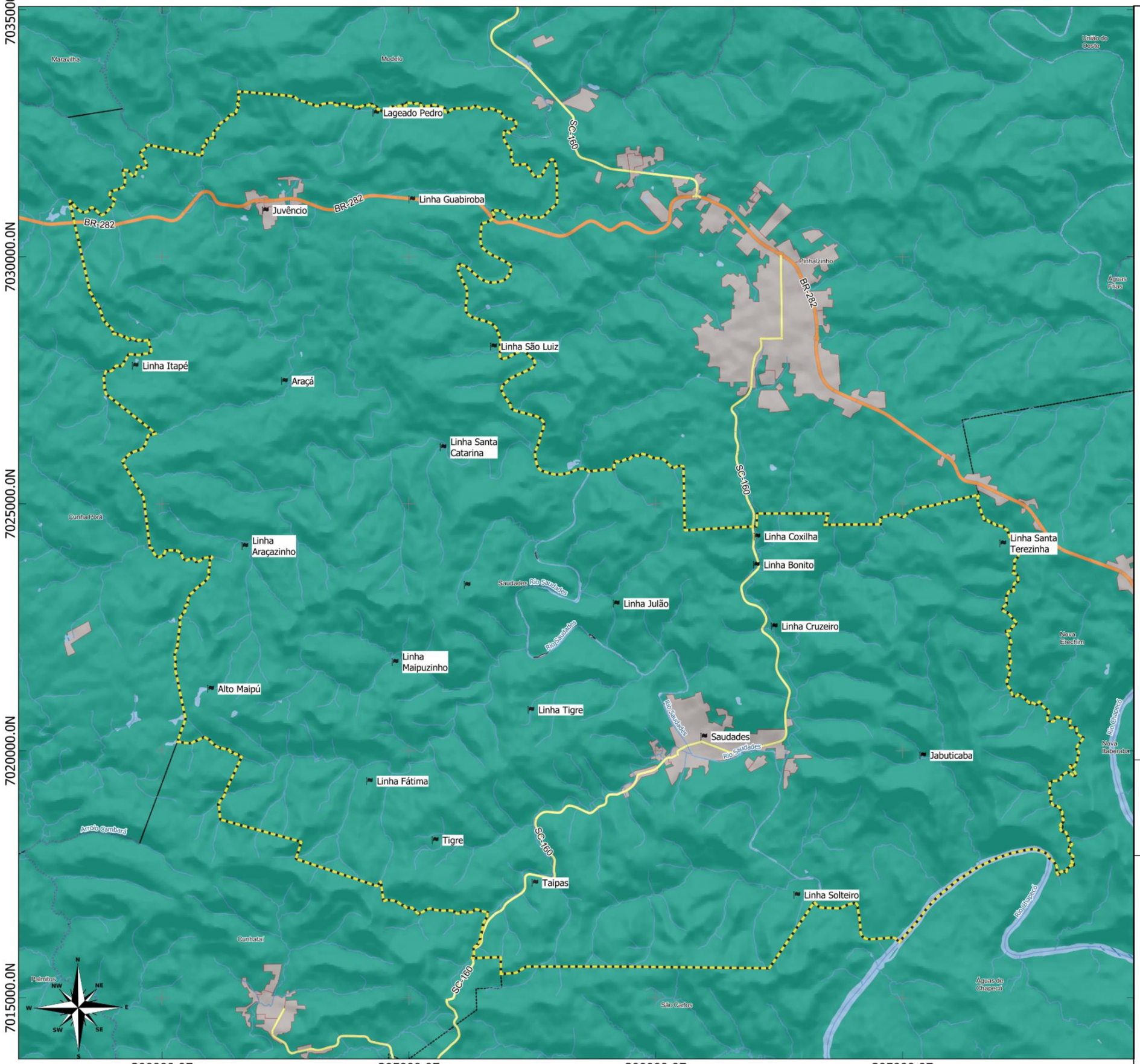

LEGENDA:

- Limite Nacional |(IBGE, 2020)
- Limite Municipal (IBGE, 2022)
- Áreas Urbanizadas (IBGE, 2019)
- Massa D'água (ANA, 2016)
- Hidrografia (ANA, 2016)
- Localidades (IBGE, 2020)

Rodovias (DNIT,2022)

- Federal
- Estadual/Distrital
- Estradas Municipais

Zonas Climáticas

- Cfa
- Cfb

LOCALIZAÇÃO

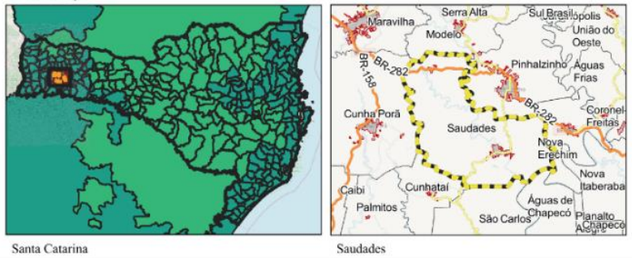

1 0 1 2 km

ESCALA: 1:75.108

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Zonas Climáticas do Brasil, conforme Köppen

Prancha: 05 Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Sheila P. de Andrade

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

2.1.3.2 Recursos Hídricos

O Município está inserido na Bacia Hidrográfica das Antas (Mapa 7), na Micro Bacia Hidrográfica de Lajeado Jaça, Lajeado Araça, Sanga Mainá, Lajeado Tigre, Rio Saudades e Lajeado Bonito (Mapa 8). O município é banhado pelos corpos d'água o Rio Saudades, como corpo d'água principal. Além disso o município possui o arroio Lajeado Araçá, a localização das nascentes e distribuição dos mananciais municipais podem ser observados por meio do Mapa 9 e no Mapa 10 a utilização municipal destes recursos hídricos.

Os recursos hídricos são citados brevemente na Política Municipal do Meio Ambiente (LEI COMPLEMENTAR N. 124/2022), destaca-se:

> Art. 5º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, com a função de assessorar, estudar e propor ao poder executivo as diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais, e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida, compete:
>
> IV - apresentar ao poder executivo sugestões sobre:
>
> e) uso e proteção dos recursos hídricos;
>
> Art. 22. As águas interiores situadas no Município de Saudades são classificadas segundo a resolução 357/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, ou norma posterior que a substitua.
>
> Art. 23. É vedado o lançamento de efluentes de qualquer natureza e de esgotos urbanos, rurais e industriais sem o devido tratamento, em qualquer curso d'água do Município de Saudades.
>
> Parágrafo único. É proibido o lançamento de qualquer resíduo sólido, assim como resíduos provenientes da suinocultura e de matadouros, nos corpos d'água do Município de Saudades.
>
> Art. 24. As edificações de uso industrial e/ou as estruturas e depósitos de armazenagem de substâncias capazes de causar riscos aos recursos hídricos deverão ser dotadas de dispositivos de segurança e prevenção de acidentes, de acordo com a legislação vigente e as normas técnicas, respeitando as áreas de proteção permanente previstas no Código Florestal Nacional.
>
> Art. 25. Para os padrões de qualidade da água no Município de Saudades e de emissão de efluentes líquidos, será seguido o estipulado na resolução 357/2005

> do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, ou norma posterior que substituí-la.

O município possui Política Municipal de Saneamento Básico (LEI COMPLEMENTAR Nº 45/2012), que foi instituída pós a criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE (LEI N. 1.958/2010). Os recursos hídricos como locais de preservação e manutenção não citados nestas leis. No Plano Diretor, os recursos hídricos estão inclusos na Zona de Preservação Permanente, conforme:

> Art. 16 - As Zonas de Preservação Permanente são áreas de proteção das faixas marginais dos rios as encostas ou parte destas com declividade acima de 45º e topos de morros obedecendo a Legislação Federal nº 4.771/65 (Código Florestal) para a Zona Rural; e para o perímetro urbano a Lei nº 6.766/79, alterada pelas Leis nº 9.785/99 e nº 10.932/2004.

Ainda na Política de Saneamento Básico, é importante salientar que este documento instituí a universalização do acesso ao saneamento básico ao nível do município, por meio de rede de abastecimento público ou individual. Destaca-se na Seção de Aspectos econômicos e sociais, pontos de interesse para este tópico:

> Art. 26 Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:
>
> I - de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;
>
> II - de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos: taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades;
>
> III - de manejo de águas pluviais urbanas: na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.
>
> Parágrafo único. Observado o disposto nos incisos I a III do caput deste artigo, a instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico observarão as seguintes diretrizes:
>
> I - prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;

II - ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;

III - geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço;

IV - inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;

V - recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;

VI - remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços;

VII - estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;

VIII - incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.

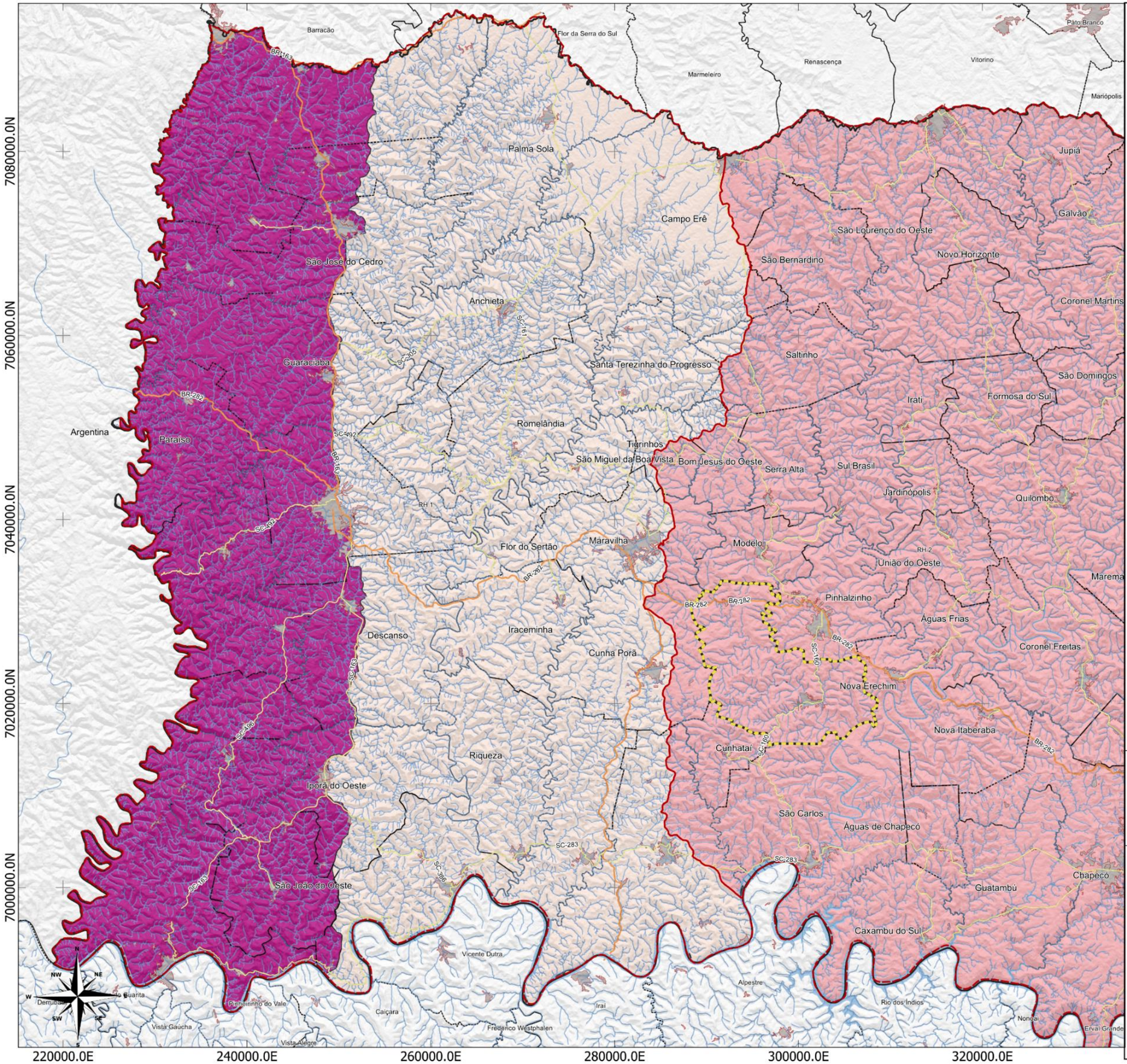

LEGENDA:

- Limite Municipal (IBGE, 2022)
- Região Hidrográfica (GDSC, 2022)
- Áreas Urbanizadas (IBGE, 2019)
- Massa D'água (ANA, 2016)
- Hidrografia (ANA, 2016)

Rodovias (DNIT,2022)

- Federal
- Estadual

Bacia_Hidrográfica (GDSC, 2022)

- Antas
- Chapecó
- Peperi-Guaçu

LOCALIZAÇÃO

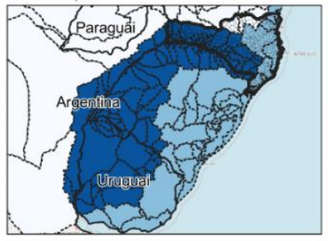

Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai

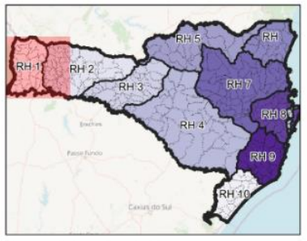

Regiões Hidrográficas de SC

10 0 10 20 km

ESCALA: 1:400.000

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Bacia Hidrográfica

Prancha: 06 Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Sheila P. de Andrade

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

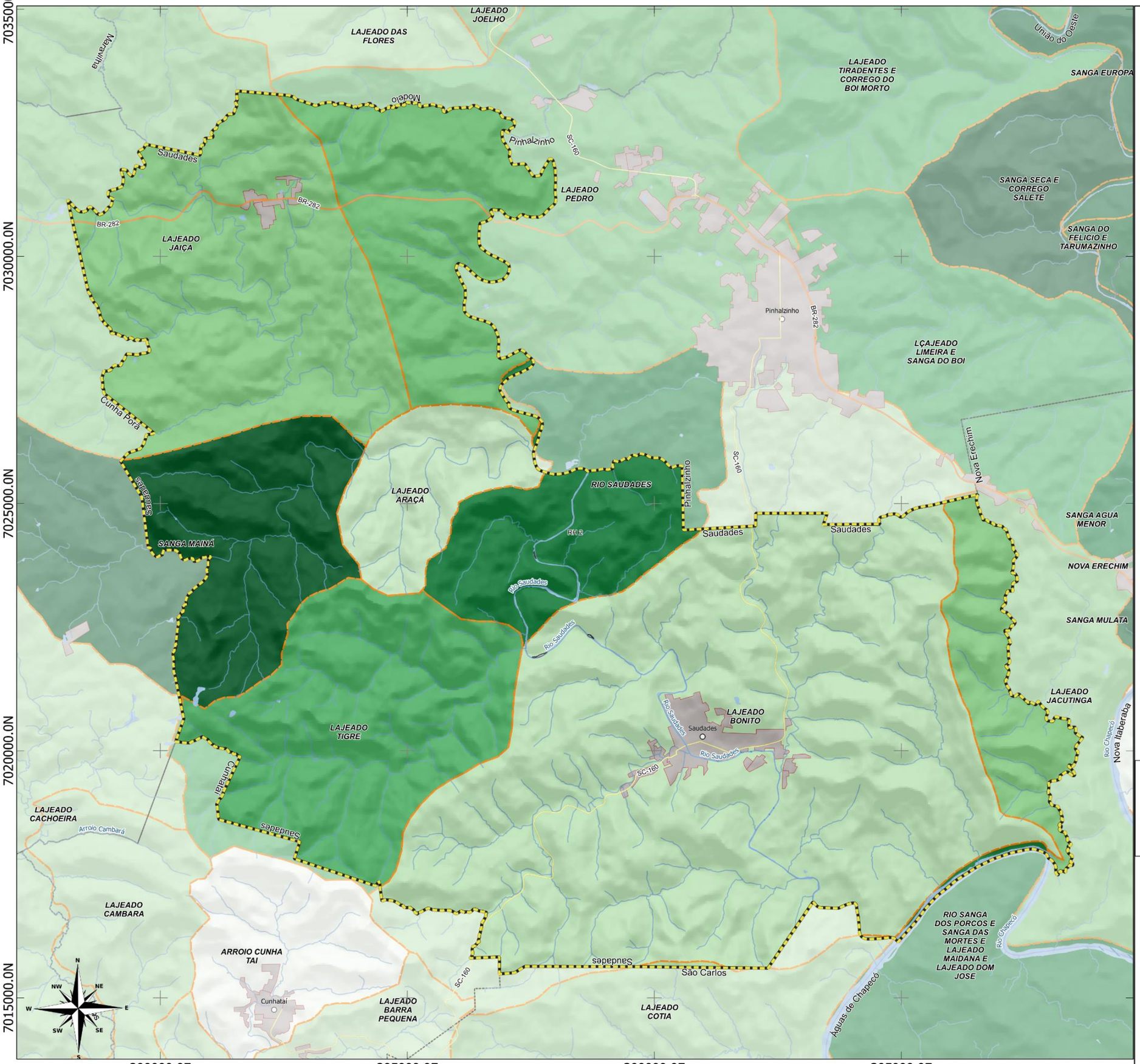

LEGENDA:

- Limite Municípios (IBGE, 2022)
- Limite Municipal (IBGE, 2022)
- Região Hidrográfica (GDSC, 2022)
- Áreas Urbanizadas (IBGE, 2019)
- Massa D'água (ANA, 2016)
- Hidrografia (ANA, 2016)

Rodovias (DNIT,2022)

- Federal
- Estadual

Sub-bacias (GDSC, 2022)

- Indicado no mapa

LOCALIZAÇÃO

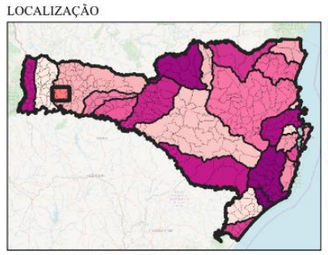

Santa Catarina - Bacias Hidrográficas

Saudades

10 0 10 20 km

ESCALA: 1:1

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Sub-bacias Hidrográficas

Prancha: 07 Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Sheila P. de Andrade

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

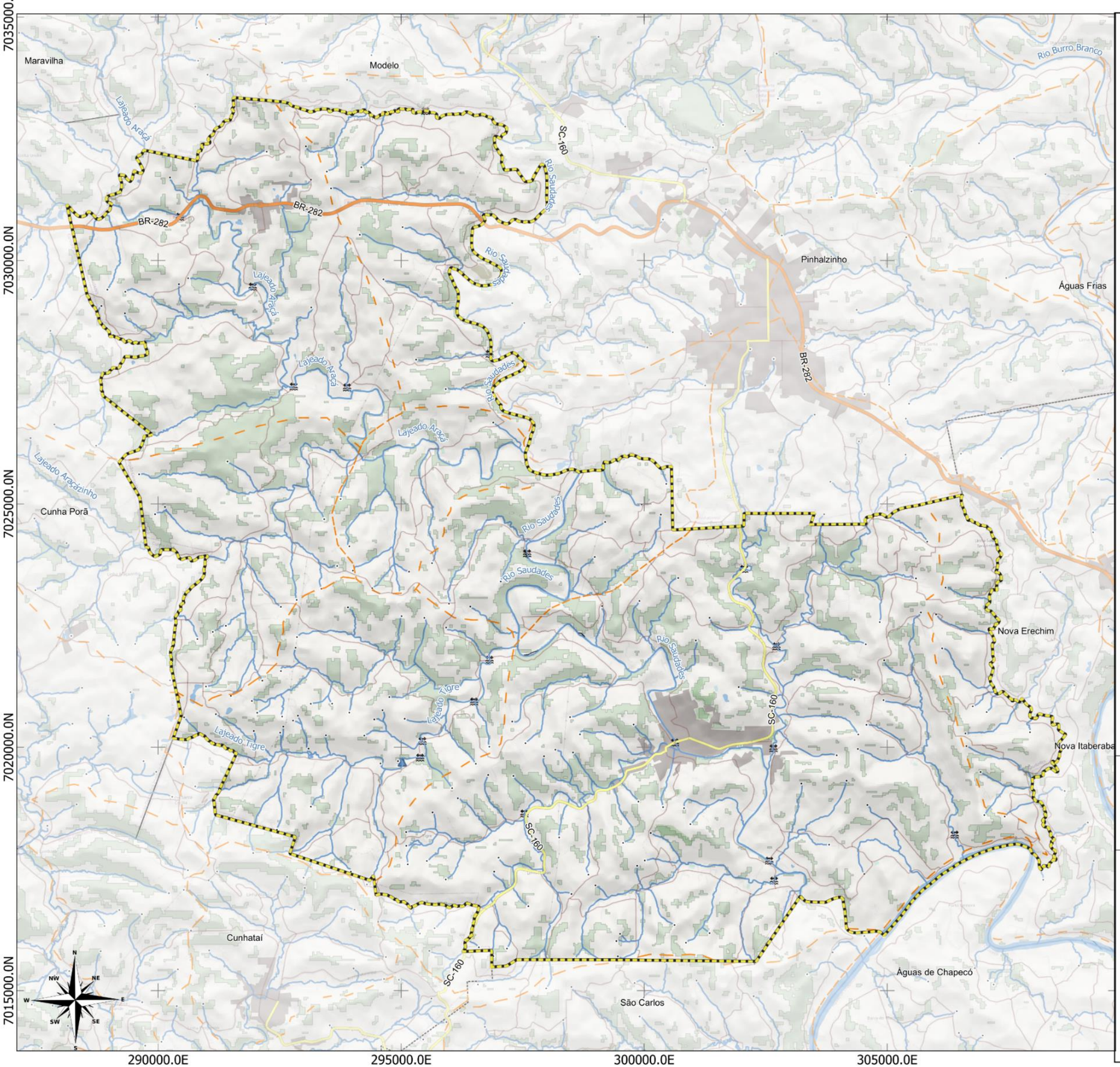

LEGENDA:

- Limite Municipal (IBGE, 2022)
- Áreas Urbanizadas (IBGE, 2019)

Rodovias (DNIT,2022)

- Federal
- Estadual/Distrital
- Estradas Municipais
- Sub-bacias (GDSC, 2022)
- Hidrografia (ANA, 2016)
- Massa D'água (ANA, 2016)
- Corredeiras (ANA, 2016)
- Nascentes (ANA, 2016)
- Pontes (GDSC, 2022)
- Pontes (GDSC, 2022)
- Queda D'água (GDSC, 2022)

LOCALIZAÇÃO

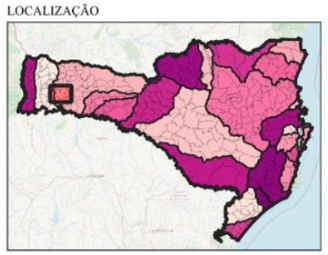

1 0 1 2 km

ESCALA: 1:75.108

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Hidrografia Municipal

Prancha: 08 Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Sheila P. de Andrade

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

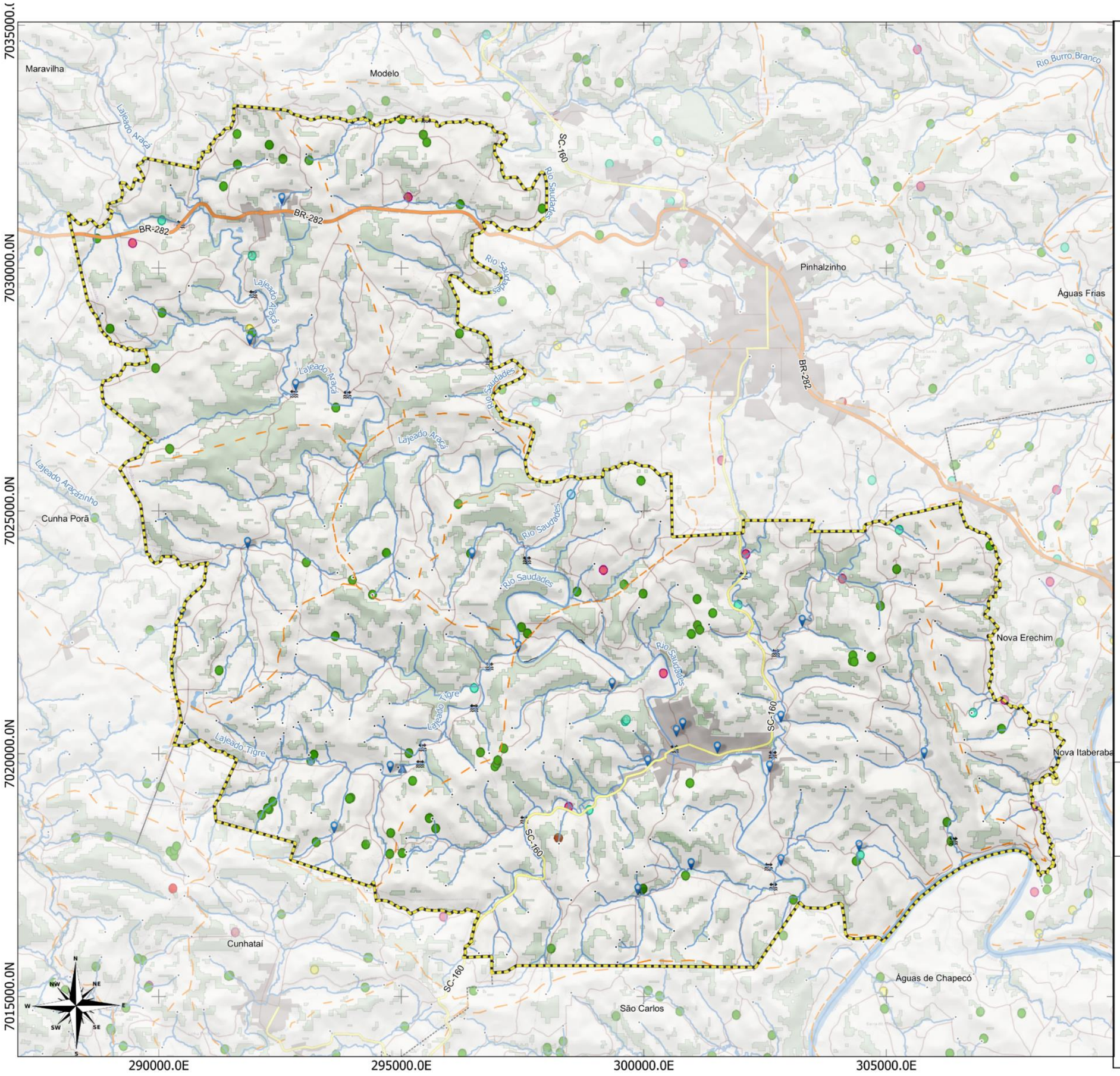

LEGENDA:

- Limite Municipal (IBGE, 2022)
- Áreas Urbanizadas (IBGE, 2019)

Rodovias (DNIT,2022)

- Federal
- Estadual/Distrital
- Estradas Municipais
- Sub-bacias (GDSC, 2022)
- Hidrografia (ANA, 2016)
- Massa D'água (ANA, 2016)
- Corredeiras (ANA, 2016)
- Nascentes (ANA, 2016)
- Poços_SIAGAS

Tipo de manancial (Atlas Água 2021)

LOCALIZAÇÃO

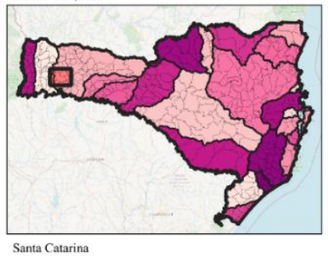

1 0 1 2 km

ESCALA: 1:75.108

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Usos da Hidrografia Municipal

Prancha: 09 Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Sheila P. de Andrade

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

2.1.3.3 Geologia, geomorfologia e pedologia

A geologia é a ciência que estuda a origem, a composição a estrutura e a evolução da Terra.

Quanto à geomorfologia, ciência que estudo as formas do relevo, o Município de Saudades se caracteriza como Planalto Dissecado do Rio Uruguai, apresentando alguns trechos de Planalto dos Campos Gerais e Formas de Relevo Lineares na composição do solo (Mapa 11).

Quanto à pedologia - estudo dos solos – o Mapa 11 indica os principais tipos de solo presentes no município: cambissolo, latossolo, nitossolo e outros. Já o Mapa 12 apresenta de maneira mais específica cada tipo de solo: Latossolo Bruno, Cambissolo Haplico Ta Eutroférrico, Latossolo Vermelho Aluminoférrico e Nitossolo Vermelho Eutroférrico. Ressalta-se que os latossolos caracterizam-se como solos maduros, argilosos e que apresentam boa permeabilidade.

Quanto ao relevo no município, percebe-se que se divide em forte ondulado, ondulado e suave ondulado no núcleo urbano, bem como ondulado na área urbana na localidade de Jacinto (Mapa 13).

Em função das declividades mais elevadas, apresentam maior suscetibilidade a movimentos de massa do tipo rastejo, escorregamentos, quedas e corridas. Rochas com alta resistência ao corte e à penetração. A capacidade de suporte da rocha é alta e do solo é média. É necessária a utilização de explosivos para desmonte da rocha. O relevo formado por estas rochas, na região de Lages, comumente se destaca do entorno. Já em Anitápolis, afloram em uma grande depressão circular com cerca de 6 km² em meio a relevo montanhoso. Os solos residuais são profundos, argilosos, com argilas de atividade baixa e alta saturação em alumínio. Moderada vulnerabilidade à contaminação das águas subterrâneas. Nos terrenos situados na região de Lages se desenvolve mineração de bauxita refratária e da rocha (fonolito e nefelina sienito) para utilização como fundente na indústria cerâmica e de vidros. Na região de Anitápolis, são conhecidos jazimentos de fosfato com emprego para produção de fertilizantes. Existe a possibilidade de utilização de pó de rocha na fertilização

de solos. O ambiente geológico também é favorável à ocorrência de depósitos de argila vermelha, argila plástica e material de empréstimo. As rochas podem ser utilizadas para produção de agregados para construção civil. Os tipos de recursos minerais estão representados no Mapa 14.

As limitações que podem ser observadas sobre este tipo de solos, localmente, com pequena espessura e com fragmentos de rocha tem limitações quanto à escavabilidade. Nos relevos mais acidentados, são comuns os depósitos de tálus e colúvios constituídos por fragmentos de rocha imersos em matriz argilo-siltosa. - A abertura de taludes de corte em rocha pode exigir a execução de medidas estruturais para estabilização, o que pode encarecer os projetos de engenharia. Dependendo do grau de estruturação da rocha, os taludes de corte podem sofrer instabilidades devido à queda de blocos - Solos argilosos bastante aderentes e escorregadios quando molhados, se compactam ao serem submetidos a cargas elevadas. - Áreas suscetíveis à erosão e movimentos de massa, especialmente nos relevos mais declivoso (19c, 19d), embora também possam ocorrer em relevos mais suaves induzidos por intervenções antrópicas. - A pequena expressão areal destas rochas, associada a sua natureza cristalina e à ocorrência de fraturas desconectadas, conferem muito baixo potencial para aproveitamento de água subterrânea.

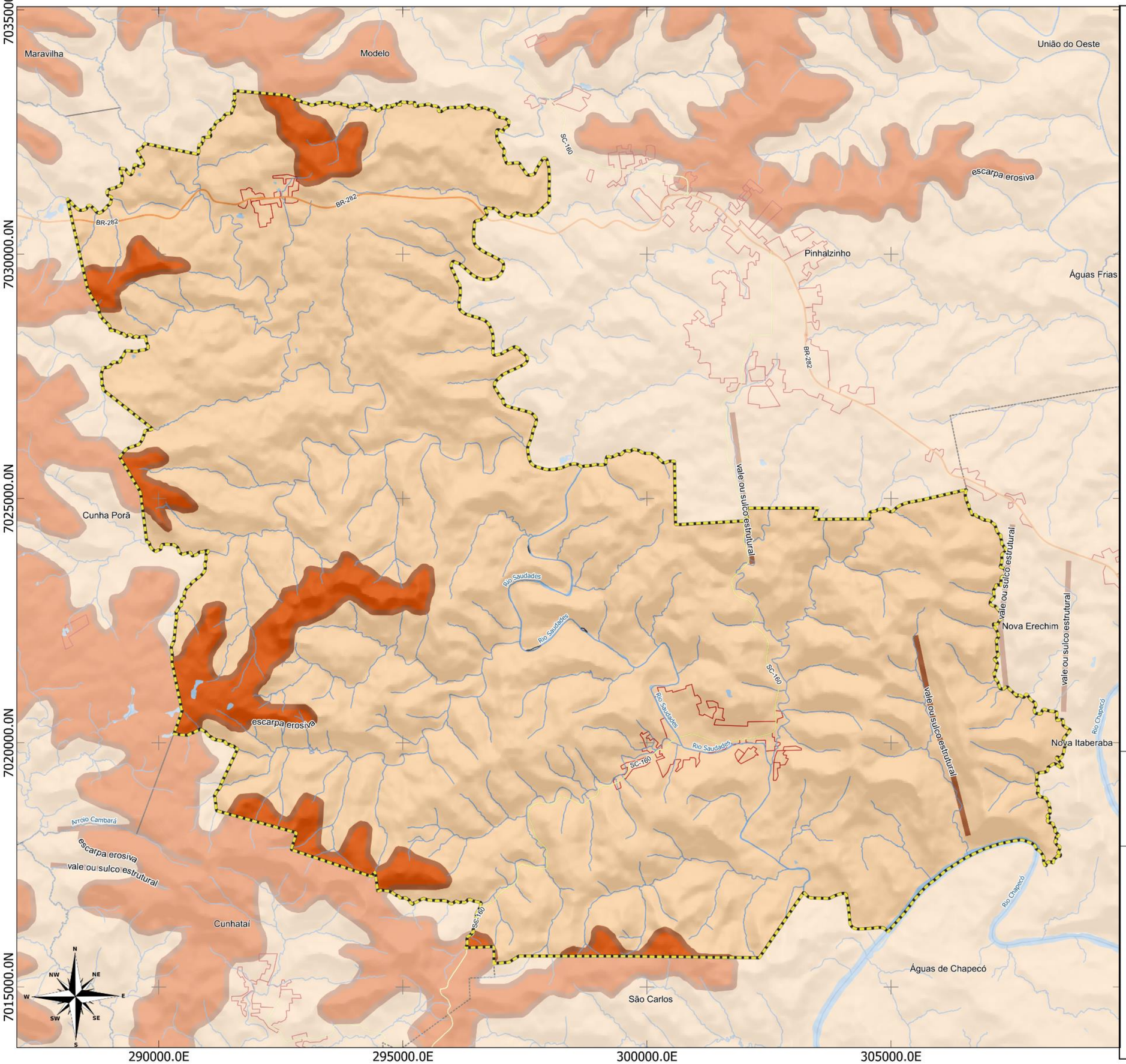

LEGENDA:

- Limite Municipal (IBGE, 2022)
- Áreas Urbanizadas (IBGE, 2019)
- Massa D'água (ANA, 2016)
- Hidrografia (ANA, 2016)

Rodovias (DNIT,2022)

- Estadual/Distrital
- Federal

Geomorfologia (IBGE, 2019)

- Planalto Dissecado do Rio Uruguai
- Planalto dos Campos Gerais
- Formas de Relevo Lineares (IBGE, 2019)

LOCALIZAÇÃO

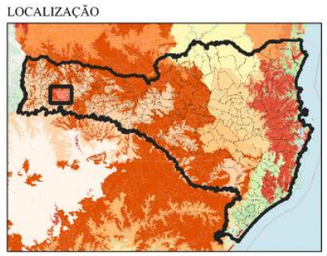

1 0 1 2 km

ESCALA: 1:75.108

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Geomorfologia Municipal

Prancha: 10 Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Sheila P. de Andrade

CONDER

Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

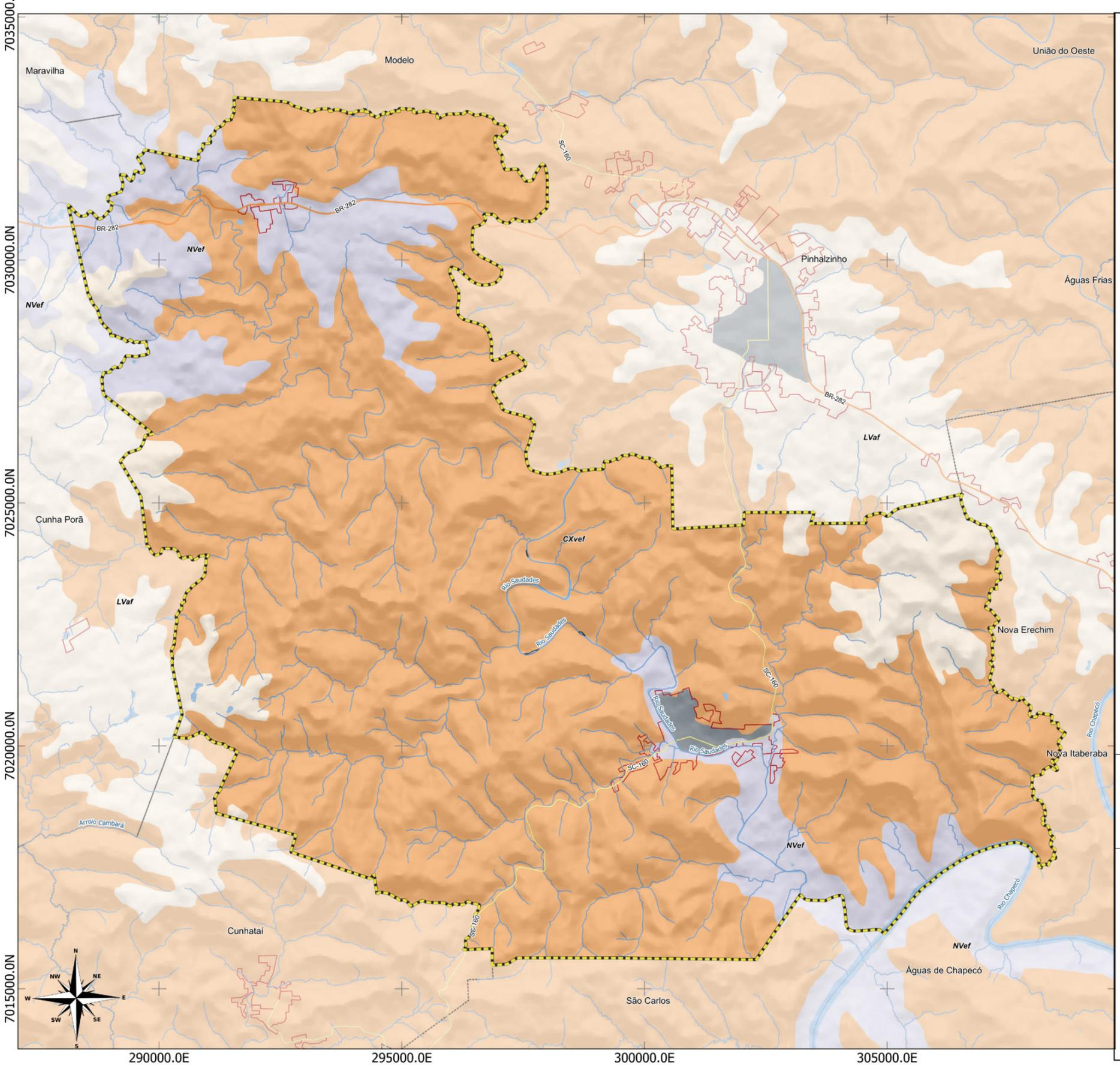

LEGENDA:

- Limite Municipal (IBGE, 2022)
- Áreas Urbanizadas (IBGE, 2019)
- Massa D'água (ANA, 2016)
- Hidrografia (ANA, 2016)

Rodovias (DNIT,2022)

- Estadual/Distrital
- Federal

Pedologia (IBGE, 2021)

- Área Urbana
- Corpo d'água continental
- CXvef - Cambissolo Háplico Ta Eutroférrico
- LVaf - Latossolo Vermelho Aluminoférrico
- NVef - Nitossolo Vermelho Eutroférrico

LOCALIZAÇÃO

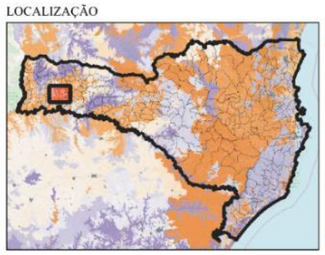

1 0 1 2 km

ESCALA: 1:75.108

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Pedologia Municipal

Prancha: 11 Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Sheila P. de Andrade

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

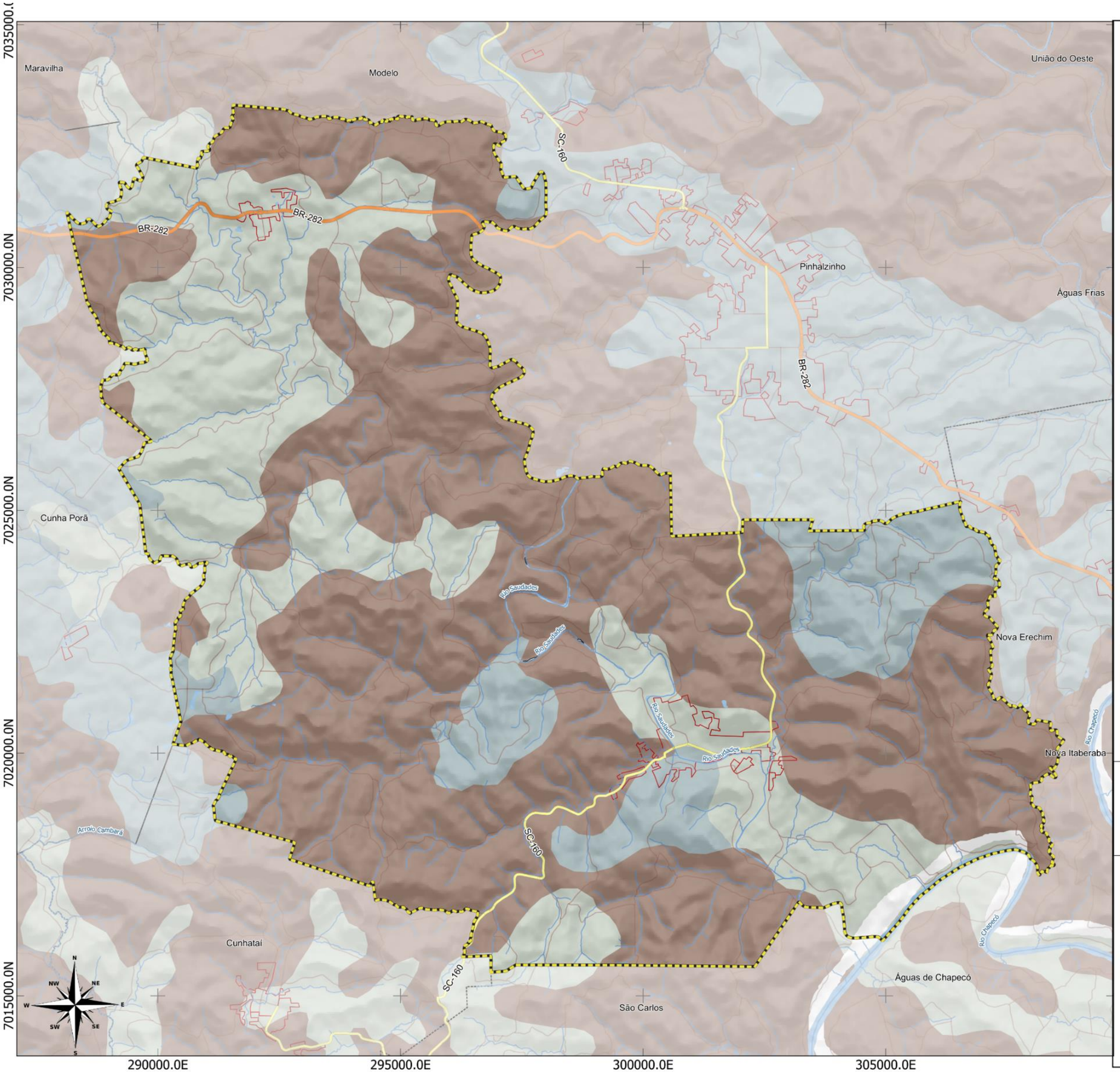

LEGENDA:

- Limite Municipal (IBGE, 2022)
- Áreas Urbanizadas (IBGE, 2019)
- Massa D'água (ANA, 2016)
- Hidrografia (ANA, 2016)

Relevo (EMBRAPA, 2022)

- FORTE ONDULADO
- ONDULADO
- SUAVE ONDULADO
- SUAVE ONDULADO E ONDULADO

LOCALIZAÇÃO

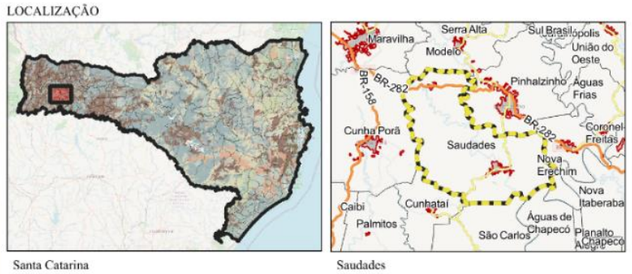

1 0 1 2 km

ESCALA: 1:75.108

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Relevo Municipal

Prancha: 12 Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Sheila P. de Andrade

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

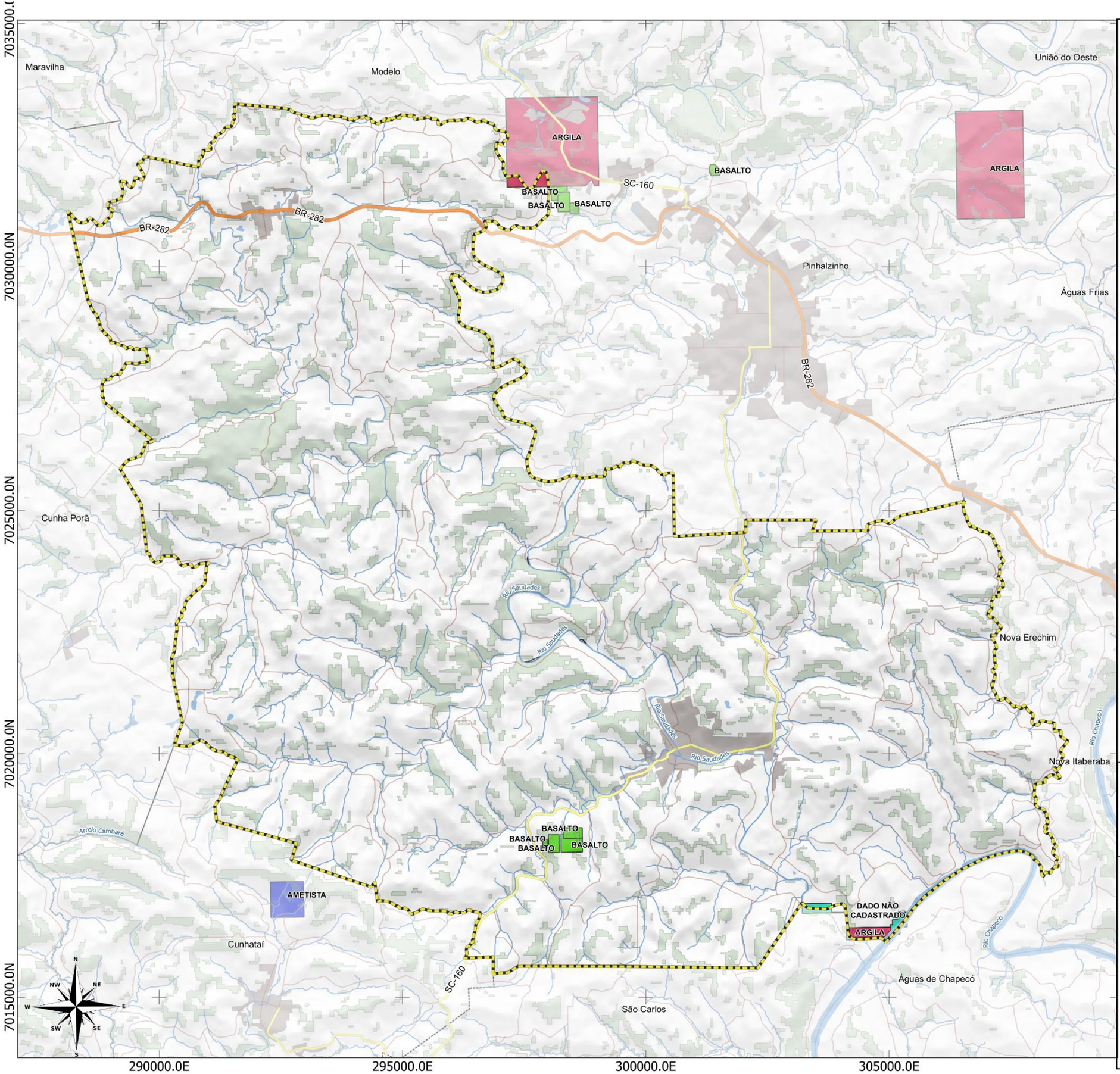

LEGENDA:

- Limite Municipal (IBGE, 2022)
- AU_2022_AreasUrbanizadas2019_Brasil
- Floresta Nativa (MONITORA SC, 2017)
- Massa D'água (ANA, 2016)
- Hidrografia (ANA, 2016)

Rodovias (DNIT,2022)

- Federal
- Estadual/Distrital
- Estradas Municipais

Processos Minerários Ativos (SIGMINE, 2023)

- AMETISTA
- ARGILA
- BASALTO
- DADO NÃO CADASTRADO

LOCALIZAÇÃO

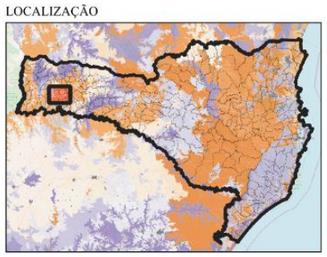

1 0 1 2 km

ESCALA: 1:75.108

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Recursos Minerais

Prancha: 13 Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Sheila P. de Andrade

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

2.1.3.4 Cobertura Vegetal

O município de Saudades faz parte do bioma Mata Atlântica, com cobertura vegetal predominante de Floresta Estacional Decidual Montana e Floresta Estacional Decidual Submontana, os tipos de vegetação identificadas foram a Floresta Ombrófila Mista e Floresta Estacional Decidual (Mapa 15, 16). Essa tipologia florestal é caracterizada pela presença de araucárias (Araucária angustifolia), também conhecidas como pinheiro-do paraná, espécie típica da região Sul e de algumas áreas do Sudeste.

A Floresta Estacional Decidual é caracterizada por duas estações climáticas bem demarcadas, uma chuvosa e um longo período de seca no qual mais de 50% dos indivíduos perdem as folhas., o que pode ser suprimido pelo clima subtropical do município (EMBRAPA, 2021). Os Latossolos, ambos Amarelos e Vermelho-Amarelos, com baixa fertilidade natural são os principais solos relacionados com este tipo de floresta (EMBRAPA, 2021). A Floresta Ombrófila Mista (Floresta com Araucária): também conhecida como mata das araucárias ou pinheiral, é um tipo de vegetação do planalto meridional. É considerado um clímax climático, embora apresente disjunções florísticas em refúgios situados nas Serras do Mar e Mantiqueira. A Floresta Ombrófila Mista apresenta os subtipos Aluvial, Submontana, Montana e Alto-Montana (EMBRAPA, 2021).

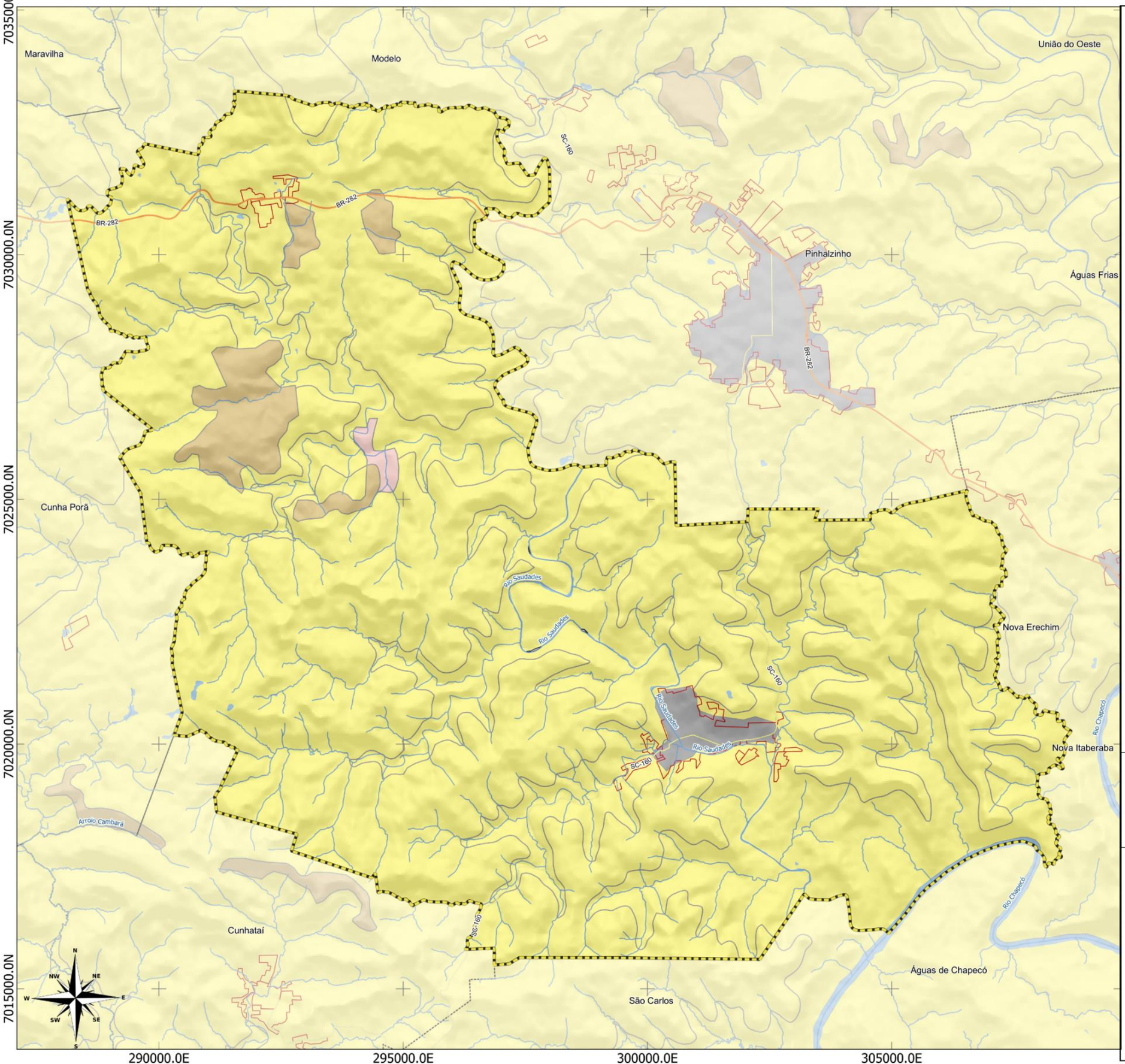

LEGENDA:

- Limite Municipal (IBGE, 2022)
- Áreas Urbanizadas (IBGE, 2019)
- Massa D'água (ANA, 2016)
- Hidrografia (ANA, 2016)

Rodovias (DNIT,2022)

- Estadual/Distrital
- Federal

Cobertura Vegetal (IBGE, 2021)

- Agropecuária
- Corpo d'água continental
- Floresta Estacional Decidual Montana
- Floresta Estacional Decidual Submontana
- Influência urbana

LOCALIZAÇÃO

1 0 1 2 km

ESCALA: 1:75.108

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Denominação da Cobertura Vegetal

Prancha: 14 Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Sheila P. de Andrade

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

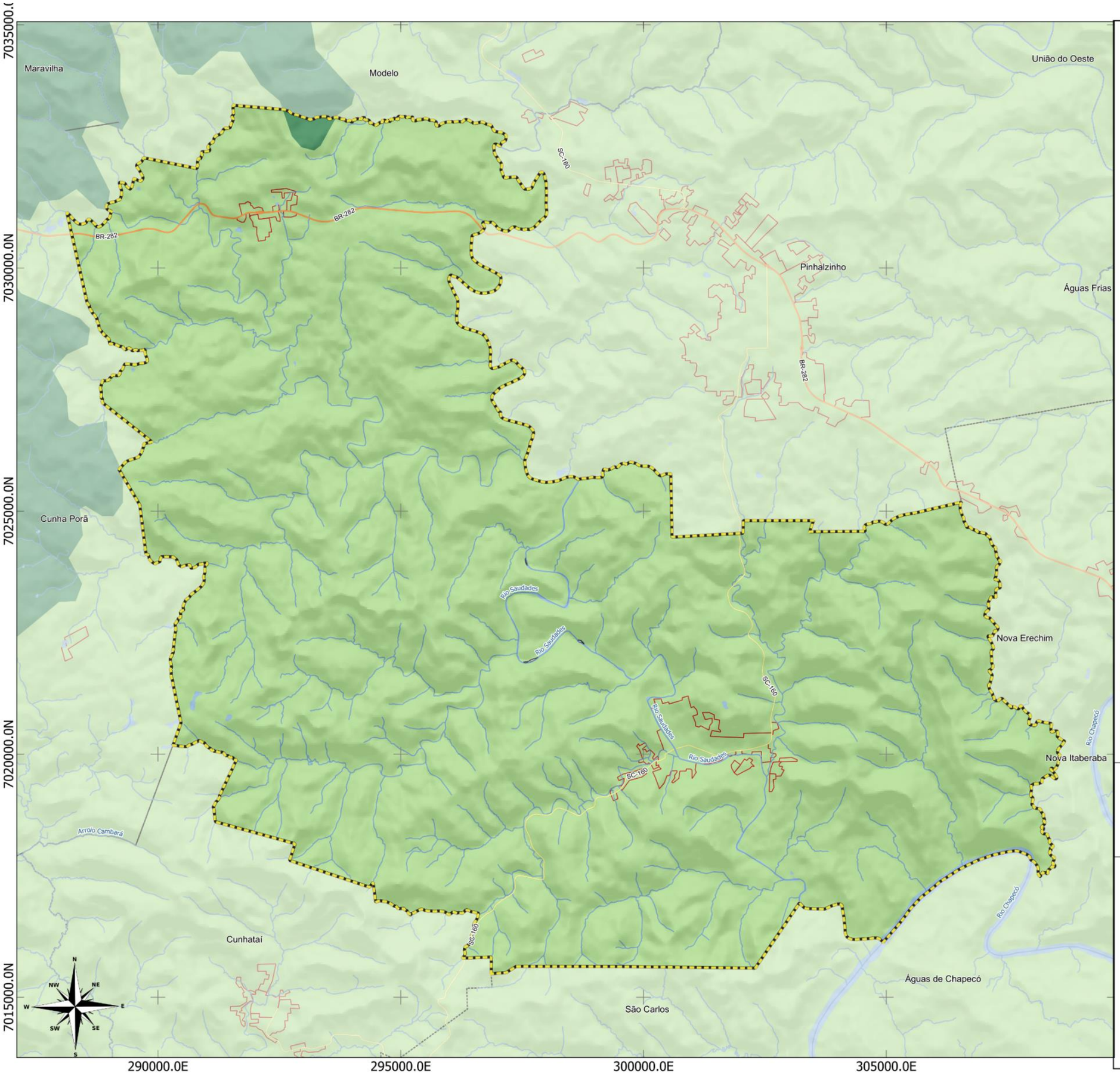

LEGENDA:

- Limite Municipal (IBGE, 2022)
- Áreas Urbanizadas (IBGE, 2019)
- Massa D'água (ANA, 2016)
- Hidrografia (ANA, 2016)

Rodovias (DNIT,2022)

- Estadual/Distrital
- Federal

Tipo de Vegetação (IBGE, 2021)

- Corpo d'água continental
- Floresta Estacional Decidual
- Floresta Ombrófila Mista

LOCALIZAÇÃO

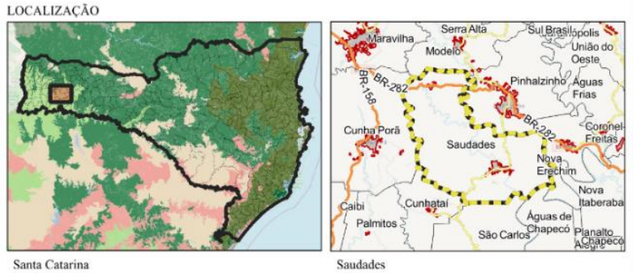

1 0 1 2 km

ESCALA: 1:75.108

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Tipo de Vegetação

Prancha: 15 Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Sheila P. de Andrade

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

2.1.3.5 Unidades de Conservação e restrições ambientais

Destaca-se que o município possui áreas de mata nativa, áreas de bioma da mata atlântica e áreas indígenas que devem ser preservadas, conforme os preceitos da lei.

O Mapa 17 demonstra as áreas de mata nativa conforme o serviço de monitoramento estadual, sobreposto pelas áreas de desmatamento. A partir deste mapeamento pode-se identificar que existem áreas de preservação que estão sofrendo desmatamento nas localizações rurais do município.

No mapa seguinte (Mapa 18) estão identificadas as áreas de preservação permanente, as áreas de mata nativa, as áreas de reserva indígena e as áreas de produção agropecuária. A partir deste mapa foi possível perceber que as atividades agropecuárias tem ocorrido nas áreas de preservação ambiental, ultrapassando os limites definidos pelas instituições.

Identificou-se a ocupação e desmatamento na área de reserva indígena do município, o que demonstra a falta de zonas de interesse e preservação para esta área, tratando-se de um local na divisa municipal e na área rural, utilizada para as práticas agropecuárias, especificamente.

O município cita a legislação ambiental nos usos do solo que é abordada no Plano Diretor conforme o Código Florestal Brasileiro, ressalta-se que o município possui também as políticas de Preservação Ambiental, que vão ser abordadas no próximo tópico deste documento.

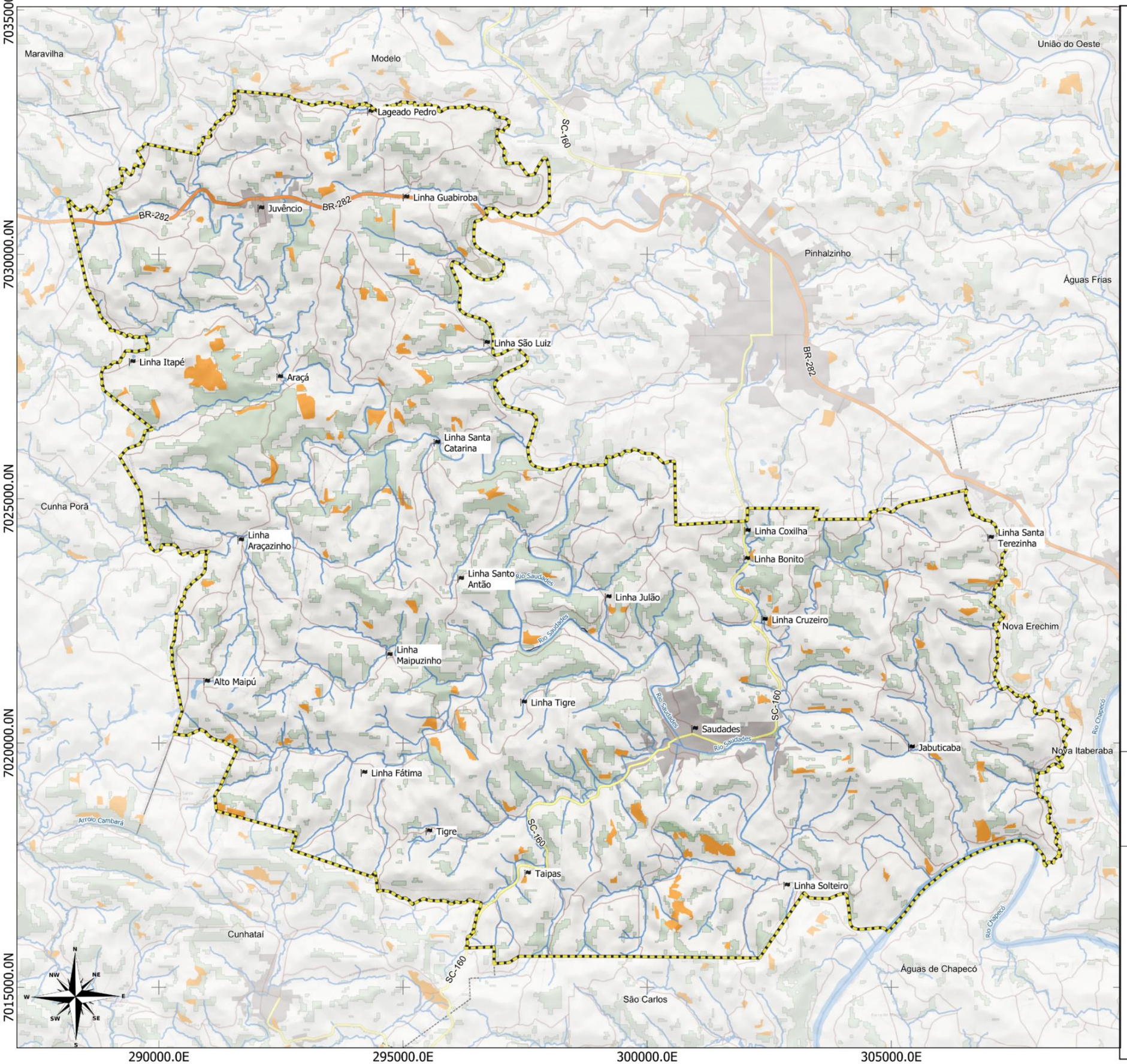

LEGENDA:

- Limite Municipal (IBGE, 2022)
- Áreas Urbanizadas (IBGE, 2019)
- Floresta Nativa (MONITORA SC, 2017)
- Massa D'água (ANA, 2016)
- Hidrografia (ANA, 2016)

Rodovias (DNIT,2022)

- Federal
- Estadual/Distrital
- Estradas Municipais

Desmatamento anual (TERRA BRASILIS, 2023)

- Desmatamento
- Reservatório

LOCALIZAÇÃO

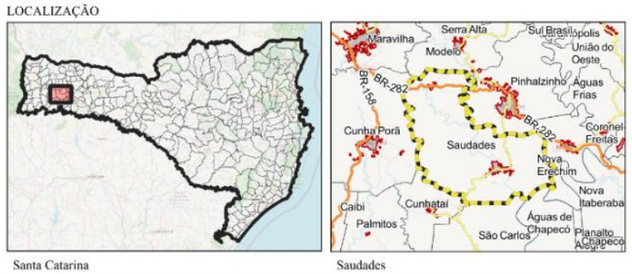

1 0 1 2 km

ESCALA: 1:75.108

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Floresta Nativa e Desmatamento Anual

Prancha: 16 Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Sheila P. de Andrade

CONDER

Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

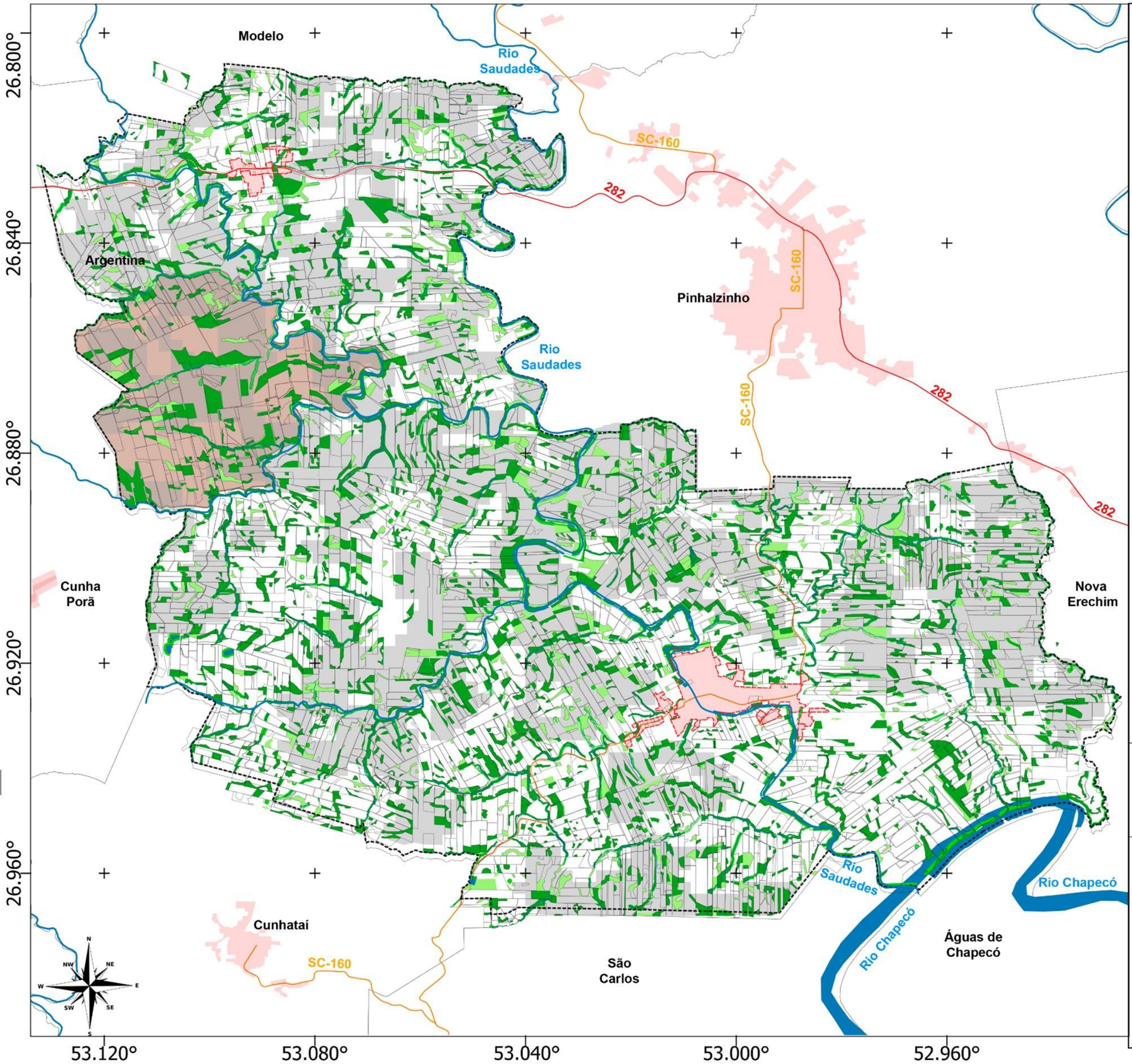

LEGENDA:

- Limites América do Sul - NUGEO, 2022
- Limites municipais de SC - IBGE, 2021
- Sistema Viário Federal - DNIT, 2022
- Sistema Viário Rodoviário - DNIT, 2022
- Limites Municipais - IBGE, 2022
- Áreas urbanizadas - IBGE, 2019
- Área urbanizada - IBGE, 2019
- Hidrografia - ANA, 2016
- Safras de Verão - CONAB, 2013 - 2014
- Área imóvel - SICAR, 2021
- Vegetação Nativa - SICAR, 2021
- APP - SICAR, 2021
- Áreas de desmatamento - INPE, 2022
- Área índigena - SICAR, 2021

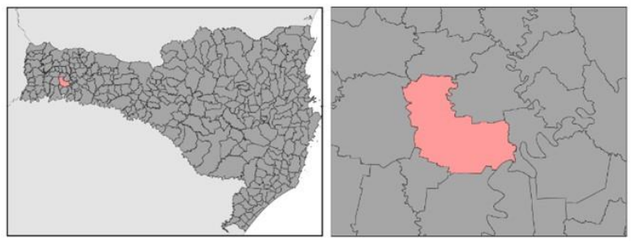

0 1 2 3 km

Escala: 1:8.7500

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Áreas de preservação e Área de Agropecuária

Prancha: 17

Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Tamires Lenhart

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

2.1.4 Legislação ambiental

O Plano Diretor Municipal (LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2005) estabelece os princípios da Política Municipal Ambiental, por meio da Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano (LEI Nº 1.616/2005), destaca-se:

> Art. 3º – Para efeito de aplicação da presente Lei, são adotadas as seguintes definições:
>
> f) Zona de Proteção Permanente: São áreas destinadas à preservação definidas na Lei Federal 4771/65 (Código Florestal) e suas alterações.

Desta maneira destaca-se a lei do Código Florestal (Lei Federal 4771/65) foi revogada pela Lei nº 12.651/2012. As áreas então suprimidas como zonas de proteção dentro do Plano Diretor levavam em consideração apenas aspectos da Lei de Nº 1.616/2005, que atualmente não estão mais vigentes e foram considerados então, para a revisão do Plano Diretor os regimentos do novo Código Florestal. A partir desta norma, destaca-se sobre as áreas de preservação permanente (APP):

> Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei:
>
> I - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de: (Redação dada pela Lei nº 12.727, de 2012).
>
> a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;
>
> b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;
>
> c) 100 (cem) metros, para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura;
>
> d) 200 (duzentos) metros, para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura;
>
> e) 500 (quinhentos) metros, para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros;

II - as áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, em faixa com largura mínima de:

a) 100 (cem) metros, em zonas rurais, exceto para o corpo d'água com até 20 (vinte) hectares de superfície, cuja faixa marginal será de 50 (cinquenta) metros;

b) 30 (trinta) metros, em zonas urbanas;

III - as áreas no entorno dos reservatórios d'água artificiais, decorrentes de barramento ou represamento de cursos d'água naturais, na faixa definida na licença ambiental do empreendimento; (Redação dada pela Lei nº 12.727, de 2012).(Vide ADC Nº 42)(Vide ADIN Nº 4.903)

IV - as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros; (Redação dada pela Lei nº 12.727, de 2012). (Vide ADIN Nº 4.903)

V - as encostas ou partes destas com declividade superior a 45º , equivalente a 100% (cem por cento) na linha de maior declive;

VI - as restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues;

VII - os manguezais, em toda a sua extensão;

VIII - as bordas dos tabuleiros ou chapadas, até a linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100 (cem) metros em projeções horizontais;

IX - no topo de morros, montes, montanhas e serras, com altura mínima de 100 (cem) metros e inclinação média maior que 25º , as áreas delimitadas a partir da curva de nível correspondente a 2/3 (dois terços) da altura mínima da elevação sempre em relação à base, sendo esta definida pelo plano horizontal determinado por planície ou espelho d'água adjacente ou, nos relevos ondulados, pela cota do ponto de sela mais próximo da elevação;

X - as áreas em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, qualquer que seja a vegetação;

§ 1º Não será exigida Área de Preservação Permanente no entorno de reservatórios artificiais de água que não decorram de barramento ou represamento de cursos d'água naturais. (Redação dada pela Lei nº 12.727, de 2012). (Vide ADC Nº 42) (Vide ADIN Nº 4.903)

§ 4º Nas acumulações naturais ou artificiais de água com superfície inferior a 1 (um) hectare, fica dispensada a reserva da faixa de proteção prevista nos incisos II e III do caput vedada nova supressão de áreas de vegetação nativa, salvo autorização do órgão ambiental competente do Sistema Nacional do Meio

> Ambiente - Sisnama. (Redação dada pela Lei nº 12.727, de 2012).(Vide ADC Nº 42)(Vide ADIN Nº 4.903)
>
> § 5º É admitido, para a pequena propriedade ou posse rural familiar, de que trata o inciso V do art. 3º desta Lei, o plantio de culturas temporárias e sazonais de vazante de ciclo curto na faixa de terra que fica exposta no período de vazante dos rios ou lagos, desde que não implique supressão de novas áreas de vegetação nativa, seja conservada a qualidade da água e do solo e seja protegida a fauna silvestre. (Vide ADC Nº 42) (Vide ADIN Nº 4.903)
>
> § 6º Nos imóveis rurais com até 15 (quinze) módulos fiscais, é admitida, nas áreas de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, a prática da aquicultura e a infraestrutura física diretamente a ela associada, desde que: (Vide ADC Nº 42) (Vide ADIN Nº 4.903)
>
> I - sejam adotadas práticas sustentáveis de manejo de solo e água e de recursos hídricos, garantindo sua qualidade e quantidade, de acordo com norma dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente;
>
> II - esteja de acordo com os respectivos planos de bacia ou planos de gestão de recursos hídricos;
>
> III - seja realizado o licenciamento pelo órgão ambiental competente;
>
> IV - o imóvel esteja inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR.
>
> § 10. Em áreas urbanas consolidadas, ouvidos os conselhos estaduais, municipais ou distrital de meio ambiente, lei municipal ou distrital poderá definir faixas marginais distintas daquelas estabelecidas no inciso I do caput deste artigo, com regras que estabeleçam: (Incluído pela Lei nº 14.285, de 2021)
>
> I – a não ocupação de áreas com risco de desastres; (Incluído pela Lei nº 14.285, de 2021)
>
> II – a observância das diretrizes do plano de recursos hídricos, do plano de bacia, do plano de drenagem ou do plano de saneamento básico, se houver; e (Incluído pela Lei nº 14.285, de 2021)
>
> III – a previsão de que as atividades ou os empreendimentos a serem instalados nas áreas de preservação permanente urbanas devem observar os casos de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental fixados nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.285, de 2021).

No quesito da legislação, é importante citar a LEI Nº 17.492/2018 estadual de SC, que discorre acerca do zoneamento do uso e parcelamento do em áreas rurais e urbanas. Desta lei, sobre as APP destaca-se:

Art. 3º O parcelamento do solo urbano no Estado deve ser feito mediante as modalidades urbanísticas previstas nesta Lei, observadas as disposições da legislação federal e municipal pertinente.

I – a conservação das condições hidrológicas originais das bacias e alternativas de amortecimento da vazão pluvial, bem como as características hidrológicas de cada região;

II – as áreas verdes, principalmente aquelas de cobertura vegetal arbórea;

III – as características geológicas e a topografia do terreno;

Art. 19. A implantação de parcelamento do solo para fins urbanos, depende da aprovação do projeto pela autoridade licenciadora, e será formalizada pela emissão da licença urbanística e ambiental.

§ 1º No requerimento da licença urbanística e ambiental, deve ser apresentado e avaliado o impacto urbanístico e ambiental do empreendimento, bem como explicitadas as exigências demandadas do empreendedor.

§ 2º No parcelamento do solo implantado em Município de gestão plena, a autoridade licenciadora pode adotar a modalidade de licenciamento urbanístico e ambiental integrado, a ser emitido em ato único.

§ 3º O licenciamento ambiental será exigido para as atividades potencialmente poluidoras, definidas pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA), observado o porte e o potencial poluidor.

Saudades possui uma legislação específica sobre aspectos ambientais, a LEI COMPLEMENTAR N. 124/ 2022 que instituí as políticas sobre o sistema municipal Art. 31.

As áreas de preservação ambiental são as constantes na Lei do Zoneamento Municipal.

§ 1º O Poder Executivo Municipal poderá criar unidades de conservação municipais no município de Saudades, em conformidade com a lei federal 9.985/2000, que estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.

§ 2º O ato de criação das unidades de conservação deverá conter diretrizes para a regularização fundiária, demarcação e fiscalização adequada, bem como a indicação da respectiva área do entorno e estrutura de funcionamento.

Art. 32. O Sistema Municipal de Unidades de Conservação deve ser integrado aos sistemas estadual e nacional.

> Art. 33. A alteração adversa, a redução da área ou a extinção das unidades de conservação somente será possível mediante lei municipal.
>
> Art. 34. O Município poderá reconhecer, na forma da lei, unidades de conservação de domínio privado.
>
> Parágrafo único. O Município pode estimular e acatar iniciativas comunitárias para criação de unidades de conservação municipais.

Evidencia-se a importância da complementariedade entre legislações municipais – como a consideração dos aspectos ambientais de maneira integrada às condições e regulamentos de uso, ocupação e parcelamento do solo.

2.1.5 Áreas Aptas, aptas com Restrição e Inaptas

O uso do solo atual do município é decorrente de um processo de ocupação urbana que aconteceu, em parte, de forma espontânea e, em parte, de forma ordenada a partir do Plano Diretor e das leis urbanísticas. As características ambientais do território condicionam a ocupação antrópica ideal em busca de um equilíbrio benéfico entre homem e natureza. No caso de Saudades, o município possui desníveis acentuados, o que levou os imigrantes a instalarem-se próximos aos rios e ocuparem aos terrenos mais planos, que pudessem ser utilizados na agropecuária.

A capacidade ambiental de um território é o principal norteador das políticas de desenvolvimento territorial, com o objetivo de promover uma ocupação antrópica duradoura e segura, de forma sustentável e de modo a prevenir possíveis transtornos como deslizamentos de terra, alagamentos, inundações, entre outros. A capacidade de suporte ambiental do município de Saudades está sendo observada nesta Revisão do Plano Diretor, assim como a avaliação sobre as áreas aptas e inaptas à ocupação antrópica.

A Lei de Parcelamento do Solo (LEI Nº 1.616/2005) elenca as áreas como: permitidos que correspondem as áreas aptas à ocupação, permissíveis que conferem às áreas aptas à ocupação com restrição e proibidos que se referem as áreas inaptas à ocupação. As áreas proibidas de parcelamento são

as Zonas de Preservação Permanente. A ZPP tem seu uso e ocupação totalmente proibido, ressalvado os usos públicos necessários.

Somam-se a elas as áreas de solo impróprio para a ocupação, as faixas de domínio de rodovias bem como as áreas de preservação permanente definidas pelo Código Florestal Brasileiro (Lei Federal nº 12.651/2012), em seus Incisos I e II do Art. 4º, com os afastamentos mínimos do leito dos rios e nascentes para a ocupação:

> I - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de: (Incluído pela Lei nº 12.727, de 2012).
>
> a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;
>
> b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;
>
> c) 100 (cem) metros, para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura;
>
> d) 200 (duzentos) metros, para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura;
>
> e) 500 (quinhentos) metros, para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros;
>
> II - as áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, em faixa com largura mínima de:
>
> a) 100 (cem) metros, em zonas rurais, exceto para o corpo d'água com até 20 (vinte) hectares de superfície, cuja faixa marginal será de 50 (cinquenta) metros;
>
> b) 30 (trinta) metros, em zonas urbanas;
>
> II - as áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, em faixa com largura mínima de:
>
> a) 100 (cem) metros, em zonas rurais, exceto para o corpo d'água com até 20 (vinte) hectares de superfície, cuja faixa marginal será de 50 (cinquenta) metros;
>
> b) 30 (trinta) metros, em zonas urbanas;
>
> III - as áreas no entorno dos reservatórios d'água artificiais, decorrentes de barramento ou

> represamento de cursos d'água naturais, na faixa definida na licença ambiental do empreendimento;
>
> IV - as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros;
>
> V - as encostas ou partes destas com declividade superior a 45º, equivalente a 100% (cem por cento) na linha de maior declive;

Portanto, as áreas inaptas são aquelas com nível mais restritivo ao uso e ocupação antrópicos, mais precisamente sua ocupação deve ser evitada. Tais parâmetros foram representados no Mapa a seguir.

Cabe mencionar ainda que a terminologia utilizada para classificar o uso do solo, principalmente no que se refere às áreas inaptas, não significa necessariamente um impedimento da presença humana. Este levantamento é um norteador para o desenvolvimento territorial e não exclui a necessidade de levantamentos mais específicos quanto às áreas de risco, de desapropriação de imóveis específicos, de ações de mitigação de riscos, sondagem de solo, delimitação de APP, etc. Dessa forma, as considerações aqui feitas têm um caráter preliminar e podem sofrer alterações conforme novos dados e informações forem fornecidos e incorporados.

Através do Mapa 19 é possível identificar demarcado em vermelho na Zona rural do município as áreas inaptas ao uso do solo e em verde as áreas aptas a zoneamento e uso do solo. Ressalta-se que as áreas não aptas ao uso estão sendo sobrepostas pelas atividades agropecuárias, como foi demonstrado no mapa anterior.

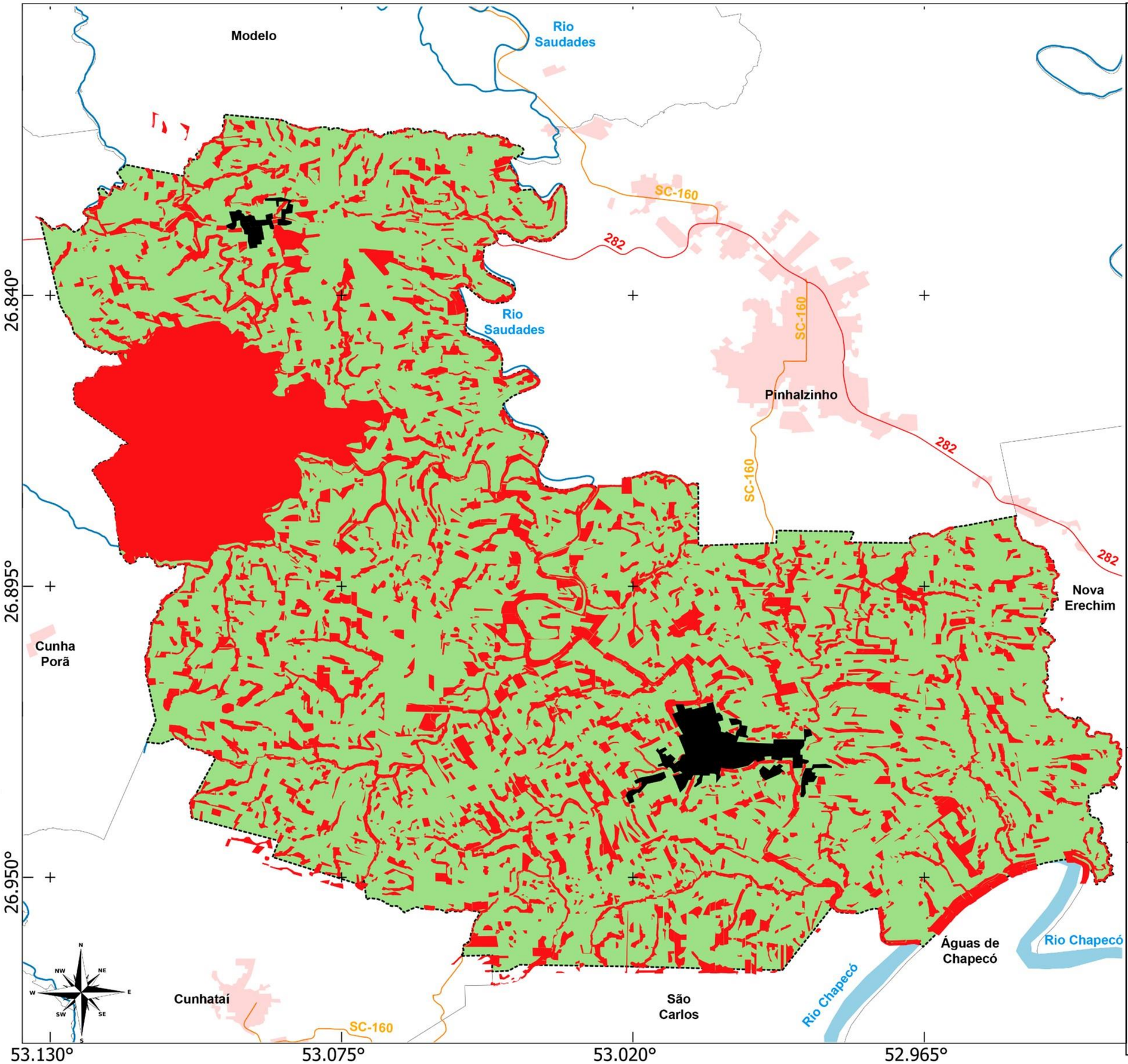

LEGENDA:

- Limites América do Sul - NUGEO, 2022
- Limites municipais de SC - IBGE, 2021
- Sistema Viário Federal - DNIT, 2022
- Sistema Viário Rodoviário - DNIT, 2022
- Limites Municipais - IBGE, 2022
- Áreas urbanizadas - IBGE, 2019
- Área urbanizada - IBGE, 2019
- Hidrografia - ANA, 2016

Aptidão do Uso do Solo:

- Apto
- Inapto

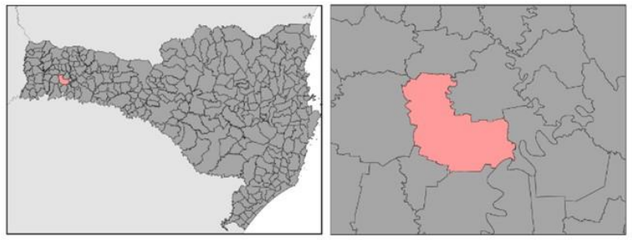

0 1 2 3 km

Escala: 1:6.000

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Áreas Aptas e Inaptas

Prancha: 18

Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Tamires Lenhart

CONDER

Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

2.2 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O limite municipal de Saudades abrange as áreas urbanas e rurais, têm sua ocupação determinada pelo Plano Diretor vigente, que foi instituído em 2005 pela LEI COMPLEMENTAR Nº 19 e aplica-se a todo o território do Município, devendo a política de desenvolvimento rural ser compatível com as diretrizes nele estabelecidas.

Quanto as legislações que orientam o uso e ocupação do solo no Município, pode-se listar as seguintes: LEI Nº 1.616/2005: dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano (zoneamento) da sede e do distrito de Juvêncio do município de saudades, e dá outras providências. LEI Nº 1.914/2009: Altera dispositivos da Lei n.1.616, de 30 de dezembro de 2005, de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e dá outras providências.

2.2.2 Do Uso do Solo Rural

O uso do solo rural é ocupado principalmente por atividades agropecuárias (agricultura, lavouras e pastagens, etc), sendo que 39,43% da população total está concentrada na área rural municipal. Deve-se dar especial atenção à preservação das matas e rios dentro destas áreas. Bem como a preservação do remanescente florestal. Na área rural do município estão localizadas 89% das áreas de preservação permanente.

O uso do solo rural, de acordo com dados do IBGE (2020), está dividido em quatro setores: lavouras (permanentes e temporárias); pastagens (naturais e plantadas em boas condições); matas ou florestas (naturais, naturais destinados à preservação permanente ou reserva legal e florestas plantadas); e sistemas agroflorestais (área cultivada com espécies florestais também usada para lavouras e pastoreio por animais). Em Saudades, o uso do solo está dividido em lavouras permanentes e temporárias, divididas no cultivo de milho, trigo, fumo e soja; pastagens para suínos e bovinos e em matas ou florestas que correspondem as áreas de preservação permanente, as reservas legais (área indígena) e as florestas plantadas e nativas.

As atividades de criação de animais envolvem a criação de bovinos, suínos, perus e frangos. Sendo que produzem leite e ovos para venda a partir da criação dos animais. A criação das aves está espalhada por todo o território rural, através das granjas, nas comunidades. O maior rendimento tem sido do cultivo de milho, soja e da criação de suínos.

Destaca-se que Saudades possui, na área rural, duas usinas de geração de energia hidroelétrica e usinas de produção de energia solar fotovoltaica.

A Lei de Uso e Ocupação do Solo (LEI Nº 1.616/2005) define o solo rural na Zona de Interesse Agrícola (ZIA) e na Zona de Proteção Permanente (ZPP). A ZIA tem por objetivo preservar a zona como de atividade predominantemente agrícola destinada à agricultura familiar e criação de animais para subsistência. A ZPP tem OBJETIVO: tem por objetivo preservar as áreas definidas na lei federal 4771/12 (código florestal) e suas alterações, para a Zona Rural; e para o perímetro urbano a Lei nº 6.766/79, alterada pelas Leis nº 9.785/99 e nº 10.932/2004.

A área rural possui equipamentos de lazer, religiosos e de educação, são quatro escolas ativas localizadas no Distrito de Juvêncio, Linha Santo Antão, Linha Alto Maipu e a Casa Familiar Rural, existe uma escola inativa por conta de falta de alunos matriculados, localizada na Linha Santa Terezinha. Nesta área, existem comunidades rurais, que abrangem igrejas, salão e campo esportivo, com atividades festivas religiosas, associações e cultura. Exceto na comunidade da Linha Maipuzinho, por conta da falta de moradores. Estes equipamentos rurais podem ser observados espacialmente no Mapa 20.

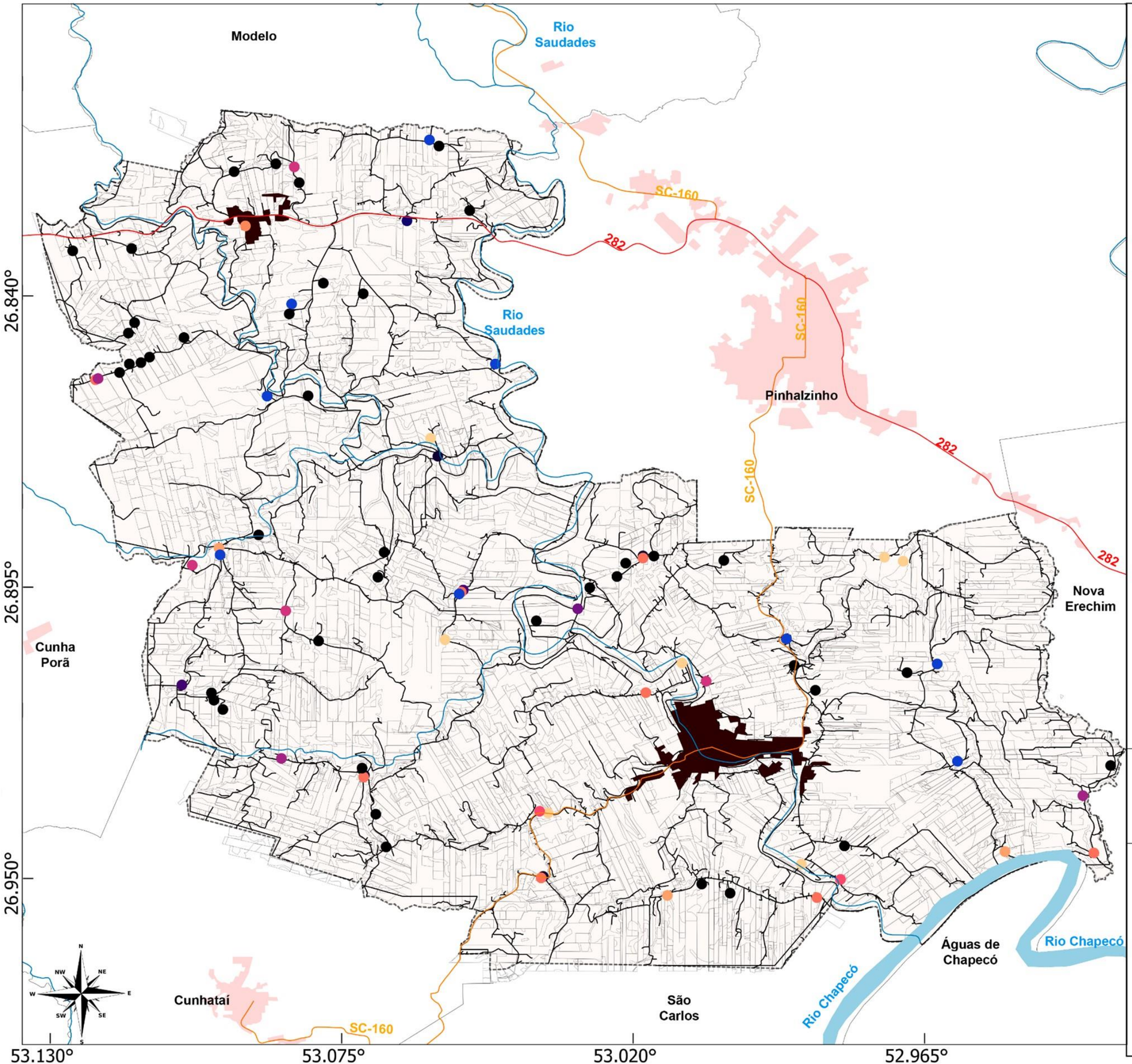

LEGENDA:

- Limites América do Sul - NUGEO, 2022
- Limites municipais de SC - IBGE, 2021
- Sistema Viário Federal - DNIT, 2022
- Sistema Viário Rodoviário - DNIT, 2022
- Sistema Viário Local - OSM, 2023
- Limites Municipais - IBGE, 2022
- Áreas urbanizadas - IBGE, 2019
- Área urbanizada - IBGE, 2019
- Hidrografia - ANA, 2016
- Área Consolidada - SICAR, 2021

Usos de interesse rurais:

- Agropecuária
- Comunidades rurais
- Educação
- Energia
- Esporte e Lazer
- Hotelaria
- Indústria
- Religioso
- Serviço
- Turismo

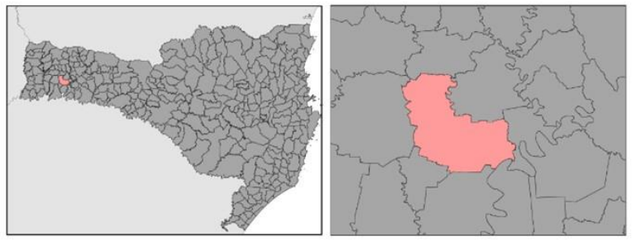

0 1 2 3 km

Escala: 1:6.000

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Usos da Área Rural

Prancha: 19

Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Tamires Lenhart

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

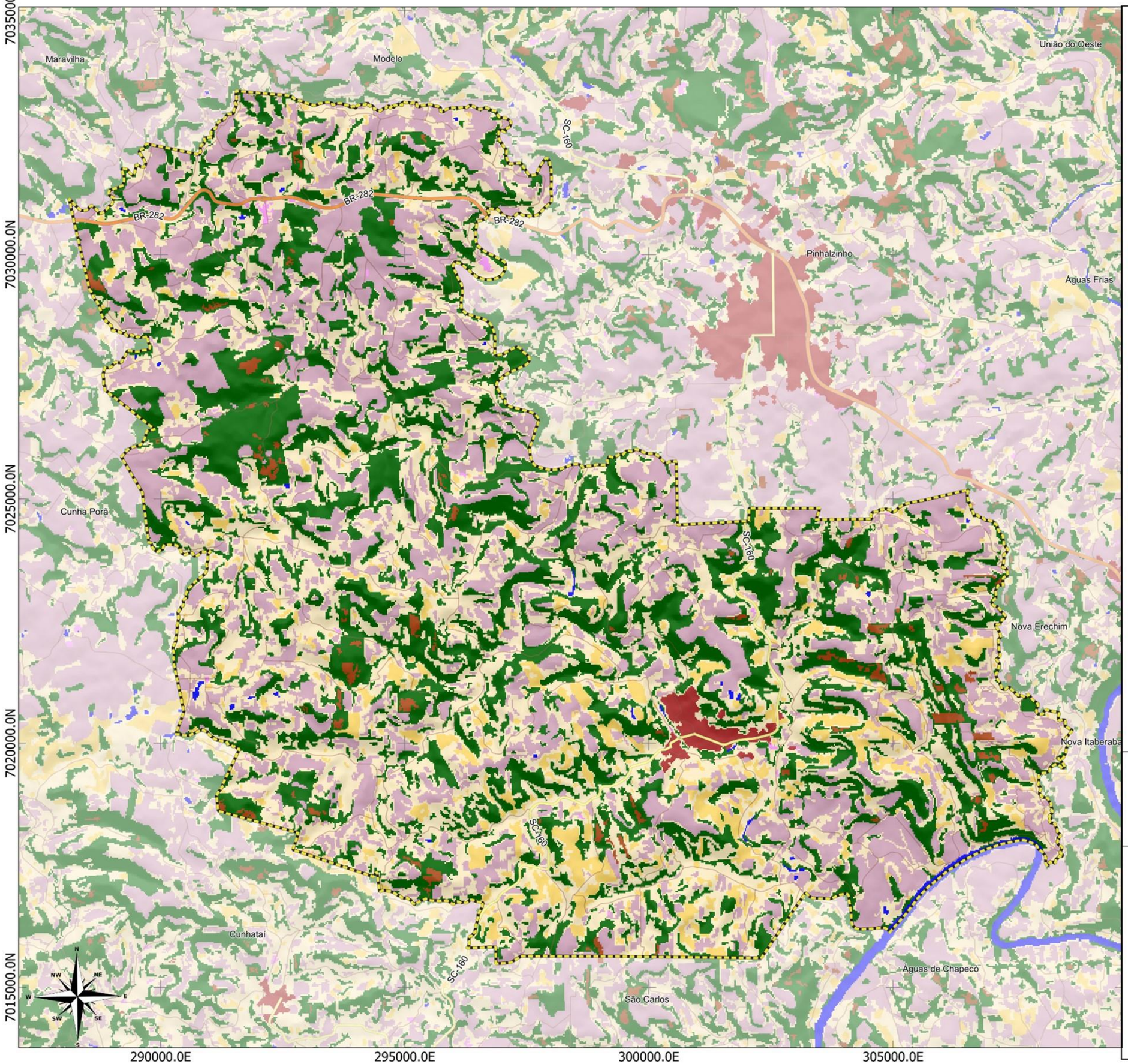

LEGENDA:

Limite Municipal (IBGE, 2022)

Rodovias (DNIT,2022)

- Federal
- Estadual/Distrital
- Estradas Municipais

Uso e Cobertura da Terra (Mapbiomas Collection 7.0 - 2021)

1. Floresta
- Formação Florestal
- Mangue
- Restinga arborizada

2. Formação Natural não Florestal
- Campo Alagado e Área Pantanosa
- Formação Campestre
- Apicum
- Afloramento Rochoso
- Restinga Herbácea
- Outras Formações não Florestais

3. Agropecuária
- Pastagem
- Lavoura Temporária
- Lavoura Permantente
- Silvicultura
- Mosaico de Usos

4. Área não vegetada
- Área Urbanizada
- Mineração
- Outras áreas não vegetadas

5. Corpo D'água
- Rio, lago e oceano
- Aquicultura
- Não observado

LOCALIZAÇÃO

1 0 1 2 km

ESCALA: 1:75.108

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Uso e Cobertura da Terra

Prancha: 17 Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Sheila P. de Andrade

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

2.2.3 Do Uso do Solo Urbano

O município de Saudades é predominantemente urbano e, segundo os dados do censo e os relatos dos técnicos da prefeitura, 60,57% da população total do município está inserida na zona urbana. O território urbano do município é classificado, segundo o Plano Diretor, em zonas.

A partir do Mapa 21, identifica-se que existem pequenos núcleos de área urbanizadas nas áreas rurais devidos as localidades das comunidades que possuem equipamentos religiosos e pequenas áreas de lazer e esporte, bem como pavimentação e iluminação, que configuram estas áreas. Além disto, destaca-se o uso das áreas de pastagem e lavouras permanentes e ou temporárias que são mescladas as formações de floresta, o que já foi notado por outros mapeamentos, que se deve ao avanço da agropecuária. Destaca-se que na área em que está localizado o município de Juvêncio não está demarcada como área urbanizada, apenas como floresta. Existem áreas de preservação próximas ao distrito, porém o distrito não aparece como perímetro urbano.

O uso e a ocupação do solo são elementos fundamentais para compreender a configuração territorial. O Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001) estabelece em suas diretrizes gerais sobre a política urbana, no Art.2° inciso VI, a ordenação e controle do uso do solo de forma a evitar:

a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;

b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;

c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana;

d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como polos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente;

e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

f) a deterioração das áreas urbanizadas;

g) a poluição e a degradação ambiental.

O planejamento prévio de ordenação e controle do uso do solo contribui para que a cidade seja de fato acessível a todos os seus habitantes e que o seu desenvolvimento não prejudique o meio ambiente, de modo a garantir a função social da cidade e da propriedade e o bem-estar da população.

2.2.3.1 Aspectos Históricos e da Formação Urbana

O município de Saudades é predominantemente formado por descendentes de alemães e, em menor número, Russos, Italianos e outros.

Em 1931, chegaram os primeiros imigrantes alemães do RS, e deu-se início à Colonização Saudadense. Estes primeiros colonizadores, instalaram-se às margens do rio Saudades, por conta da fertilidade das terras, por sua menor declividade e acesso facilitado a água. O nome da cidade “Saudades” originou-se de depoimentos dos primeiros colonizadores, pelo grau de dificuldade em comunicação com quem haviam deixado no RS.

Neste processo o núcleo urbano formada as margens do rio Saudades aos poucos foi desenvolvendo, e no ano de 1950 com uma estimativa de 5.000 habitantes foi alçada à condição de Distrito do município de Chapecó.

Em 1950, Saudades-SC passou a ser considerado Distrito de Chapecó; em 1954 foi distrito de São Carlos e no dia 30 de dezembro de 1961 foi emancipado através da Lei nº 780, de 07 de dezembro de 1961.

O traçado do território é majoritariamente regular, apesar de haverem terras utilizadas para a arquitetura que foram ocupadas de maneira orgânica pelos colonizadores, houve um processo de regularização dos loteamentos (Figura 1) elaborado pela empresa Territorial Sul Brasil. Esta regularização fundamentou a instituição dos traçados na área rural.

Figura 1 - Uso do solo no município de Saudades.

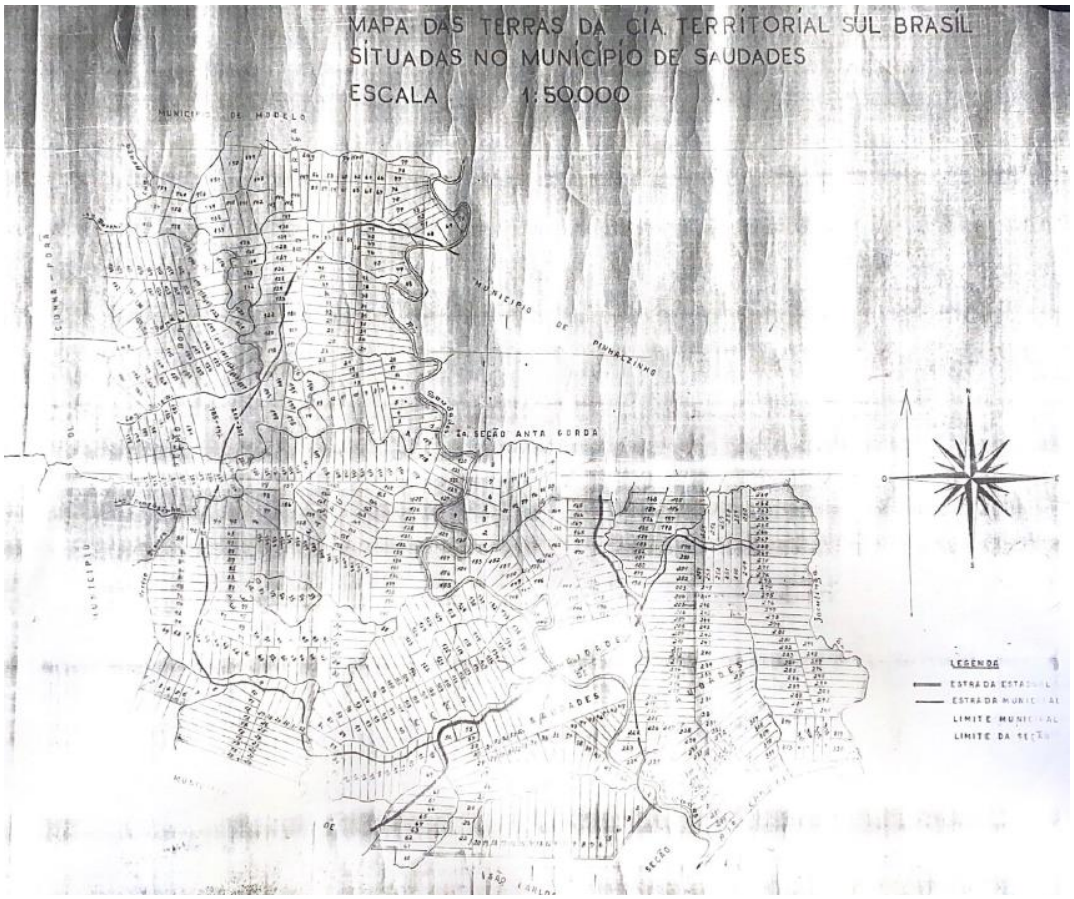

Fonte: Prefeitura Municipal de Saudades.

2.2.3.2 Aspectos Legislativos

O parcelamento do solo urbano diz respeito à urbanização e a criação de novas áreas urbanas, a partir da subdivisão de lotes, implantação de arruamentos e outras áreas públicas. No âmbito federal, a Lei n° 6.766/1979 (BRASIL, 1979) dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. Em seu art. 2° ela define que:

> Art. 2° O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento (...)
>
> §1° Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.
>
> §2° Considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

A lei federal estipula as regras gerais sobre o parcelamento. Já as regras específicas devem ser tratadas localmente, em legislação municipal. O município possui a LEI Nº 1.616/2005 de Uso e Ocupação do Solo Urbano que atribuí os parâmetros acerca do zoneamento da área urbana. Destaca-se desta norma:

> Art. 1º – O Uso e Ocupação do Solo Urbano (Zoneamento), para efeito do planejamento físico da Sede e do Distrito de Juvêncio do Município de Saudades, será regida por esta Lei:
>
> Art. 2º – A presente Lei tem como objetivos:
>
> I – estabelecer critérios de ocupação e utilização do solo urbano, tendo em vista o equilíbrio e a coexistência nas relações do homem com o meio, e das atividades que os permeia;
>
> II – promover, através de um regime urbanístico adequado, a qualidade de valores estético-paisagísticos-naturais ou culturais – próprios da região e da Sede do Município;
>
> III – prever e controlar densidades demográficas e de ocupação de solo urbano, como medida para a gestão do bem público e da oferta de serviços públicos, compatibilizados com um crescimento ordenado;

IV – compatibilizar usos e atividades diferenciadas, complementares entre si, dentro de determinadas frações do espaço urbano;

V – aplicar os institutos jurídicos da Outorga Onerosa, do Direito de Construir, Transferência do Direito de Construir, IPTU Progressivo e Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme Lei Municipal Específica.

VI – aplicar o instituto jurídico do Direito da Preempção.

Art. 9º – A permissão para a localização de qualquer atividade considerada como perigosa, nociva ou incômoda, dependerá da aprovação do projeto completo, se for o caso, pelos órgãos competentes da União, do Estado e do Município, além das exigências específicas de cada caso, podendo ser aplicado o instituto legal da outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso, conforme Lei Municipal.

Parágrafo Único – São consideradas perigosas, nocivas e incômodas aquelas atividades que por sua natureza:

a) ponham em risco pessoas e propriedades circunvizinhas;

b) possam poluir o solo, o ar e os cursos d'água;

c) possam dar origem a explosão, incêndio e trepidação;

d) produzam gases, poeiras e detritos;

e) impliquem na manipulação de matérias-primas, processos e ingredientes tóxicos;

f) produzam ruídos e conturbem o tráfego local.

Art. 10 – Toda a atividade considerada de grande porte, dependerá de aprovação do Conselho de Desenvolvimento do Município para a sua localização.

Parágrafo Único – É atribuição do Conselho julgar para cada atividade comercial, de serviço ou industrial, quanto ao porte – Pequeno, Médio ou Grande.

Art. 11 – A área do perímetro urbano da Sede e do Distrito de Juvêncio do Município de Saudades, conforme o Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, parte integrante desta Lei, fica subdividida, nas seguintes zonas:

ZRP 1 – ZONA RESIDENCIAL PREDOMINANTE 1

ZRP 2 – ZONA RESIDENCIAL PREDOMINANTE 2

ZRP 3 – ZONA RESIDENCIAL PREDOMINANTE 3

ZRP 4 – ZONA RESIDENCIAL PREDOMINANTE 4

ZCP – ZONA COMERCIAL PRODOMINANTE

ZEC – ZONA DE EXPANSÃO COMERCIAL

ZMD – ZONA MISTA DIVERSIFICADA

ZIS 1 – ZONA DE INTERESSE SOCIAL 1

ZIS 2 – ZONA DE INTERESSE SOCIAL 2

ZIE – ZONA DE INTERESSE ESPECIFICO/ INDUSTRIAL

ZUE – ZONA DE USO ESPECIFICO

ZIA – ZONA DE INTERESSE AGRÍCOLA

ZEU – ZONA DE EXPANSÃO URBANA

ZPP – ZONA DE PRESERVAÇÃO PERMANETE

ZOR – ZONA DE OCUPAÇÃO COM RESTRIÇÃO

§ 1º - As zonas são delimitadas por limites do Perímetro Urbano, rios, vias e por divisas de lotes.

§ 2º - O regime urbanístico para os lotes de ambos os lados das vias que limitam zonas diferentes, serão os da zona de parâmetros urbanísticos menos restritivos.

§ 3º - Para efeitos do parágrafo anterior, a profundidade considerada não será superior à profundidade média dos lotes na zona.

Destaca-se que não existem áreas de interesse histórico ou voltadas ao uso cultural. No caso de Saudades não foram encontradas edificações históricas, porém possui sítios arqueológicos, que possuem potencial turístico e de interesse histórico, e podem ser observados no Quadro 1.

Quadro 1 - Sítios Arqueológicos Mapeados.

Tipo	Natureza	Localização	Síntese
Sítio	Bem Arqueológico		Sítio lito-cerâmico. Foi registrado no projeto da LT Foz do Chapecó - Pinhalzinho 2. No recadastramento não foram evidenciados novos vestígios.
Sítio	Bem Arqueológico	Linha Tigre	Não possui
Sítio	Bem Arqueológico		Não possui

Fonte: IPHAN (DATA).

Os sítios encontram-se próximos ao perímetro urbano do município com fácil acesso ao local.

2.2.3.3 Aspectos Do Uso E Ocupação Do Solo

O município possui dois núcleos urbanos, o principal que está localizado no entorno da Rodovia Estadual SC-160, e do Rio Saudades e o distrito de Juvêncio que está localizado ao Norte do município, instituído através da Lei Ordinária N. 2.254/ 2016. Conforme pode ser observado no Mapa 22, o município iniciou sua urbanização na área próxima ao rio e com declividade menos acentuada. Não foram encontrados dados para análise da expansão urbana entre 2001 – 2019, o que pode ser identificado é que o município continuo crescendo em torno do núcleo principal pré-estabelecido (BDGEX, 2001) motivado pela geografia do território. Destaca-se que existem pequenas manchas urbanas próximas ao núcleo principal (IBGE, 2019), sem conexão uns aos outros. O distrito de Juvêncio é composto por duas manchas urbanas, ambas localizadas na extensão da Rodovia Federal BR-282. Os dados disponíveis para esta área apresentam a área estabelecida em 2019, não foram encontradas informações para datas anteriores. Através do Mapa 23 é possível observar o núcleo urbano de Juvêncio.

A Lei Nº 1.616/2005, instituí a Zona de Expansão Urbana, por áreas de perímetro urbano, ainda não urbanizadas, mas que apresentam condições de ocupação, respeitando-se faixas de proteção.

Destaca-se que o município apresenta densidade demográfica alta apenas na área em que está localizado o perímetro urbano. Sendo que a área consolidada refere-se ao núcleo identificado pelo BDGEX (2001), o entorno ainda encontra-se em desenvolvimento, sendo resultado de novos loteamentos e novas áreas de desenvolvimento urbano. O traçado urbano é regular, priorizando o uso das localidades com declividade menos acentuada e obedecendo as APP. No núcleo consolidado (BDGEX, 2001), identificou-se que as edificações residenciais possuem entre 1 e 2 pavimentos. As edificações que apresentam mais de dois pavimentos estão localizadas na maioria ao longo da SC- 160, com uso misto, comércio no térreo e residencial nos pavimentos superiores. As áreas rurais tem densidade urbana baixa, apresentando um traçado espontâneo conforme a necessidade da população. O Distrito de

Juvêncio, trata-se de um núcleo de desenvolvimento urbano importante para a área rural, oferecendo equipamentos e recursos básicos, sem necessidade de acesso ao núcleo urbano do município. Ressalta-se que possui baixa densidade demográfica e territorial (área construída), o uso residencial é predominante, caracterizadas por edificações entre 1 e 2 pavimentos (Mapa 24).

A expansão urbana de Saudades não considerou as cheias do Rio, conforme a Figura 2, que demonstra que já existiam edificações próximas as margens do rio em 1940, por conta dos recursos e do próprio traçado viário que surgiu a partir dos cursos d'água, na área urbana e rural (MORETTO, RODRIGUES MICHELOTTI, 2022).

Figura 2 - Município de Saudades em 1940.

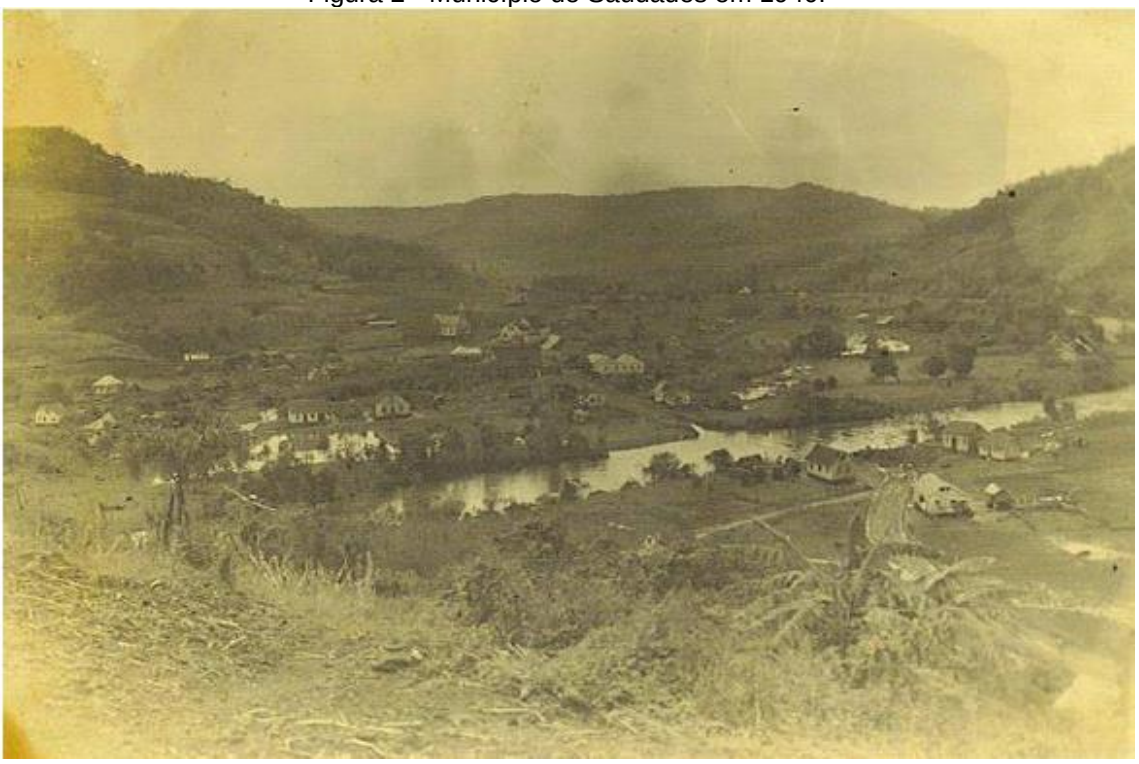

Fonte: Arquivo do Museu Municipal Vitorino Afonso Lenhardt.

Sobre a expansão urbana, Furtado (2014, p. 174) coloca, conforme estabelecido em Brasil (1989) - Projeto de Lei (PL) que originou o Estatuto da Cidade - que:

§ 1° O programa de expansão urbana deverá:

> a) identificar e mencionar os eixos naturais de desenvolvimento da cidade, antecipando- se aos processos espontâneos;
> b) determinar os processos de incorporação de novas áreas urbanas;
> c) promover a formação de estoque de terrenos edificáveis;
> d) estabelecer as condições para o parcelamento, desmembramento e remembramento do solo para fins urbanos;
> e) orientar a conversão do espaço rural em urbano e outras mudanças no desenho da cidade;
> f) prever o atendimento integrado das necessidades de saneamento básico em termos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, coleta e destinação de resíduos;
> g) estabelecer critérios para a expansão do sistema de transportes urbanos.

A questão da expansão urbana também está presente no Estatuto da Cidade, em seu art. 2°, que dispõe sobre as diretrizes gerais da política urbana, nos incisos IV e VIII:

> IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do município e do território sob sua área de influência, **de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente**; (grifo nosso);
>
> VIII – adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de **expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município** e do território sob sua área de influência; (grifo nosso).

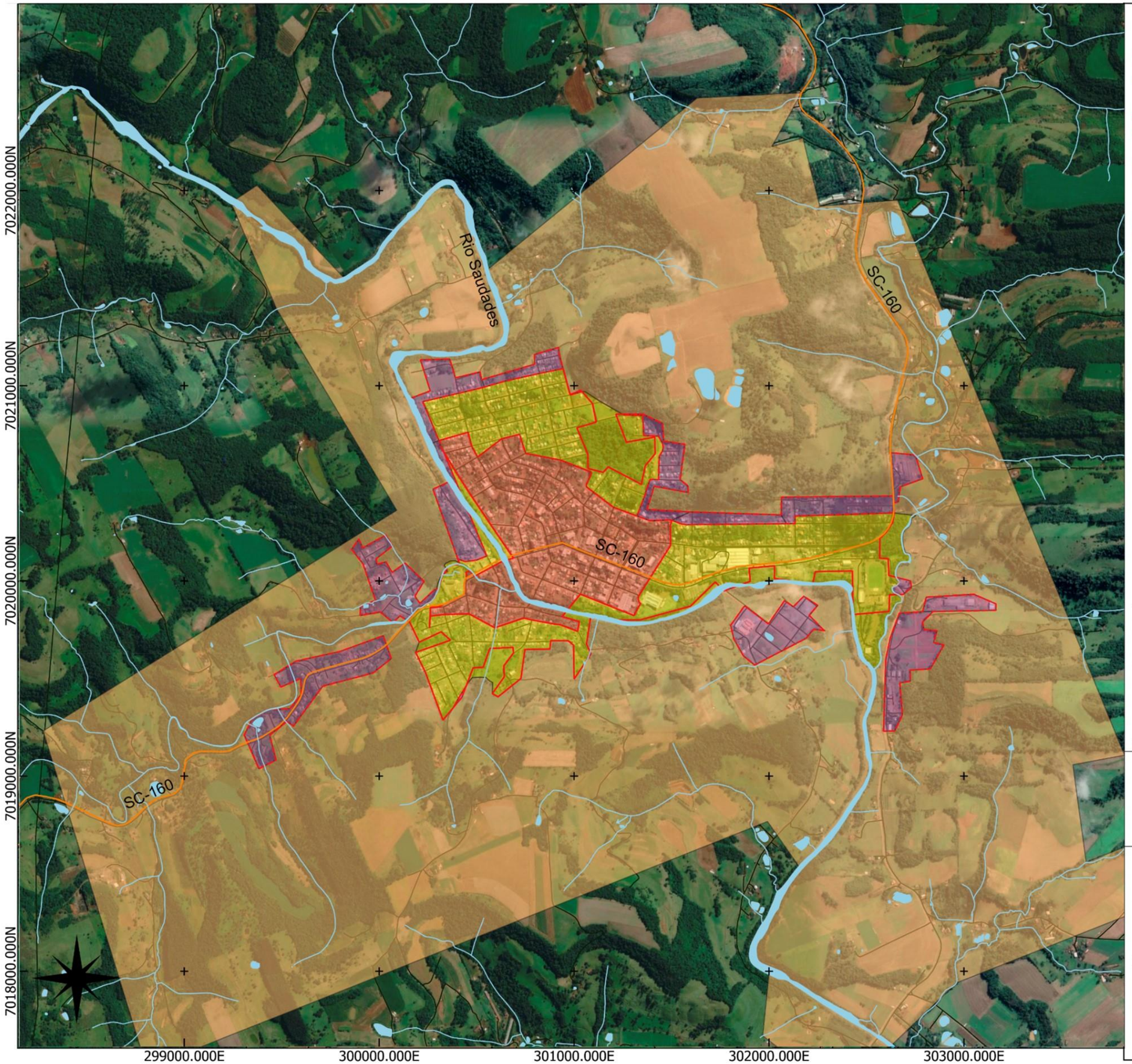

LEGENDA:

- Hidrografia - ANA, 2016
- Sistema Viário Estadual - DNIT, 2022
- Sistema viário Local - OSM, 2023
- Área Urbanizada - IBGE, 2019

Expansão da Área Urbana:

- 2001 (BDGEX)
- 2010 (Estudo Socioambiental, 2019)
- 2016 (Estudo Socioambiental, 2019)
- 2019 (IBGE)

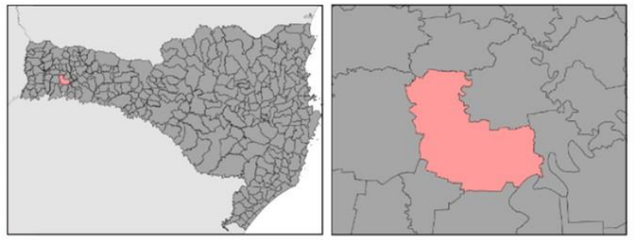

0 250 500 750 m

Escala: 1:9.500

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades /SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Expansão da Área Urbana

Prancha: 20

Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Tamires Lenhart

CONDER

Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

LEGENDA:

- Sistema Viário Federal - DNIT, 2022
- Sistema viário Local - OSM, 2023
- Área Urbanizada - IBGE, 2019
- Limites do Distrito de Juvêncio - Pref. Muni., 2016

Expansão da Área Urbana:

- 2019 (IBGE)

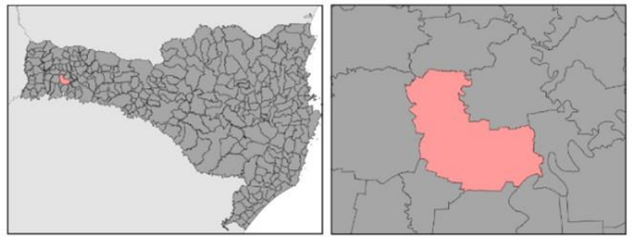

0 250 500 750 m

Escala: 1:8.000

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades /SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Expansão da Área Urbana

Prancha: 20.1

Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Tamires Lenhart

CONDER

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

Modelo

Rio Saudades

SC-160

Pinhalzinho

Juvêncio

282

Rio Saudades

Pinhalzinho

SC-160

282

Rio Saudades

SC-160

282

SC-160

Cunha Porã

Nova Erechim

Saudade

Rio Barra Grande

Rio Saudades

Rio Chapecó

Cunhataí

SC-160

SC-160

Rio Chapecó

Águas de Chapecó

São Carlos

7030000N

7025000N

7020000N

7015000N

290000E

295000E

300000E

305000E

LEGENDA:

- Sistema Viário Federal - DNIT, 2022
- Sistema Viário Rodoviário - DNIT, 2022
- Limites Municipais - IBGE, 2022
- Hidrografia - ANA, 2016
- Hidrografia - ANA, 2016
- Áreas urbanizadas - IBGE, 2019
- Área urbanizada - IBGE, 2019

Densidade Demográfica (Hab/hec) - IBGE, 2010:

- 0 - 7,1
- 7,1 - 104,4
- 104,4 - 198,9
- 198,9 - 266,2
- Sem informação.

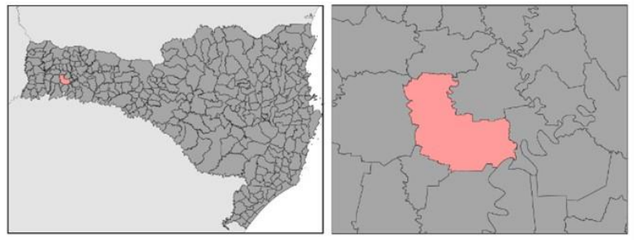

0 1 2 3 km

Escala: 1:18.000

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Densidade Demográfica

Prancha: 21

Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Tamires Lenhart

CONDER

Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

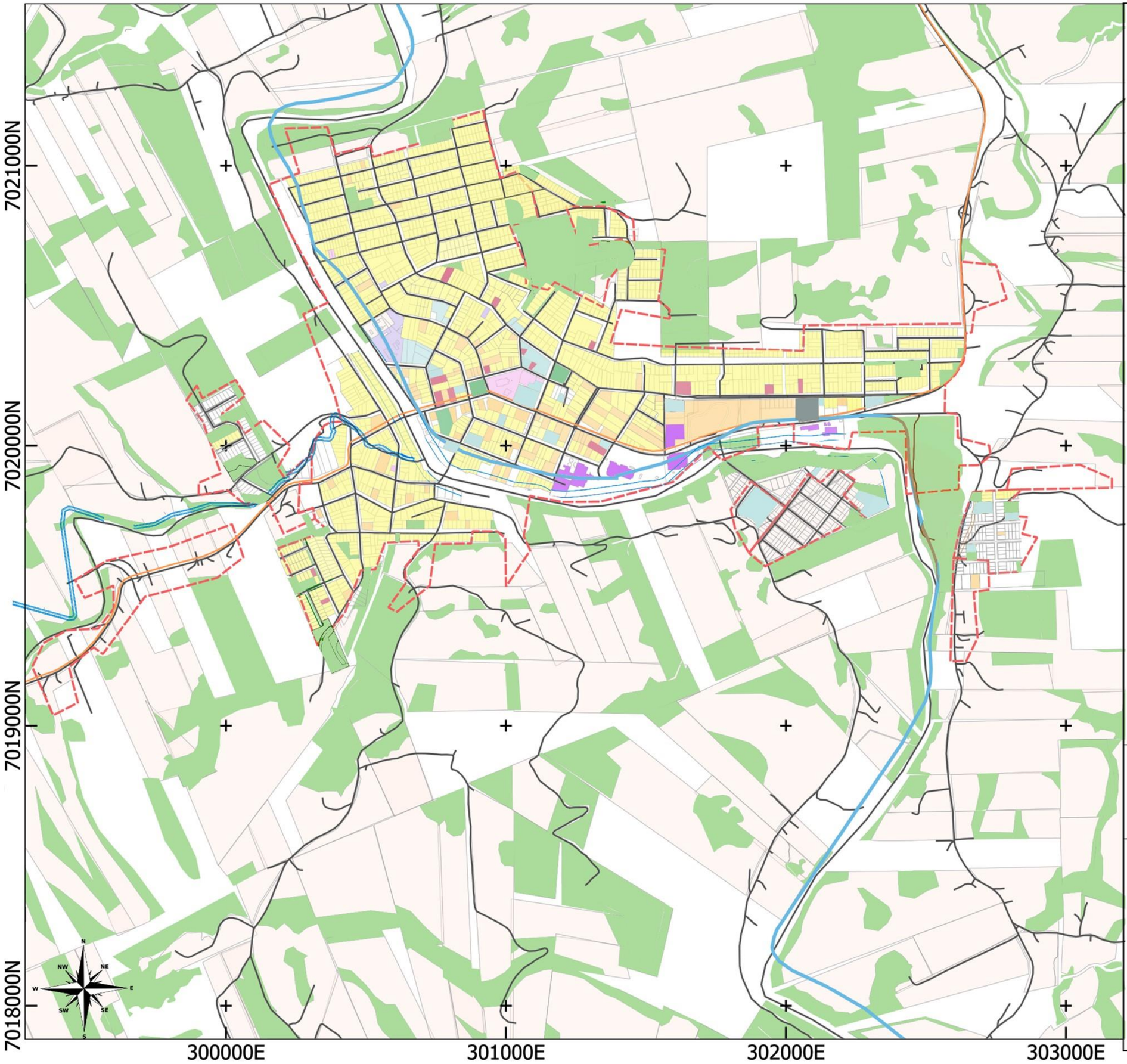

LEGENDA:

- Sistema Viário Federal - DNIT, 2022
- Sistema Viário Rodoviário - DNIT, 2022
- Limites Municipais - IBGE, 2022
- Hidrografia - ANA, 2016
- Área urbanizada - IBGE, 2019
- Sistema Viário Local - OSM, 2023
- Áreas verdes - SICAR, 2021
- Área Imóvel - SICAR, 2021

Usos do Solo Urbano:

- Residencial
- Comercial
- Equipamentos públicos
- Religioso
- Misto
- Ginásio
- Cemitério
- Praças
- Industrial

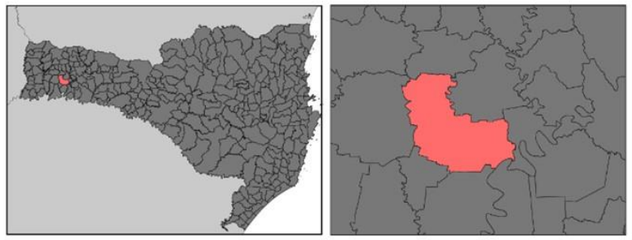

0 250 500 m

Escala: 1:9.500

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Usos do Solo Urbano

Prancha: 22

Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Tamires Lenhart

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

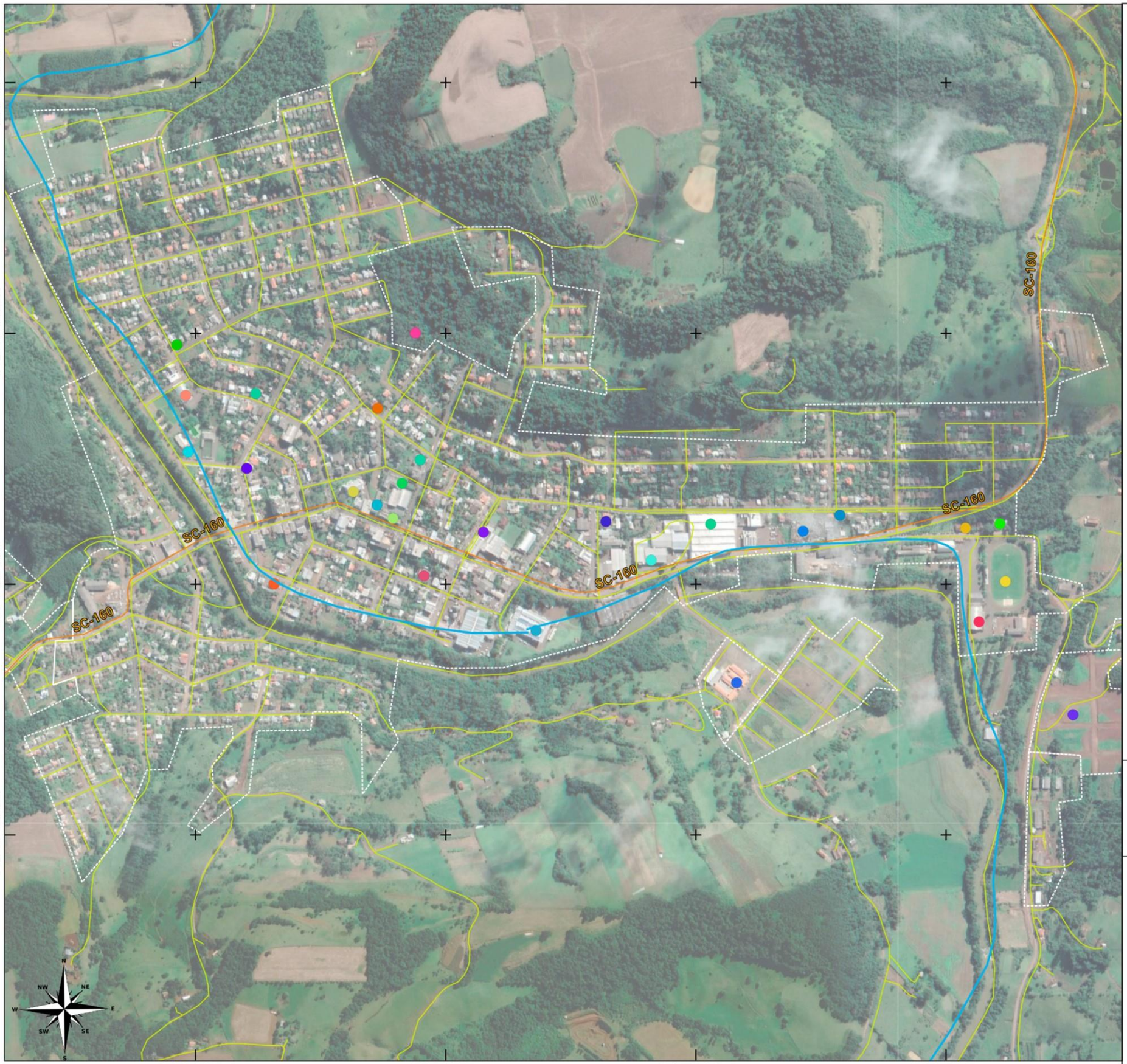

LEGENDA:

- Sistema Viário Local - OSM, 2023
- Sistema Viário Estadual - DNIT, 2022
- Área urbanizada - IBGE, 2019

Equipamentos Urbanos

- Capela Mortuária
- Hospital de Saudades
- Cartório de Notas e Registro Civil
- Casa Paroquial
- Prefeitura Municipal
- Cemitério
- Polo UNINTER
- Clube de Veteranos
- Polícia Militar
- Clube XV de Novembro
- Delegacia de Polícia
- Corpo de Bombeiros Militar
- Umbro Indústria e Comércio
- Indústria e Comércio
- Igreja Matriz
- Escola Estadual Rodrigues Alves
- Escola Infantil Pró-Infância Aquarela
- Escola Municipal de Ensino Fundamental
- Finestra Indústria e Comércio de Madeiras
- Sind dos Trabalhadores Rurais
- Ginásio
- Secretaria da Agricultura
- Ginásio do Módulo Esportivo
- Liga Catarinense de Futsal
- Santuário Ecológico de Saudades
- Parque de Exposições Theobaldo

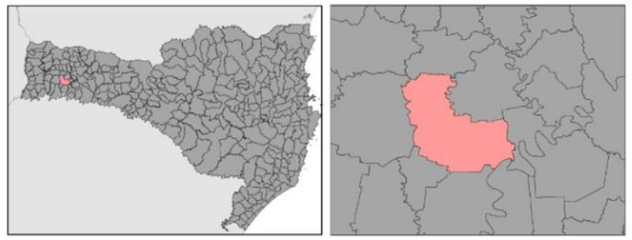

0 250 500 m

Escala: 1:12.750

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Equipamentos Urbanos

Prancha: 23

Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Tamires Lenhart

CONDER

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

LEGENDA:

- Sistema Viário Local - OSM, 2023
- Sistema Viário Federal - DNIT, 2022
- Área urbanizada - IBGE, 2019

Equipamentos Urbanos

- Escola Básica Rodolfo Foss
- Ginásio do Distrito de Juvêncio
- Igreja do Distrito de Juvêncio
- Igreja Evangélica
- Madeireira

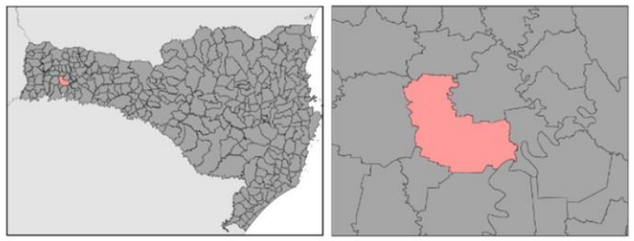

0 100 200 m

Escala: 1:4.350

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Equipamentos Urbanos

Prancha: 23.1

Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Tamires Lenhart

CONDER

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

2.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Neste capítulo serão analisados e avaliados o atendimento qualitativo e quantitativo, e distribuição espacial das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, visando garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer.

2.3.2 Infraestrutura de Saneamento Básico

O saneamento básico consiste no conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais. Destaca-se o número de internações hospitalares por ano ocorridas em consequência de Doenças Relacionadas ao Saneamento Ambiental Inadequado (DRSAI) conforme a Figura 3.

Figura 3 - Internações em Saudades por DRSAI.

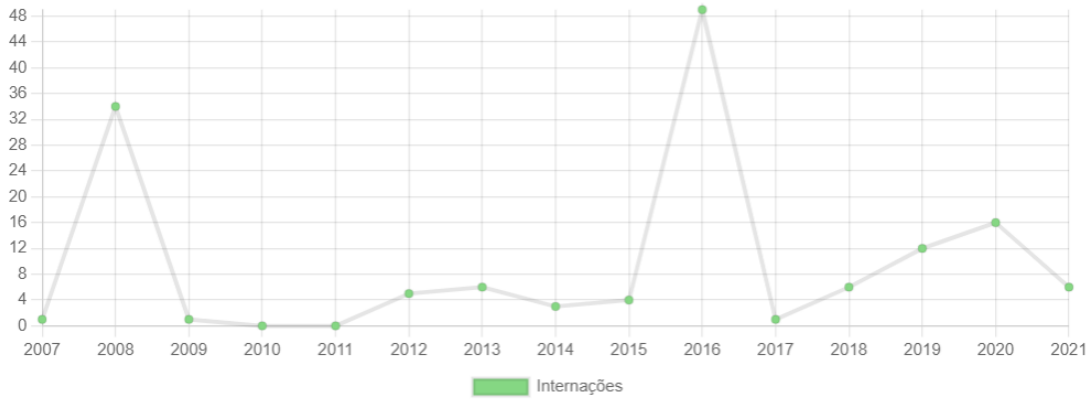

Fonte: Internações Hospitalares - SIH/DATASUS

O município apresentou dois picos de internações por DRSAI, sendo um em 2008 e outro em 2016, quando foram identificados 48 enfermos. Nos últimos ano o município apresentou melhores índices de internações, de 5 internações e em 2017, 1 internação por DRSAI. Em seguida serão apresentadas as condições das infraestruturas existentes no Município de Saudades. O município possui a

política de Saneamento Básico (Lei Complementar nº45/2012), mas não possui plano.

Conforme a Oficina Comunitária II, os munícipes relataram sobre o Distrito de Juvêncio, a necessidade de que a Coleta de resíduos seja constante em todas as ruas, pois o lixo tem sido mal armazenado e rasgado pelos animais. Carência de Sistema de Drenagem em várias ruas, bem como é necessário realizar a ampliação do sistema de abastecimento. Na área rural, os moradores compartilharam as seguintes deficiências, a necessidade da expansão da coleta de resíduos sólidos, para que sejam evitadas as queimadas; Incentivos para o uso de fossa séptica; contaminação da água por dejetos de animais enterrados em locais inapropriados; implementar abastecimento de água para as comunidades rurais Santo Antão e Santa Catarina.

2.3.2.1 Esgotamento sanitário

O esgotamento sanitário é constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários; inclui desde as ligações prediais até o lançamento final no meio ambiente.

A empresa pública responsável pelo abastecimento de água é o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE. Apenas alguns moradores utilizam sistema de tratamento de esgoto coletivo. Esses moradores estão localizados no bairro Boa Vista, aproximadamente 14 residências utilizam esse sistema (Mapa 28). Estas residências representam 0,48% aproximadamente do atendimento por rede pública. As demais residências do município possuem sistema de tratamento individual, que compreendem fossa, filtro e sumidouro. No caso do sistema individual, após o tratamento do esgoto individual, ele é descartado na rede de drenagem pluvial, conforme a aprovação dos órgãos competentes. No sistema individual a grande maioria não tem lançamento de efluentes na rede pluvial. Nas edificações que existe o lançamento na rede, o destino final é o Rio Saudades. O município possui monitoramento do lançamento de efluentes nos canais de drenagem, APP e áreas de mananciais.

Conforme o relato dos técnicos da prefeitura, este tipo de descarte acontece com maior frequência nas instalações individuais antigas.

Conforme IBGE (2010), foram identificados que 10 domicílios na área rural do município não possuíam sistema de esgoto sanitário. Ressalta-se que 9 (rural), 1 (urbano), domicílios descartam seus dejetos em valas, 5 (urbano) no Rio.

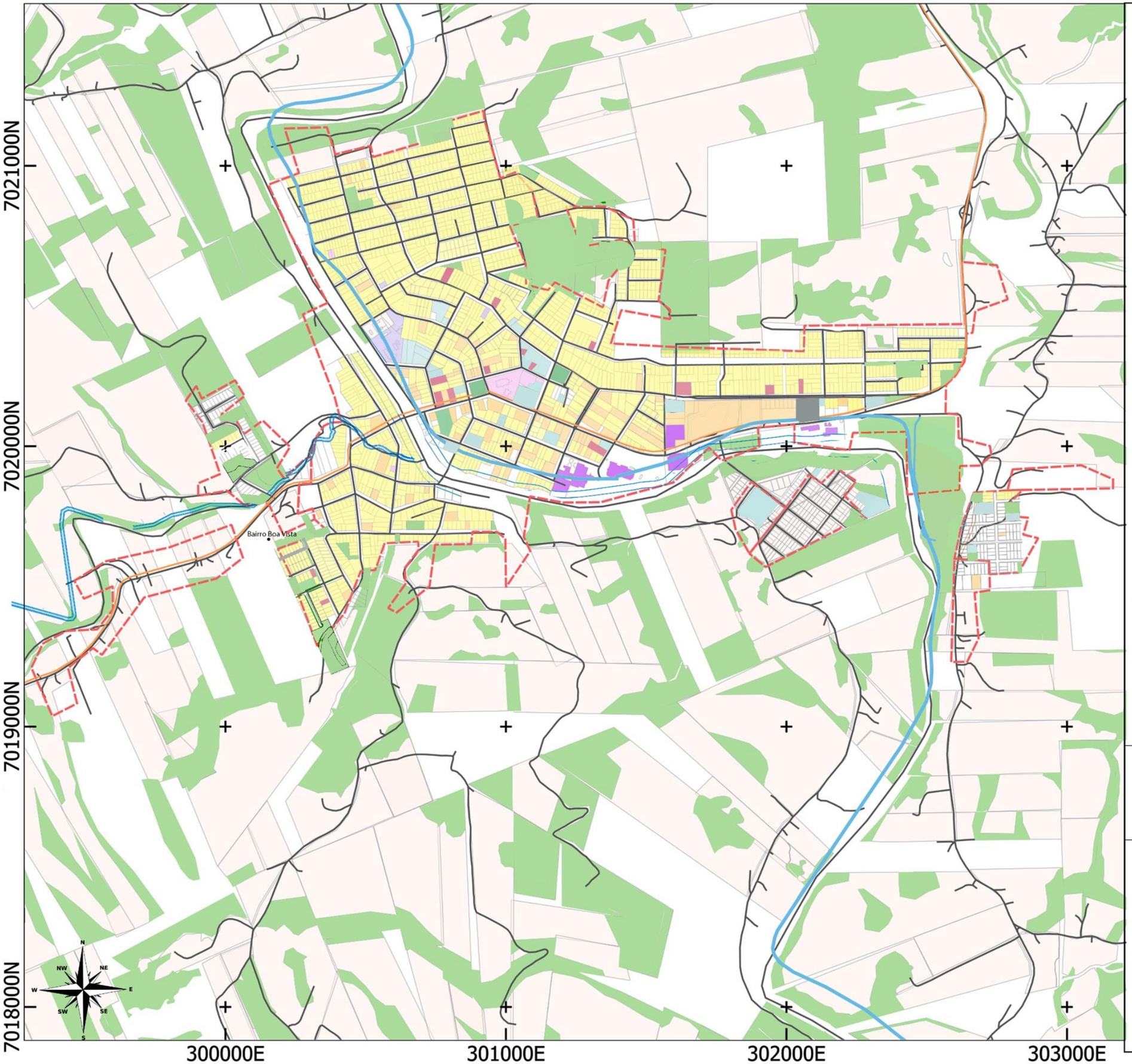

LEGENDA:

- Sistema Viário Estadual - DNIT, 2022
- Limites Municipais - IBGE, 2022
- Hidrografia - ANA, 2016
- Área urbanizada - IBGE, 2019
- Áreas verdes - SICAR, 2021
- Área Imóvel - SICAR, 2021

Usos do Solo Urbano:

- Residencial
- Comercial
- Equipamentos públicos
- Religioso
- Misto
- Ginásio
- Cemitério
- Praças
- Industrial

Saneamento Básico:

- Sistema de Esgotamento Individual
- Sistema de Esgotamento por Rede Pública

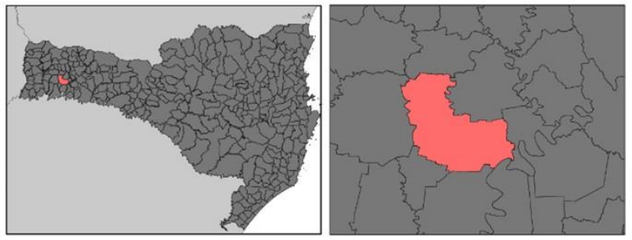

0 250 500 m

Escala: 1:9.500

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Distribuição do Saneamento Básico

Prancha: 24

Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Tamires Lenhart

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

2.3.2.2 Abastecimento de Água

O abastecimento de água potável é constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição. No decreto federal n° 7.217/2010 (art. 4°), detalha-se que são incluídas as atividades de reservação, captação e adução da água bruta, tratamento da água, adução da água tratada e reservação da água tratada (SNIS, 2019).

No Município de Saudades o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE é responsável pelo abastecimento de água. Conforme os técnicos da prefeitura a área urbana é abastecida totalmente pela rede pública, contabilizando quantidade de 2.256 ligações. Na área rural, a maioria das localidades utilizam o sistema de abastecimento individual, destaca-se as que são atendidas pelo sistema público: Linha Jacutinga, Linha Alto e Baixo Solteiro, Linha Palmeiras, Linha Taipas, Linha Julião e Linha Tigres. A Figura 4 demonstra os modelos de abastecimento de água na área rural e urbana.

Figura 4 - Acesso aos serviços de abastecimento de água no Município de Saudades.

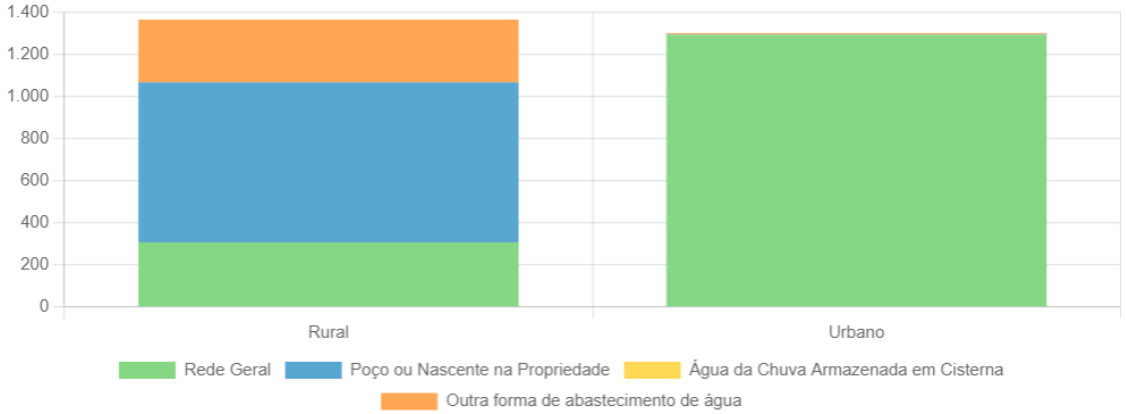

Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (IBGE, 2010).

O diagnóstico da cobertura dos sistemas de distribuição indicou valor médio de 98% de atendimento no estado, com 105.058 habitantes não atendidos. No ranking do estado destacam-se 255 sedes urbanas com índices superiores a 97% de atendimento, o que representa 88% da população urbana do estado. Segundo avaliação dos mananciais e sistemas produtores realizada pelo ATLAS ÁGUAS (ANA, 2021), 180 sedes urbanas apontam grau de

vulnerabilidade nos seus mananciais. Delas, 129 apresentam Baixa Vulnerabilidade, 48, Média Vulnerabilidade e apenas três, Alta Vulnerabilidade: Chapecó, Concórdia e Treviso (a primeira, com mais de 200 mil habitantes). Destaca-se que Saudades apresenta manancial com vulnerabilidade baixa, de acordo com a Figura 5.

Figura 5 - Atlas de Águas: Áreas de vulnerabilidade de seca nos mananciais em SC.

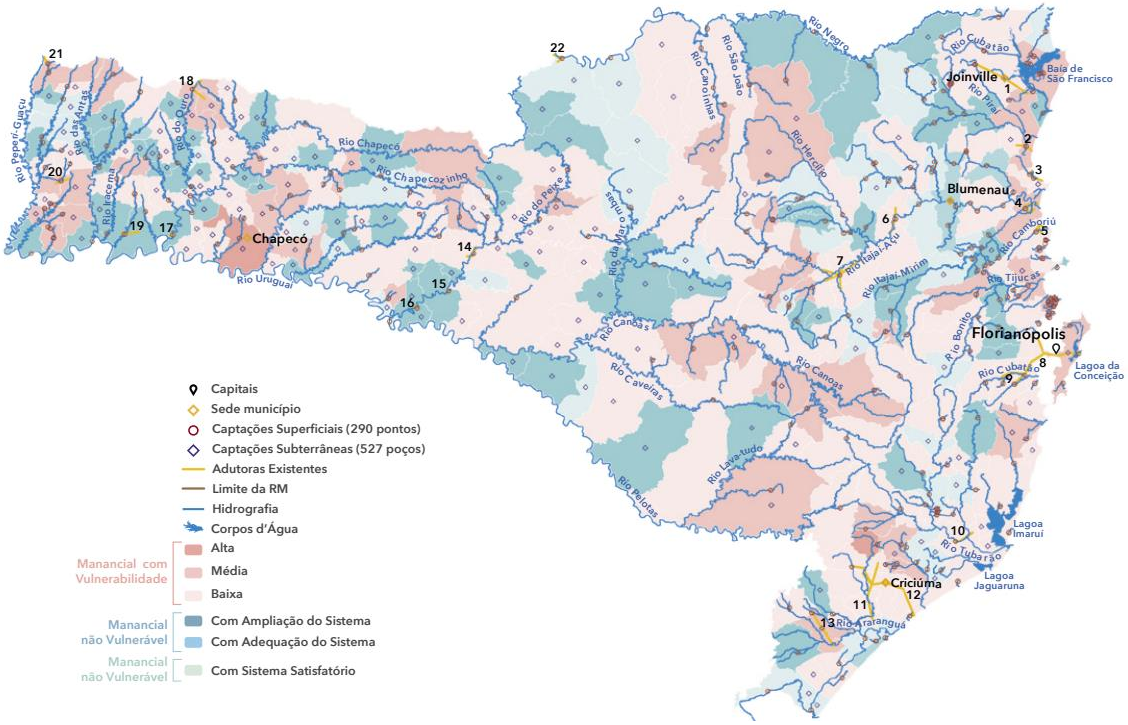

Fonte: Agência Nacional de Águas (ANA, 2021 p.223).

Os mananciais utilizados no abastecimento de água municipal, através da rede pública, são: Rio Saudades, Rio Chapecó, Poço “da delegacia”, Poço “do CTG” e Poço UMBRO na área urbana e os poços na área rural: Aguá boa Alto Solteiro, Associação de água da Linha Bonito e Santa Terezinha, Associação de Água Lajeado Pedro, Associação do Poço de Araçazinho, Associação do Poço Unidos do Vale, Associação de Moradores e Consudimidores de Água, Comunidade da Linha Santo Afonso, Comunidade do Itape, Escola da Linha Santo Antão Escola de Linha Alto MaipuGrupo Linha São Carlos, Linha Araça Interior de Saudades, Linha Jacutinga, Linha São Luiz, Poço Artesiano Wagner e Marion, Poço da Comunidade de Linha Guabiroba e Poço Linha São Carlos 2.

No ano de 2021 houveram ocorrências de estiagem, na área rural. As áreas mais afetadas referem-se aos domicílios que possuem sistema individualizado de abastecimento de água. O mapa 29 demonstra a espacialização do sistema de abastecimento na área urbana.

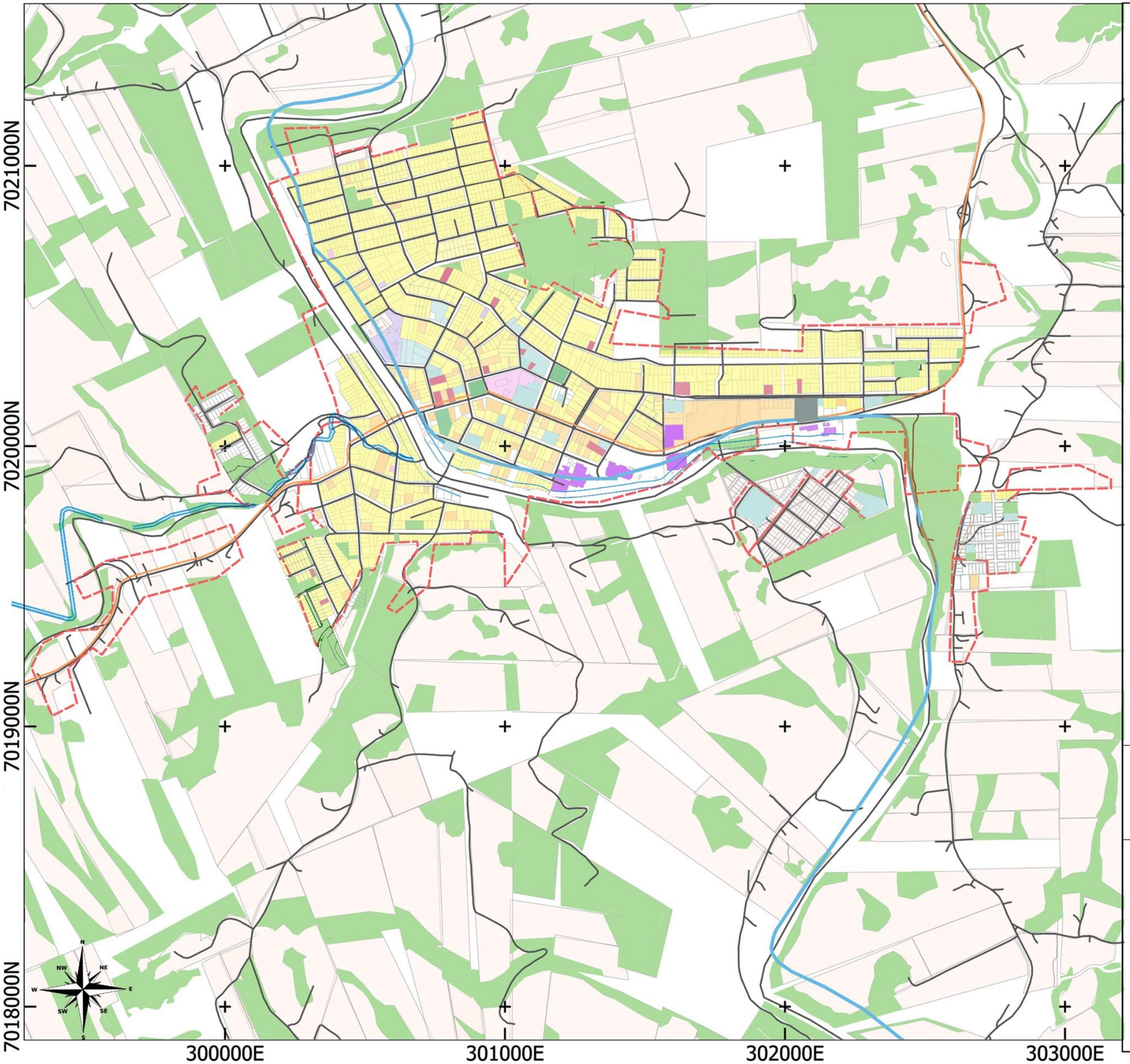

LEGENDA:

- Sistema Viário Estadual - DNIT, 2022
- Limites Municipais - IBGE, 2022
- Hidrografia - ANA, 2016
- Área urbanizada - IBGE, 2019
- Áreas verdes - SICAR, 2021
- Área Imóvel - SICAR, 2021

Usos do Solo Urbano:

- Residencial
- Comercial
- Equipamentos públicos
- Religioso
- Misto
- Ginásio
- Cemitério
- Praças
- Industrial
- Abastecimento por Rede Pública

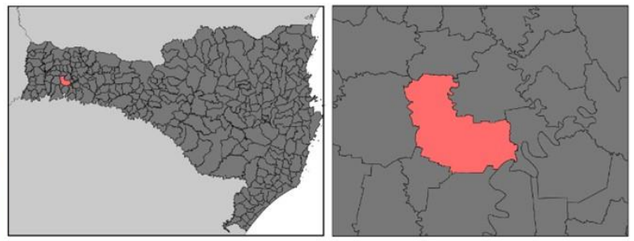

0 250 500 m

Escala: 1:9.500

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Distribuição do sistema de abastecimento

Prancha: 25 Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Tamires Lenhart

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

2.3.2.3 Limpeza Urbana, Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem de Águas Pluviais

O município de Saudades integra o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com os municípios Anchieta, Bandeirante, Belmonte, Descanso, Dionísio Cerqueira, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Mondaí, Palma Sola, Paraíso, Princesa, Santa Helena, São João do Oeste, São José do Cedro, Tunápolis e Barra Bonita, todos pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER. O PMGIRS é o instrumento de planejamento previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, Lei Federal nº 12.305/10, que fornece o suporte para as ações correta a serem tomadas sobre a gestão de resíduos à nível municipal. Conforme o PMGIRS (2010, p.9):

> Segundo a mesma lei, essa gestão compreende a coleta, transporte, o armazenamento e tratamento ambientalmente adequados dos resíduos sólidos, bem como a correta destinação e disposição final dos rejeitos.

Segundo a mesma lei, essa gestão compreende a coleta, transporte, o armazenamento e tratamento ambientalmente adequados dos resíduos sólidos, bem como a correta destinação e disposição final dos rejeitos. O município de Saudades não possui PMGIRS individual. Dispõe do Plano de Resíduo Sólido de Saúde (PGRSS). Destaca-se que este plano tem intuito e regulamentar a coleta e destinação de resíduos de saúde. Estes resíduos gerados nos serviços relacionados ao atendimento à saúde humana ou animal, que podem ser de natureza privada ou pública devem ser descartados conforme o plano indica. Estão compreendidos pelo Plano: Hospital de Saudades, Postos de Saúde Municipais (3), Consultórios Médicos e Odontológicos (7), Farmácias (4), Consultório Veterinário (2) e Estúdio de Fisioterapia (2).

O município possui aterro sanitário, localizado na Linha Guabiroba, na BR-282, do qual atende aos resíduos domiciliares do Município de Saudades e também outros municípios. Neste mesmo local existe uma área para separação de resíduos recicláveis. Na Linha Santo Afonso, o município possui a área para

destinação dos resíduos da construção civil e de podas de árvores (limpeza urbana). A agenda das coletas pode ser observada no Quadro 2.

Quadro 2 - Coletas no município de Saudades.

Tipo de resíduos	Frequência	Horário	Destino
Doméstico	3 vezes na semana	Matutino	Aterro Sanitário Privado (Saudades)
Hospitalar	Quinzenal	Matutino	Aterro p/ lixo Hospitalar (Anchieta)
Industrial			Aterro Industrial
Reciclável	2 vezes na semana	Matutino	Aterro Sanitário Privado (Saudades)
Poda de árvores	Quintas-feiras	Durante o Dia	Linha Santo Afonso
Construção civil	Quarta, Quinta e Sexta	Durante o Dia	

Fonte: Prefeitura Municipal de Saudades (PMS, 2023).

O Município de Saudades realiza coleta seletiva semanal na área urbana, nas terças e quintas-feiras, e trimestral no interior. Semestralmente o Lions Clube promove ação para coleta de eletrônico. Semestralmente o Rotary Club promove ação para coleta de óleo de cozinha. O consórcio CONDER realiza a coleta de eletrônicos, lâmpadas, pilhas, baterias duas vezes por ano.

A limpeza urbana é feita por meio dos funcionários públicos da limpeza, por uma equipe, composta por dois servidores, que realizam a varrição das ruas 03 vezes por semana. Nas 2ª, 4ª e 6ª feiras a Av. Brasil (trecho do semáforo ao pórtico), na 6ª feira a Av. Beira Rio (trecho da Av. Brasil à Rua Iguaçú), na 6ª a Av. Brasil da ponte sobre o Rio Saudades até a ponte sobre o Lajeado Taipas situada na entrada do Loteamento Hoss. Não existe registro do atendimento de limpeza urbana no Distrito Juvêncio.

Sobre a drenagem urbana, estima-se que aproximadamente 95% da área urbana consolidada do município que possui pavimentação é atendida por rede de drenagem pluvial. Os problemas recorrentes estão relacionados a enxurradas. As causas dos problemas ocorrem por conta da vazão insuficiente da tubulação de certa localidade. Conforme o relato dos técnicos da prefeitura, isso acontece: nas proximidades da esquina da Rua Quintino Bocaiúva com a Travessa Presidente Kennedy, nas proximidades da esquina da Rua 7 de Setembro com a Rua Iguaçú, na Avenida Brasil em frente ao Cemitério Municipal, na Rua Wilfredo Mohr a água alaga sobre a pista frequentemente.

Enchentes dos Rio Saudades, Taipas, Lajeado Bonito costumam causar grandes problemas no município (Figura 6).

Figura 6 - Área de Inundação.

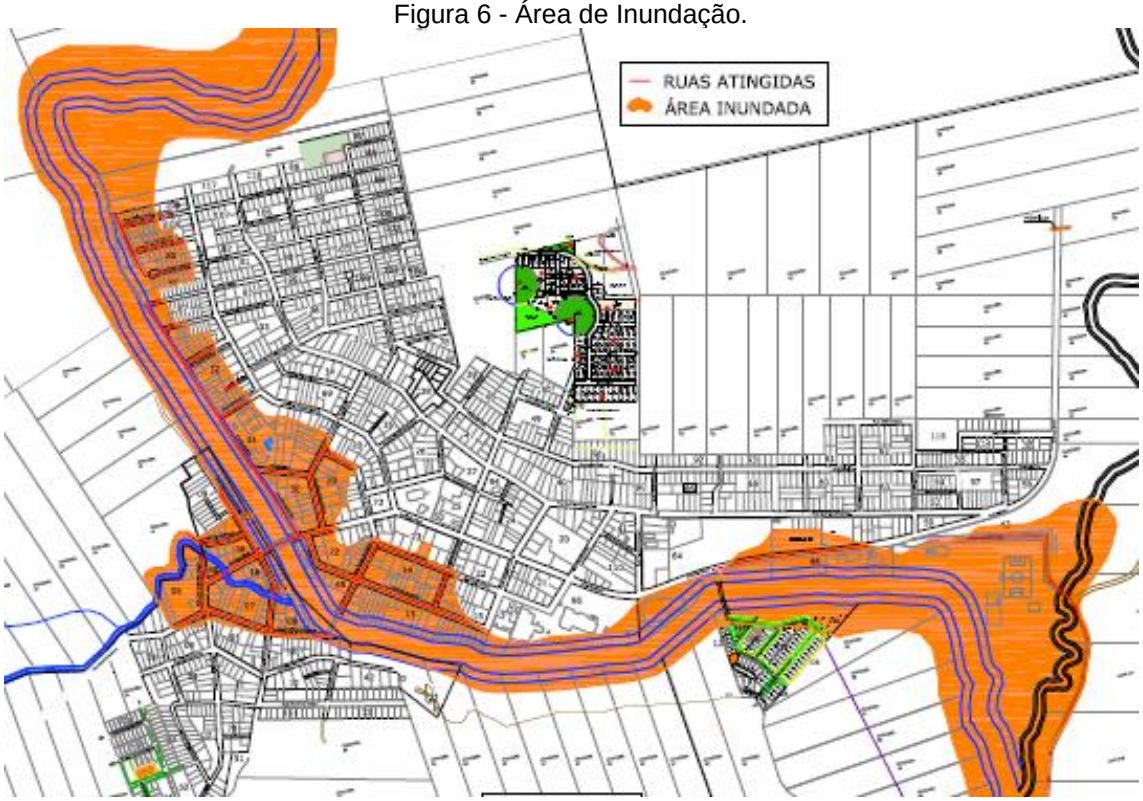

Fonte: Prefeitura Municipal de Saudades (PMS, 2023).

As áreas de inundação acontecem em áreas com menos declividade e com sistema de drenagem insuficiente.

2.3.3 Infraestrutura Viária e de Iluminação

A lei que regulamenta o sistema viário e a iluminação no município é a Lei Nº 1.616/2005, Lei de Uso e Ocupação Do Solo Urbano. Referente aos dados de iluminação pública, não foram observadas áreas em que esta infraestrutura não seja ofertada. O município está trocando as lâmpadas de mercúrio por LED (faltam aproximadamente 40%). As empresas que realizam o fornecimento de energia elétrica ao município é a empresa Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC e a Cooperativa Distribuidora de Energia Vale do Araçá – CERAÇÁ.

A respeito da pavimentação urbana, grande parte das áreas centrais e periféricas são servidas por pavimentação asfáltica. O restante dos trechos se

divide entre pavimentação em pedra irregular ou com o leito natural nas áreas predominantemente residenciais e industriais ou áreas rurais. Conforme o relato dos técnicos da prefeitura, o município não possui programas às populações carentes em relação ao serviço de energia elétrica, tão pouco incentivos.

Conforme o relato dos moradores na Oficina Comunitária II, existe a necessidade de qualificação da iluminação pública em todo o Distrito de Juvêncio, bem como a pavimentação asfáltica em novos lotes, a dificuldade de acesso à internet e telefonia no Distrito também foram apontadas pelos participantes. Destacaram sobre a falta de Posto policial e de monitoramento de guarda civil. Na área rural, os moradores relataram as principais deficiências sendo: a necessidade de asfaltamento das estradas rurais vicinais; a implementação de iluminação pública nas comunidades rurais; a alteração do sistema elétrico para trifásico.

2.3.4 Equipamentos Públicos Comunitários

O Estatuto da Cidade estabelece em seu art. 2°, incisos I e V, as seguintes diretrizes gerais da política urbana:

> I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;
>
> V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais.

O estabelecimento de estruturas de equipamentos públicos comunitários é, portanto, um princípio instituído por lei federal e que deve ser seguido localmente, em cada município brasileiro.

2.3.4.1 Educação

O município possui, segundo dados da prefeitura municipal, escolas que suprem desde os anos iniciais escolares até o fim do ensino médio. As instituições Educacionais no município são as seguintes: 6 Centros de Educação Infantil, que disponibiliza atendimento de creche e 4 do que possui atendimento para nível pré-escolar, 4 Escolas Fundamentais, que fornece ensino nos anos iniciais e 4 dos anos finais, do ensino fundamental, 3 Escolas de Ensino Médio.

As instituições de ensino municipal apresentam estrutura e espaço físico adequados, atende às exigências de acessibilidade, por meio da implementação de rampas de acesso as instituições, às salas de aula, banheiros e demais dependências da escola. A Escola Municipal Saudades, tem seu espaço físico adequado às exigências, com banheiros amplos e apropriados, bem como, o piso é plano e sem escadas. Os Centros de Educação Infantil foram construídos e reformados levando em consideração às normas vigentes quanto a questão de acessibilidade. Entretanto, o CEI Trenzinho Alegre trata-se de uma construção antiga, sem espaço físico para ampliação dos sanitários, que ainda não atendem as condições de acessibilidade nas instalações sanitárias e nas salas de aula.

Conforme a Oficina Comunitária II, os munícipes relataram os principais problemas na área da educação, sendo eles: A necessidade de manutenção dos equipamentos educacionais, reformas e expansão do espaço. No Distrito de Juvêncio foi relatado a necessidade de ampliação do espaço da escola e a insegurança no ambiente escolar, do qual foi sugerida a instalação de detector de metais. Na área rural os apontamentos foram relacionados à infraestrutura das creches e escolas; bem como a sugestão para programas de educação ambiental nas escolas.

2.3.4.2 Saúde

Segundo dados da prefeitura municipal, o município possui a Associação Hospitalar de Saudades que disponibiliza atendimento de baixa e média complexidade, assim como dispõe de plantão de atendimento (24h); 3 Unidades Básicas de Saúde, oferecem atendimento odontológico e fisioterápico, no horário comercial; 1 Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), oferecem atendimento psiquiátrico e psicológico em horário comercial. Dentre as demandas que as unidades básicas tem possibilidade de atender, destaca-se os programas de acompanhamento à população (Quadro 3):

Quadro 3 - Programas oferecidos pelas Unidades Básicas de Saúde.

Equipamento	Programa
UBS Central	Preveni Brasil, Tabagismo, Saúde Bucal, Saúde da mulher, Programa de acompanhamento materno-infantil, Programa de acompanhamento a grupos de diabéticos, Programa de acompanhamento de hipertensos, Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável (acompanhamento nutricional de crianças), programa de distribuição de fraldas a idosos, Programa de combate à dengue.
CAPS	Acompanhamento grupo AA, acompanhamento de grupos com doenças crônicas (diabéticos e hipertensos), acompanhamento materno-infantil, acompanhamento do Grupo de Mulheres com ou que enfrentaram o câncer, Grupo de apoio a famílias com casos de doenças mentais.
UBS Laje de Pedra	Previne Brasil, Saúde Bucal, Saúde da mulher, Programa de acompanhamento materno-infantil, Programa de acompanhamento a grupos de diabéticos, Programa de acompanhamento de hipertensos, programa de distribuição de fraldas a idosos.
UBS Distrito de Juvêncio	Previne Brasil, Tabagismo, Saúde Bucal, Saúde da mulher, Programa de acompanhamento materno-infantil, Programa de acompanhamento a grupos de diabéticos, Programa de acompanhamento de hipertensos, programa de distribuição de fraldas a

	idosos.

Fonte: PMS, 2023.

A UBS Central não apresenta capacidade para atendimento ao público, devido ao aumento da demanda, pela própria oferta de serviços, seria necessário ampliação do espaço, para qualificar o atendimento dos pacientes e fluxo de pessoas no local. Esta UBS atende à duas equipes do programa Estratégia em Saúde da Família (ESF). O CAPS, possui espaço adequado, para atender a demanda física de pacientes. Porém, devido a novidade na oferta do atendimento, em relação aos atendimentos existe falta de profissionais para atenderem a demanda. A UBS Laje de Pedra não atende a demanda de serviços, apesar do espaço estar adequado para o atendimento da população. A UBS Distrito de Juvêncio tem capacidade de atender a população, com novo equipamento e projetada para as demandas locais de serviços. O Hospital de Saudades, possui capacidade de atender às demandas, o espaço físico tem sido adequado conforme o necessário. O município não atende ao número de médicos por habitantes, ao número de leitos por habitantes, sim.

Por meio de agendamento é possível marcar consultas nos médicos particulares que possuem clínicas na área urbana do município.

Conforme a Oficina Comunitária II, os munícipes relataram os principais problemas no campo da saúde, a necessidade de mais UBS, com disponibilidade de mais profissionais para atendimento, agentes de saúde, bem como equipamento médico; Insuficiência de atendimentos para emergências; aumento da lista de medicamentos providos pela farmácia popular; Saúde veterinária e incentivos para qualificação da vida de animais abandonados. No Distrito de Juvêncio os participantes relataram a falta de atendimentos especializados e a necessidade de deslocamento para este grau de atendimento, bem como a sugestão de implementação de pronto atendimento com disponibilidade 24h. Na área rural, os apontamentos foram relacionados a vigilância em saúde e visitas domiciliares.

2.3.4.3 Assistência Social

O Município possui Plano Municipal de Assistência Social. A Secretaria Municipal de Assistência Social atende a população que necessita. O acolhimento a população é feito pelo Centro de Referência de assistência Social (CRAS). Cujo objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio aos indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. O setor realiza atividades com os idosos, no CRAS, por meio do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são ofertadas atividades de lazer e esporte.

No Sistema Único de Assistência Social (SUAS) o município se enquadra como de Pequeno Porte 1. Destaca-se que o quadro de recursos humanos é insuficiente.

2.3.4.4 Lazer e Cultura

Saudades não possui patrimônio histórico e cultural, mapeado e catalogado pelos órgãos competentes. Porém, de acordo com o relato dos técnicos da prefeitura, as seguintes edificações possuem valor histórico e cultural: O edifício em que está situada a Casa da Cultura (Secretaria da Educação e Cultura), o monumento da praça central (homem de ferro), o pórtico da cidade, o Trem Maria Fumaça, o santuário da sagrada família. Destaca-se a primeira edificação do município, foi construída em madeira, onde localiza-se a Biblioteca Municipal. O setor de cultura possui planejamento para alocar o Museu Municipal Victorino Affonso Lenhard. Porém, o local não está adequado com a norma de acessibilidade, além de ser necessária a ampliação do espaço físico.

O Programa de Iniciação Musical tem ofertado aulas de música nas modalidades violão, teclado, gaita e bateria. As aulas são ministradas nos períodos matutino, vespertino e noturno. As aulas podem ser feitas pelo público infantil à adulto, do qual, o objetivo é proporcionar a aprendizagem de instrumentos musicais, desenvolvendo a habilidade e inteligência musical. Além das aulas de música, o município possui convênio com a Associação de danças alemãs Jugen Vorwärts, o Centro de Tradições Gaúchas, Galpão da Amizade e

o Grupo de Patinação Artístico - Os Brilhantes. A Biblioteca Municipal está situada junto ao museu municipal, o acervo é de pouco mais de 400 livros. Por conta das más condições de conservações (muitos se encontram rasgados, com páginas faltando, consumidos pelas traças), foram descartados parte do acervo. A biblioteca não está aberta à visitação pública por não apresentar condições de infraestrutura, quando alguém quer retirara livros, precisa se dirigir a Secretaria de Educação e Cultura para que o empréstimo seja feito. A Biblioteca, não possui espaço adequado, não possui banheiro, acessibilidade e a preservação da edificação é precária, alguns pontos estão sendo consumido por cupins.

As festividades do município são: Rodeio Crioulo (março); Café Colonial do Dias das Mães realizado pelo Grupo de Danças Jugen Vorwärts (maio); Festa da Colheita na Linha Coxilha (maio); Festa do Padroeiro nas comunidades do interior e Sagrada Família. (conforme datas dos padroeiros); Baile Junino no Distrito de Juvêncio (junho); Festa do Colono e Motorista (julho); Feijoada da Casa da Amizade (julho); Romaria da sagrada Família no santuário; Antigos do Vale com exposição de carros antigos (outubro); Porco Pizza, realização do Lions (novembro); Baile de Chopp realização do Clube XV de Novembro (14 de novembro); Show de Patinação com o Grupo de Patinação os Brilhantes (dezembro); Stammtich - mesa de amigos (29 de dezembro); Aniversário do Município (30 de dezembro) e Show da Virada com Banda e show de fogos de artifício (31 de dezembro)

Segundo os técnicos da prefeitura, os equipamentos de lazer e esportivos tratam-se de 4 Ginásios Esportivos e 2 Parques Municipais. O Ginásio Municipal Theobaldo Roos, atende a demanda de público, quadra em estado de conservação ? com dimensões não padronizadas, a iluminação é adequada; Ginásio Municipal Distrito da Juvêncio, ainda não possui arquibancadas (projeto em desenvolvimento), atende a necessidade da comunidade em número de eventos, iluminação adequada e quadra em estado de conservação ruim; Ginásio de Taipas, ainda não possui arquibancadas (não existe demanda), iluminação adequada, quadra em estado bom de conservação e atende a necessidade da comunidade em número de eventos; Ginásio EMEF, boa

iluminação, trata-se de um local aberto o que dificulta sua utilização em períodos frios; Parque de Exposições Theobalo Hermes ainda não possui arquibancadas (projeto em desenvolvimento), iluminação adequada, atende a necessidade da comunidade em número de eventos; Hípica Park estrutura em bom estado de conservação, bem como a quadra de areia, iluminação adequada e Quadra Vôlei Morada do Sol estrutura em bom estado de conservação, bem como a quadra de areia, iluminação adequada. O município possui planejamento para implementar dois novos equipamentos esportivos, a quadra de areia no Distrito de Juvêncio, Ginásio no Bairro Palmeiras e o Ginásio Poliesportivo que se encontra na fase de aprovação do projeto.

Conforme a Oficina Comunitária II, os munícipes relataram como deficiência a carência de espaços voltados para recreação e lazer, bem como os espaços existentes requerem manutenção e necessitam estrutura de lazer e para esportes. No Distrito de Juvêncio os participantes relataram que é necessária a manutenção da igreja na Linha Araçá, de 1970, sendo a mais antiga no município e única com arquitetura conservada; Carência de praça no Distrito.

3. ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA – PARTE 2

3.1 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ATUAL VERSUS A CAPACIDADE DE SUPORTE AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A partir dos levantamentos apresentados anteriormente, busca-se avaliar a adequação de uso e ocupação atual do território municipal, assim como a pertinência de legislação vigente.

3.1.1 Considerações sobre o Uso do Solo Urbano e Legislações Vigentes

As legislações que consideram as questões urbanas, tratam-se do Plano Diretor, da Lei do uso e parcelamento do solo e do código de obras. Destaca-se alguns pontos de conflito: os usos no solo rural encontram-se sobrepostos, no caso das APP, sendo desmatadas pelo avanço da agropecuária; inexistência de delimitação de área de agricultura familiar, das quais não exige uso de agrotóxicos; áreas industrias em conflito com áreas predominantemente residenciais e áreas indígenas que não estão demarcadas pela legislação municipal.

3.1.1.1 Lei do plano diretor

O Plano Diretor, foi instituído por meio da LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2005, que determina as diretrizes e objetivos, mas que precisa de atualizações de acordo com as definições ambientais municipais, das adequações das zonas de uso e parcelamento do solo urbano, bem como pelas áreas de risco. Seus instrumentos também precisam ser reconsiderados, repensando em como aproveitá-los de forma mais eficiente, como direito de preempção, outorga onerosa do direito de construir e outros.

3.1.1.2 Considerações sobre a Lei do perímetro urbano

A Lei que delimita o perímetro urbano da cidade de Saudades, é a Lei Municipal Nº 1066/95 de 11/12/1995. O perímetro é definido por meio da divisa de lotes rurais, chácaras urbanas e do corpo d'água (Margem direita Rio Araçá, nascente do lajeado Juvêncio). A Lei Municipal Nº 1066/95, bem como as demais foram revogadas a partir da expansão do perímetro urbano, até a legislação mais recente que contemple a área urbana, conforme as necessidades do município (Lei Municipal Nº 2.316/19 de 26/02/2019). O perímetro urbano municipal sempre foi delimitado por meio de lotes rurais, bem como cursos d'água e outras delimitações ambientais. É importante destacar que a delimitação do perímetro urbano deve ser realizada por meio do estabelecimento das coordenadas. No período entre 1995 e 2019, a legislação sobre perímetro urbano recebeu ajustes, conforme as seguintes leis de complementação e ajuste:

> **LEI Nº1.919/09 de 27 de outubro de 2009**. Define o perímetro urbano e identifica os bairros da cidade de Saudades e dá outras providências.
>
> **LEI Nº1.981/10 de 31 de agosto de 2010.** Dispõe sobre a identificação das quadras pertencentes ao perímetro urbano do município de Saudades e dá outras providências.

Conforme a LEI Nº1.981/10, a Figura 7 apresenta o perímetro urbano da sede de Saudades, bem como a definição dos limites de bairro.

Figura 7 - Perímetro Urbano de Saudades (2010).

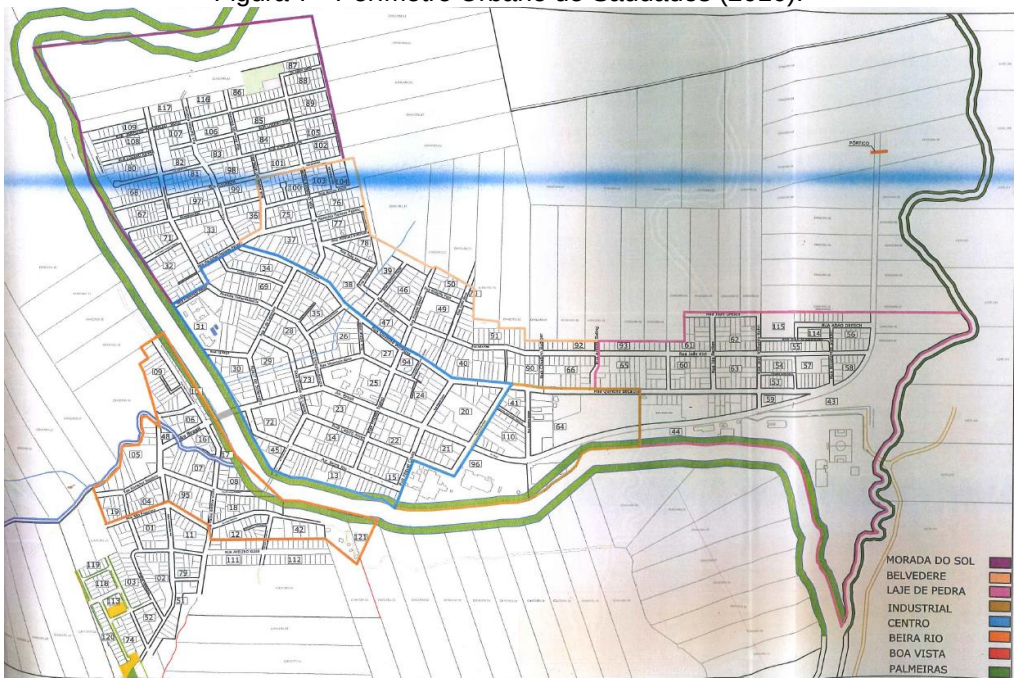

Fonte: Prefeitura Municipal de Saudades (2010).

A legislação de 2015, diz respeito a LEI Nº2.239/15 de 01 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a atualização da delimitação do perímetro urbano, bem como as chácaras e lotes que foram inclusos nesta área a partir do vigor da lei. A Figura 8 apresenta a delimitação do perímetro urbano conforme a LEI Nº2.239/15.

Figura 8 - Delimitação do perímetro urbano de Saudades (2015).

Fonte: Prefeitura Municipal de Saudades (2015).

Em seguida a legislação sofreu ajustes, conforme as seguintes leis de complementação e ajuste:

> **LEI Nº2.245/16, de 14 de março de 2016.** Altera dispositivos da Lei Ordinária Nº 2.239/2015 e estabelece outras providências.
>
> **LEI Nº2.316, de 26 de fevereiro de 2019.** Altera dispositivos da Lei Ordinária Nº 2.239/2015 e estabelece outras providências.

A Figura 9 apresenta as delimitações conforme os ajustes da LEI Nº2.245/16.

Figura 9 - Delimitação do perímetro urbano em Saudades (2016).

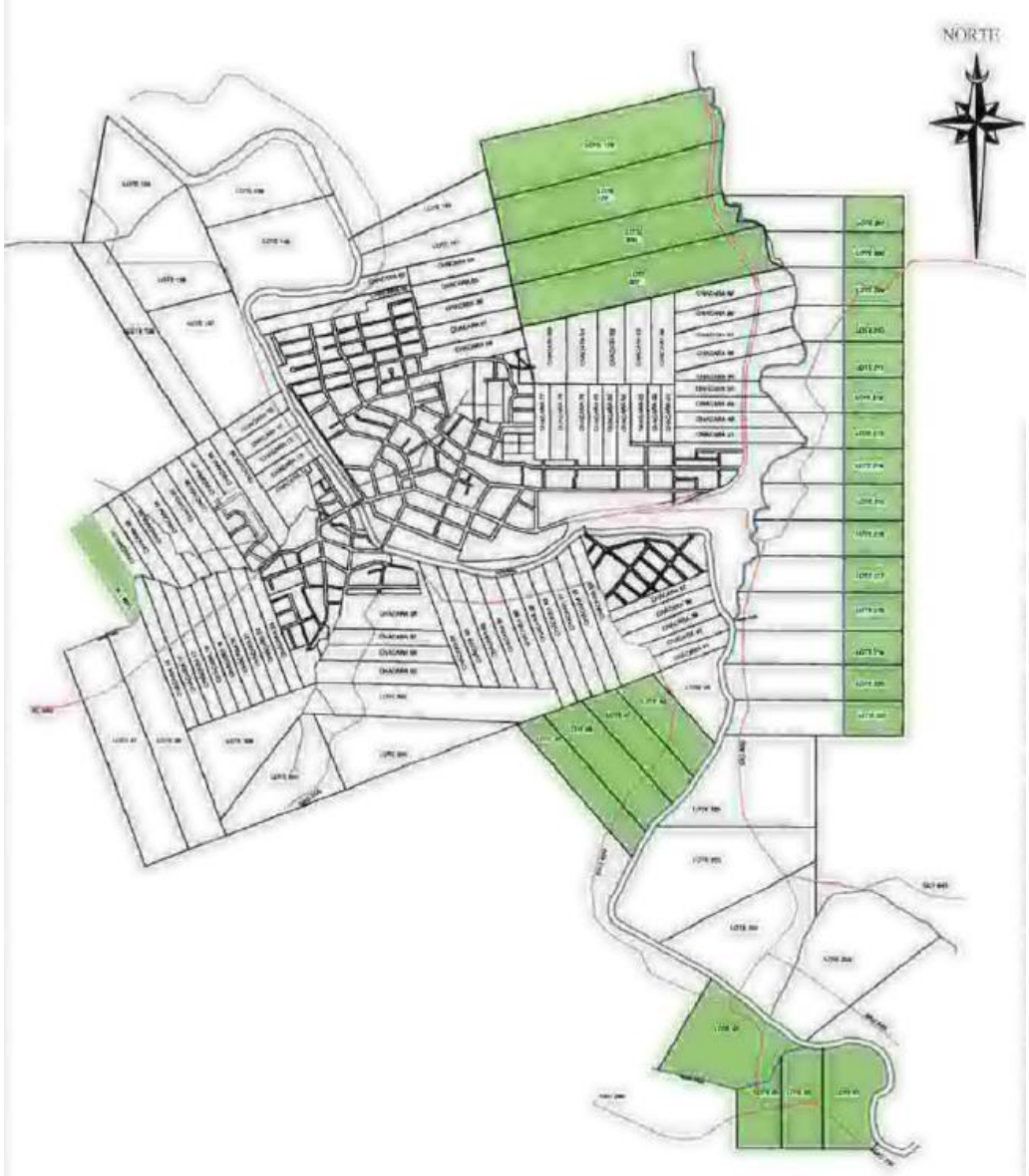

Fonte: Prefeitura Municipal de Saudades (2016).

A Figura 10 apresenta os ajustes no perímetro urbano da Sede de Saudades e da delimitação do perímetro urbano no Distrito de Juvêncio.

Figura 10 - Perímetro urbano da sede de Saudades e do Distrito de Juvêncio (2019).

Fonte: Prefeitura Municipal de Saudades (2019).

Destaca-se a importância de delimitar o perímetro urbano tanto da sede de Saudades quanto do Distrito de Juvêncio, por meio de coordenadas geográficas (pontos em longitude e latitude). Por meio da revisão do Plano Diretor e do Estudo Técnico Socioambiental, é possível realizar esta definição.

As informações sobre o perímetro urbano divergem da área urbana determinada pelo IBGE (2019). O município apresenta dois núcleos urbanos, conforme os dados mais atualizados dos órgãos institucionais. Os dados utilizados sobre o perímetro urbano não foram municipais (BDGEX 2001; Estudo Socioambiental, 2010,2016 e IBGE 2019).

3.1.1.3 Lei de uso e ocupação do solo

A LEI Nº 1.616/2005, instituí as diretrizes sobre o parcelamento e uso do solo urbano. O município delimita o território por meio de zonas o que orienta sobre como ocupar o município, porém existem usos que estão sendo implementados em locais distintos dos reservados em Lei (Industrial, por exemplo). Por meio desta lei são informadas as orientações gerais de desmembramento, loteamento, sistema viário, recuos, documentação necessária e outros parâmetros necessários ao parcelamento do solo urbano.

3.1.1.4 Código de obras

O Código de Obras através da LEI Nº1.617/2005, orienta a entrega do projeto de arquitetura ou urbanismo na prefeitura. Além disso determina os parâmetros para demolições (caso sejam necessárias), a Validade, Revalidação, Prorrogação da licença de construir, das obrigações ambientais e de limpeza urbana, da população durante a execução de uma obra, do processo de habite-se, trata sobre penalidades, embargos e multas que podem ser aplicadas ao responsável pela construção caso a legislação não seja seguida.

3.1.2 Considerações sobre o Uso do Solo e as Infraestruturas, Equipamentos e Serviços Públicos

Conforme os dados da prefeitura municipal, a infraestrutura referente à iluminação pública, esgoto sanitário e pluvial, abastecimento de água tratada e coleta de resíduos, atende à toda área urbana. Destaca-se que foi identificado que existem algumas localidades que ainda não possuem acessibilidade nas calçadas, nas vias de pavimentação de chão batido, o que dificulta a locomoção. Conforme os dados do IBGE (2010) 3,37% das famílias sem canalização de água no domicílio, propriedade ou terreno. Entende-se que existem famílias com carência de abastecimento de água por conta do tipo de instalação que trata-se do sistema individual. Conforme os dados do IBGE (2010), dez domicílios rurais não tinham esgoto sanitário, na área rural.

Os equipamentos urbanos atendem às áreas urbanas e o entorno imediato, conforme o Mapa 28. Identificou-se que os equipamentos estão concentrados no núcleo urbano principal, não atendem às áreas periféricas do município. O raio de alcance considerado, foi de 300m para acesso aos equipamentos de saúde, educação, serviços e lazer, que se trata de uma distância saudável a ser percorrida caminhando (Mapa 33). No segundo núcleo, no Distrito de Juvêncio, (Mapa 34), são encontrados apenas os equipamentos de educação e lazer, bem como religioso, que atendem apenas as localidades próximas a este núcleo. A ocupação rural é orgânica e espalhada pelo território o que dificulta o acesso à infraestrutura e equipamento urbano.

As áreas críticas tratam-se das áreas rurais, que estão desassistidas de infraestrutura viária e equipamentos urbanos, quando distantes das áreas núcleo das comunidades rurais, que possuem pequenos comércios, área de lazer, um centro comunitário e uma igreja. A área melhor assistida trata-se do núcleo urbano (BDGEX, 2001) inicial, que tem a maior concentração e miscigenação de usos, bem como densidade demográfica.

3.1.3 Considerações sobre o Uso do Solo e o Meio Ambiente

Os dados produzidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE, 2022), sobre o desmatamento no município demonstram áreas desmatadas na área rural, da qual não apresenta zonas de preservação delimitadas conforme a legislação municipal, apenas pela Legislação Federal. Os dados do INPE (2022), demonstram áreas de desmatamento nas locais compreendidos pelas atividades de agropecuária no município, o que acontece por toda extensão da área rural. Conforme o Mapa 19 podem ser observadas as áreas de preservação e a sobreposição com os dados de desmatamento e no Mapa 20 a seguir as áreas de agropecuária relacionando as áreas de desmatamento. Além do avanço da agricultura em áreas de preservação, ressalta-se a ocupação irregular nestas áreas, que além de causar danos ambientais, gera situações de vulnerabilidade para as famílias. O município possui 241 domicílios sujeitos a risco de inundação (SNIS 2020). Conforme o Mapa 29 é possível identificar as áreas inaptas para ocupação e os usos do solo.

O Estudo Socioambiental (2019) disponibilizou os mapas 30 e 31 do núcleo central e do Distrito de Juvêncio no qual delimitam as áreas por suscetibilidade à inundação, e os dados do Centro de Pesquisas em Recursos Minerais (CPRM, 2016) descrevem sobre as classificações de risco e o número de edificações nesta situação. As inundações são condicionadas pelo regime de chuvas incidente na Sub-bacia Hidrográfica do Rio Saudades, sobretudo, na região de cabeceira (município de Modelo). A inundação de 2015 foi a mais severa registrada, da qual o Rio Saudades subiu 9,5 metros acima do nível normal em apenas 5 horas. Eventos extremos como este, podem ser potencializados em termos de pico de inundação e velocidade da correnteza pelo efeito do transbordamento de barramentos, como o da PCH Barra Escondida (CPRM, 2016), além de problemas na drenagem pluvial urbana. A Figura 11 apresenta o ponto 1 de risco de inundação, esta área caracteriza-se por risco muito alto, do qual aproximadamente 63 domicílios estão em risco e 252 pessoas. O fluxo do rio está marcado em azul e em vermelho a delimitação da área de risco.

Figura 11 – Ponto 01: Av. Rio Branco – Bairro: Morado do Sol.

Fonte: CPRM (2016).

A Figura 12 apresenta o ponto 2 de risco de inundação, esta área caracteriza-se por risco muito alto, do qual aproximadamente 58 domicílios estão em risco e 232 pessoas.

Figura 12 - Ponto 02: Bairro: Beira Rio.

Fonte: CPRM (2016).

A Figura 12 apresenta o ponto 3 de risco de inundação, esta área caracteriza-se por risco muito alto, do qual aproximadamente 10 domicílios estão em risco e 40 pessoas. Destaca-se que esta área possui indústrias, escola e

centro esportivo, embora não sejam residências, concentram grande quantidade de pessoas.

Figura 13 - Ponto 03: Bairro: Industrial.

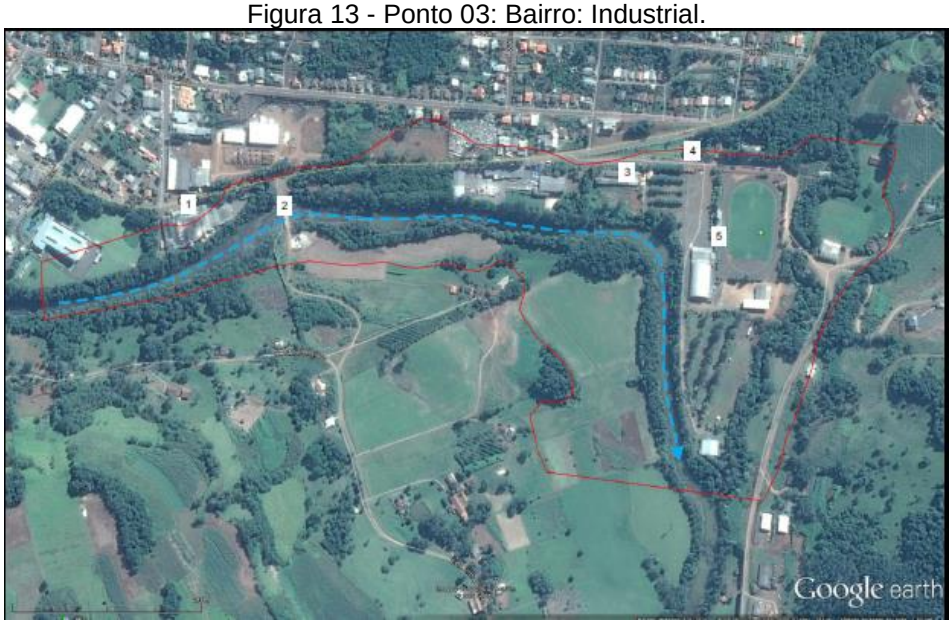

Fonte: CPRM (2016).

A Figura 14 apresenta o ponto 4 de risco de inundação, esta área caracteriza-se por risco muito alto, do qual aproximadamente 110 domicílios estão em risco e 440 pessoas.

Figura 14 - Ponto 03: Bairro: Central.

Fonte: CPRM (2016).

Conforme o mesmo relatório (CPRM, 2016), o município apresentou risco ao deslizamento de encostas, este ponto trata-se de uma residência na rua João Kist, construída em alvenaria e sobre pilotis, em trecho de encosta convergente com declividade entre 17 a 25 graus, constituindo a porção inferior de uma vertente de planalto dissecado. Foram encontradas algumas trincas no terreno, com espaçamento centimétrico. Segundo os indícios observados em campo, este corte feito para planificar os fundos da residência parece ter sido o motivo da movimentação do terreno, que se limita à extensão do corte e ocorre muito lentamente, configurando um rastejo. Considerando a baixa vulnerabilidade da moradia (alvenaria sobre pilotis), à baixa velocidade do movimento de massa e a limitação das trincas ao talude de corte, que está distante cerca de 5 metros em relação à casa, este ponto foi classificado como risco médio.

Não foram encontrados dados sobre erosão. O município passa por períodos de estiagem de água, nos quais os mananciais não conseguem repor os níveis mínimos para realizar o abastecimento, isso afeta à área rural primordialmente.

Conforme a Oficina Comunitária II, realizada na área rural, os munícipes relataram que sobre o meio ambiente, as deficiências estão relacionadas à arborização urbana deficiente, as ocupações irregulares em APP, ao lançamento de dejetos sanitários diretamente nos rios e necessidade de implementar limpezas regulares no leito do Rio Saudades. A partir da oficina no Distrito de Juvêncio, contatou-se que conforme os participantes, a legislação ambiental é respeitada. A área rural fez os seguintes apontamentos: Falta de orientação sobre como utilizar dejetos animais, principalmente de suínos, assim como, incineração de animais mortos e o uso excessivo de agrotóxicos; Incentivos para proteção das nascentes e para que a população use produtos biodegradáveis.

3.2 EXPANSÃO URBANA VERSUS AS CAPACIDADES DE SUPORTE AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A partir dos levantamentos apresentados anteriormente, busca-se avaliar a adequação de áreas não urbanizadas para expansão urbana, sejam internas ou externas ao perímetro urbano, meio ambiente, o atendimento qualitativo e quantitativo e a viabilidade de investimentos para ampliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas demográficas, imobiliárias e das principais ou potenciais atividades produtivas do município.

A relação entre vazios urbanos e áreas passíveis de ocupação com as infraestruturas básicas e serviços públicos se faz imperativa no modo como se dará o desenvolvimento futuro de uma cidade. Afinal, uma cidade compacta e contígua está alinhada com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ONU) e valoriza a relação harmônica de três fatores básicos: crescimento econômico, inclusão social e proteção ambiental. Já uma cidade fragmentada e espraiada requer maiores investimentos em sua infraestrutura básica.

Uma cidade em que os núcleos urbanos são muito distantes terá que arcar com um custo maior para a ampliação dos serviços e para a integração entre a infraestrutura existente e as novas, sejam as redes de esgotamento e distribuição de água, iluminação pública e rede elétrica, rede de drenagem pluvial e o sistema viário.

A presença de áreas classificadas como vazios urbanos dentro da malha consolidada e com infraestrutura disponível, significa que há um investimento público sendo desperdiçado, pois todo lote urbano recebe investimento público nas vias do seu entorno, na iluminação pública, na rede de energia elétrica, nas redes de água e esgoto, etc. Os vazios urbanos, inseridos na malha urbana consolidada da cidade, podem ser considerados como áreas com potencial de ocupação imediata com infraestrutura disponível. Por isso, neste contexto, deve-se monitorar os vazios bem como a especulação imobiliária relacionada a eles,

buscando evitar a retenção especulativa de imóvel urbano que resulte na sua subutilização ou não utilização.

O processo de expansão dos serviços e infraestruturas públicos é oneroso para o poder público. Deve-se priorizar a ocupação de áreas já atendidas pelas infraestruturas, valendo-se de instrumentos como o IPTU Progressivo no Tempo, Outorga Onerosa do Direito de Construir e Edificação e Utilização Compulsórias para densificar em áreas que supram a demanda do aumento da utilização das infraestruturas.

Outro fator de grande relevância ao decidir por expandir os limites do perímetro urbano é a capacidade de suporte que o perímetro urbano detém sobre o crescimento populacional.

A população urbana de Saudades cresceu após a emancipação 1961. Esse crescimento foi acompanhando por conta desenvolvimento industrial nos anos seguintes. Destaca-se as indústrias do setor moveleiro, eletrificação, calçadista e confecções, que ainda geram muitos empregos até os dias atuais na área urbana. (MORETTO, RODRIGUES MICHELOTTI, 2022). A Figura 15 demonstra a evolução da população entre 1970 e 2010.

Figura 15 - Evolução populacional de Saudades.

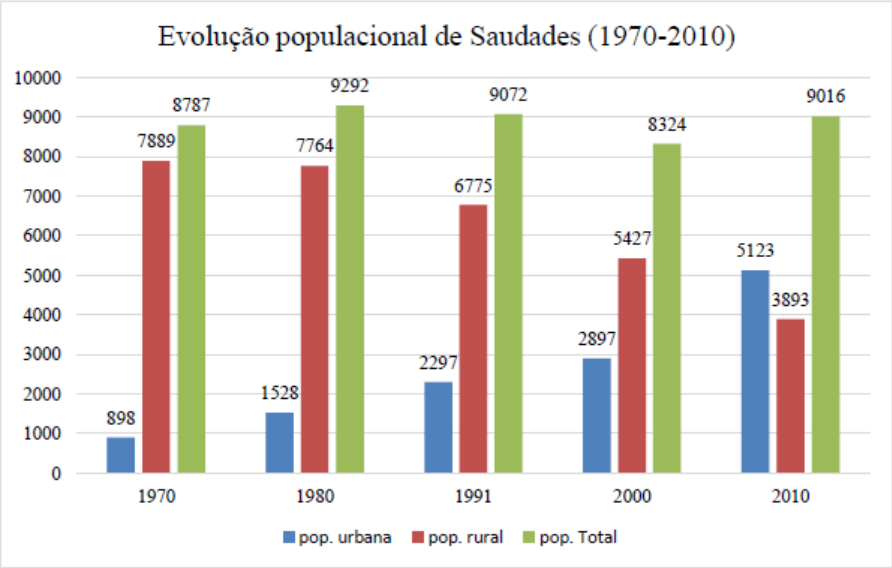

Fonte: Moretto, Rodrigues Michelotti (2022).

Através dos dados demográficos no período de 1970 e 2010, identificou-se pouca variação entre as décadas. Quando analisada a população urbana, percebe-se que o crescimento foi exponencial, demonstrando a procura por oportunidades na Sede do município. Este crescimento expõe o êxodo rural, visto que houve a migração da população rural para área urbana (IBGE, 2010; MORETTO, RODRIGUES MICHELOTTI, 2022).

A Figura 16 demonstra a população projetada para os anos de 2033 e 2050, conforme os dados do censo de 2010.

Figura 16 - População Projetada Total 2033 e 2050.

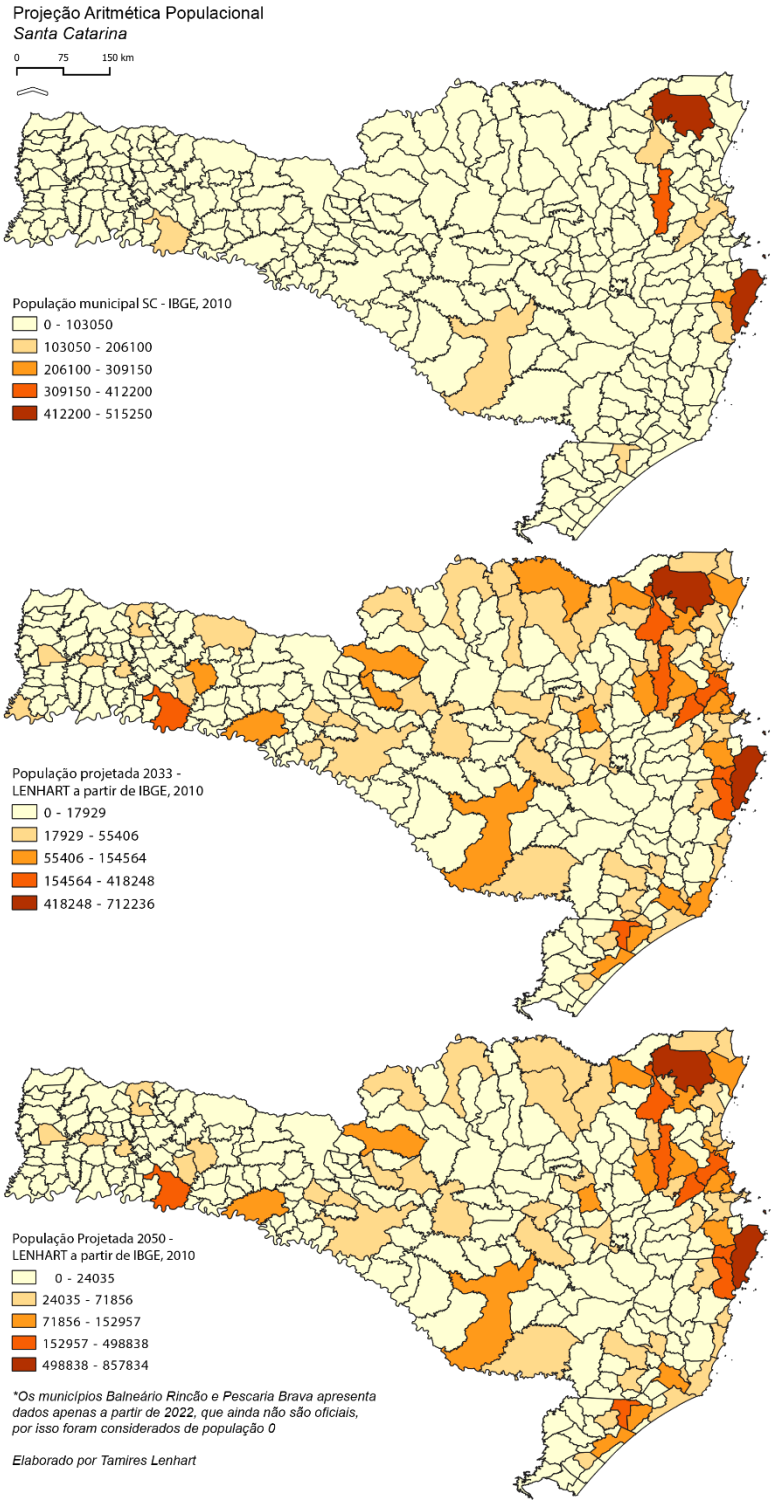

Fonte: IBGE (2010).

A população de Saudades apresenta dinâmica urbana da população de com tendência de crescimento. Estimada em 10.265 habitantes (IBGE, 2022); 1249 habitantes a mais que o último censo demográfico, que representava 9.016

habitantes (IBGE, 2010). Conforme a projeção aritmética em 2033, a população seria de 11246 habitantes e em 2050 em torno de 11784 habitantes.

3.2.2 Considerações sobre a Expansão Urbana de Saudades

O município de Saudades conforme a projeção de população apresenta crescimento positivo, o que corresponde a necessidade de expansão da área urbana. Saudades possui especificação e delimitação sobre a área de expansão urbana. Através da análise pode-se identificar que o distrito de Juvêncio possui possibilidade de expansão como núcleo secundário urbano, disponibilizando aluguéis mais baratos por estar fora da área central e possuir acesso à infraestrutura e alguns serviços básicos. Conforme o Mapa 22 destaca-se que as áreas são incongruentes entre o que o município determina como perímetro urbano e o os órgãos federais delimitam.

No núcleo central de Saudades existe a possibilidade de expansão nas áreas identificadas como vazios urbanos, que estão localizadas em zonas residenciais, algumas recém loteadas. Destaca-se que existem áreas de preservação próximas ao perímetro urbano, é importante que estes locais sejam respeitados de acordo com as legislações ambientais (municipais, estaduais e federais), para a preservação da flora e fauna, bem como dos recursos hídricos, mas também para que desastres sejam evitados, sendo que a ocupação destas áreas causa risco a população. Ressalta-se que algumas zonas na área urbana de Saudades já estão sendo afetadas pelas cheias do Rio Saudades, resultando em inundações recorrentes (Mapa 26).

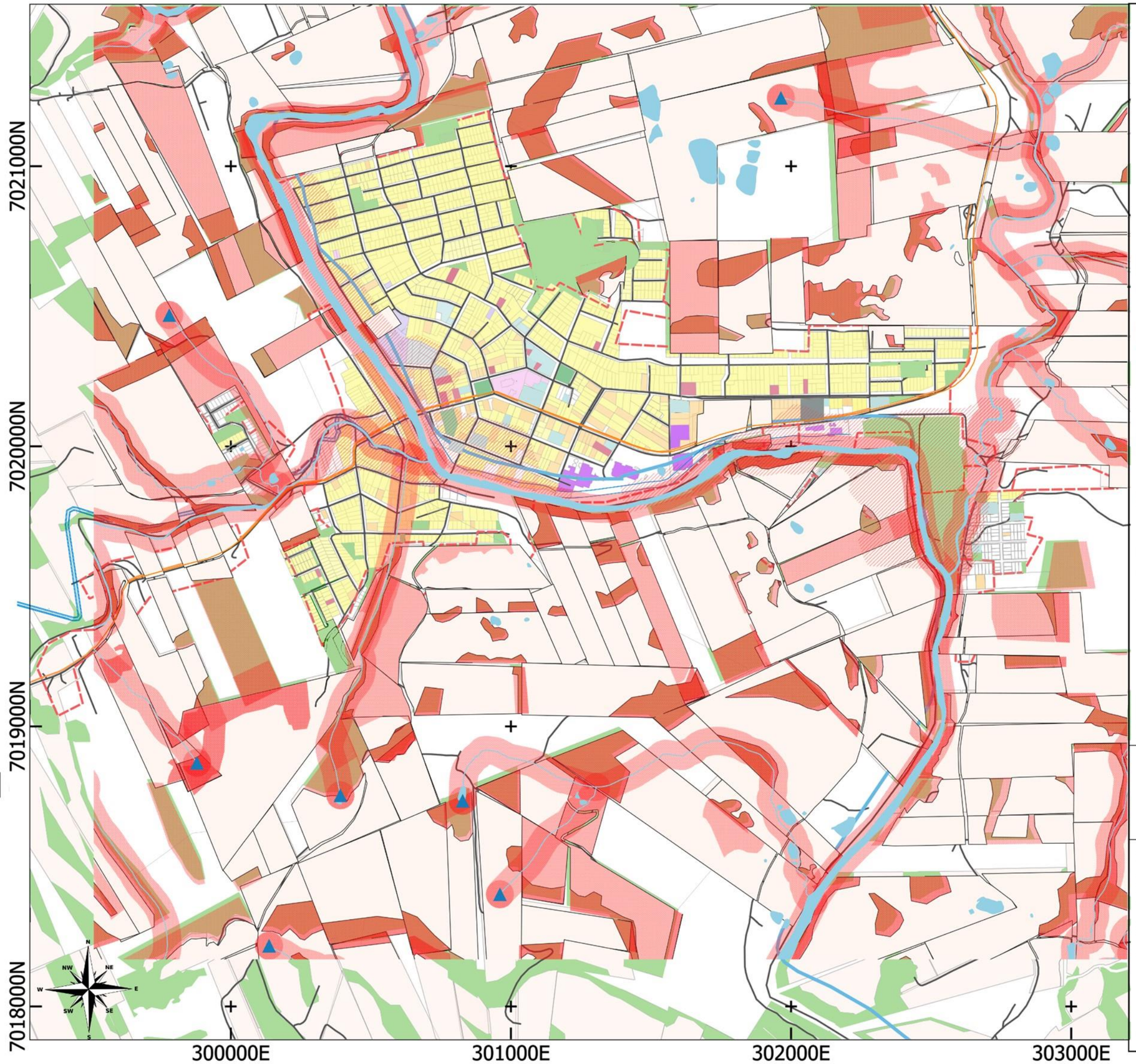

LEGENDA:

- Sistema Viário Federal - DNIT, 2022
- Sistema Viário Rodoviário - DNIT, 2022
- Limites Municipais - IBGE, 2022
- Hidrografia - ANA, 2016
- Área urbanizada - IBGE, 2019
- Sistema Viário Local - OSM, 2023
- Áreas verdes - SICAR, 2021
- Área Imóvel - SICAR, 2021

Usos do Solo Urbano:

- Residencial
- Comercial
- Equipamentos públicos
- Religioso
- Misto
- Ginásio
- Cemitério
- Praças
- Industrial
- Inapto
- Áreas de inundação - CPRM, 2021
- Nascentes - ANA, 2016
- Corpos d'água - INDE, 2020
- Corpos d'água - ANA, 2016

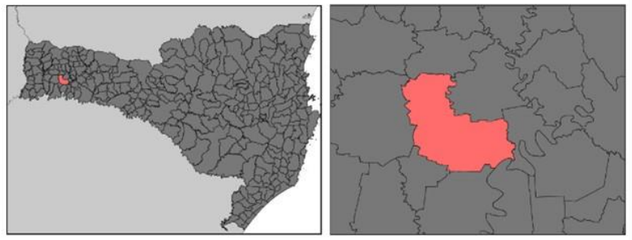

0 250 500 m

Escala: 1:9.500

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Usos do Solo Urbano

Prancha: 24

Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Tamires Lenhart

CONDER

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

INTEGRAL
Soluções em Engenharia

ESTUDO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL DE SAUDADES

Anexo 13.a - Mapa de Áreas Susceptíveis a Inundação no Perímetro Urbano

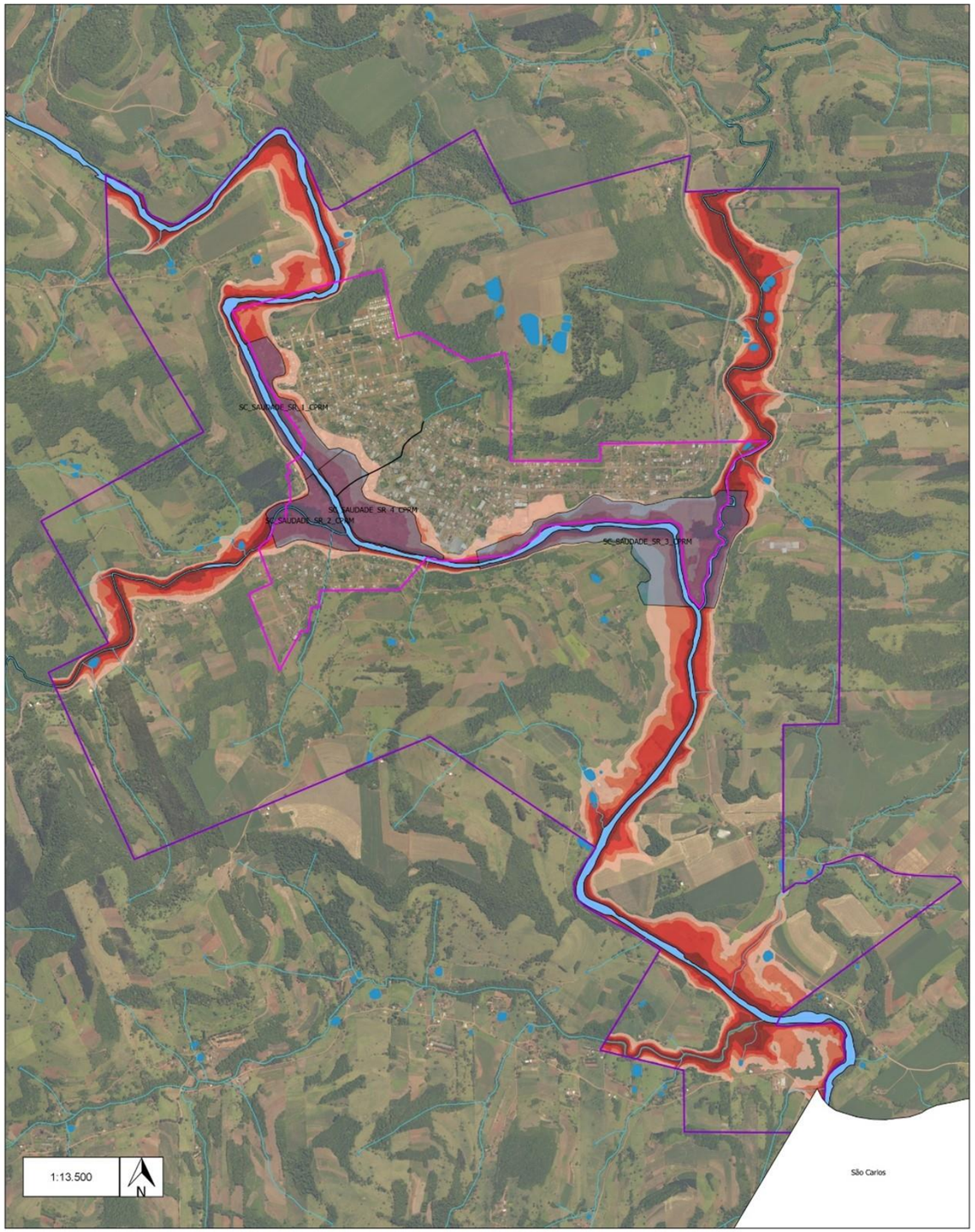

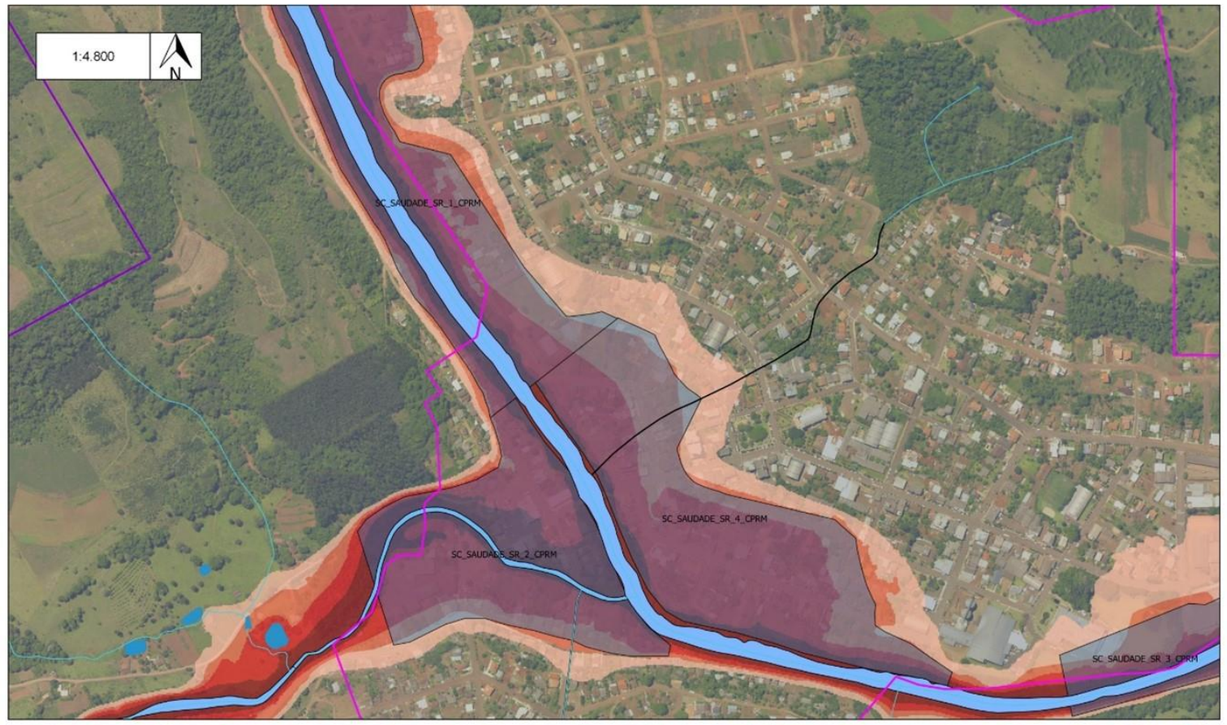

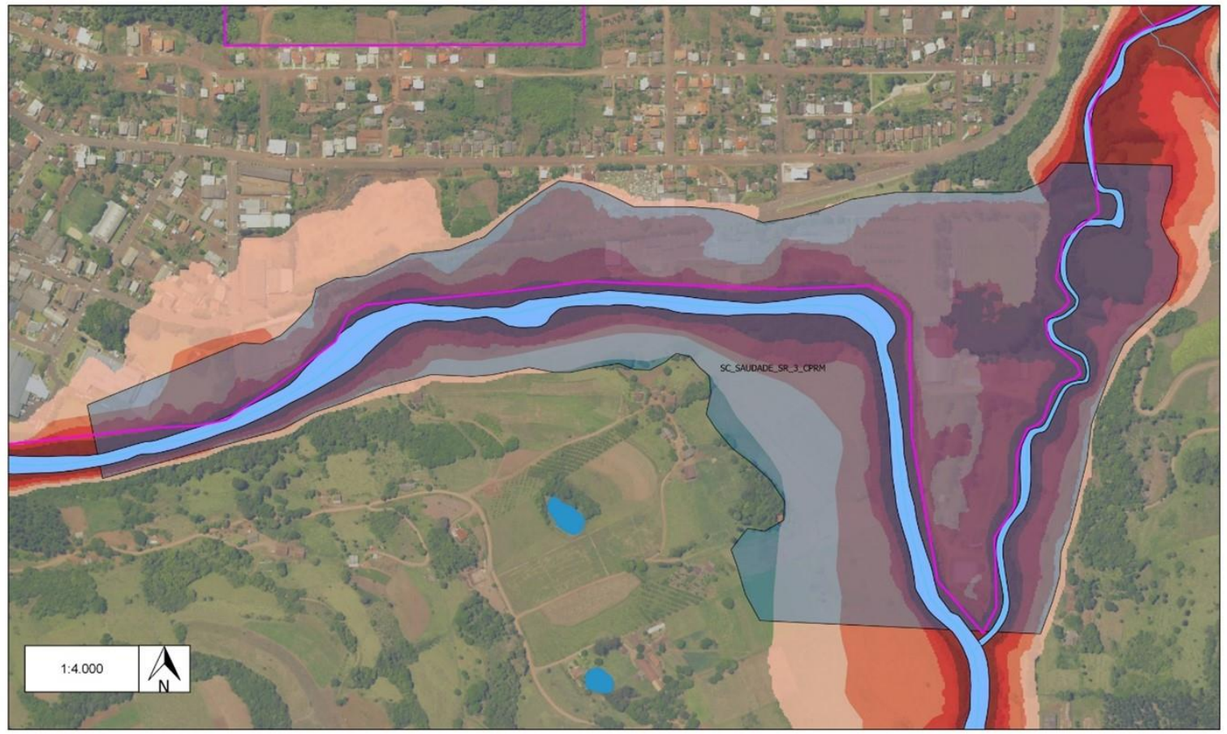

LEGENDA

Perímetros Urbanos
- Perimetro Urbano Sede 2010
- Perimetro Urbano Sede 2016

Propensão Topográfica a Inundação
- Alta
- Moderada
- Baixa
- Muito Baixa

Hidrografia
- Nascentes
- curso d'água (0 - 10m)
- curso d'água (0 - 10m) artificial
- Rios principais
- Lagos e Lagoas

Fonte:

- Limites Municipais - IBGE (2018) - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- Modelo Digital de Terreno (MDT), SDS (2010), http://sigsc.sds.sc.gov.br/
- Perímetro Urbano Municipal de Saudades, Lei 1981/10 e Lei 2245/16, SAUDADES (2019).
- Hidrografia, adaptado de INDE (2011), ANA (2011) e FBDS (2013).
- Ortofotografia, SDS (2012), http://sigsc.sds.sc.gov.br/download/

Projeção Universal Transversa de Mercator

Origem da quilometragem: Equador e Meridiano 51° W. Gr.
Acrescidas as constantes 10.000 km e 500 km, respectivamente

Datum SIRGAS2000

INTEGRAL
Soluções em Engenharia

INTEGRAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Estudo Técnico Socioambiental de Saudades

Anexo 13.a - Mapa de Áreas Susceptíveis a Inundação no Perímetro Urbano

Data	Responsável Técnico	Articulação
Jul/2019	Emanuel Fusinato Jonathan D. de Abreu	1/2 Folha A1

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DE SAUDADES

INTEGRAL
Soluções em Engenharia

Anexo 13.b - Mapa de Áreas Susceptíveis a Inundação no Distrito de Juvêncio

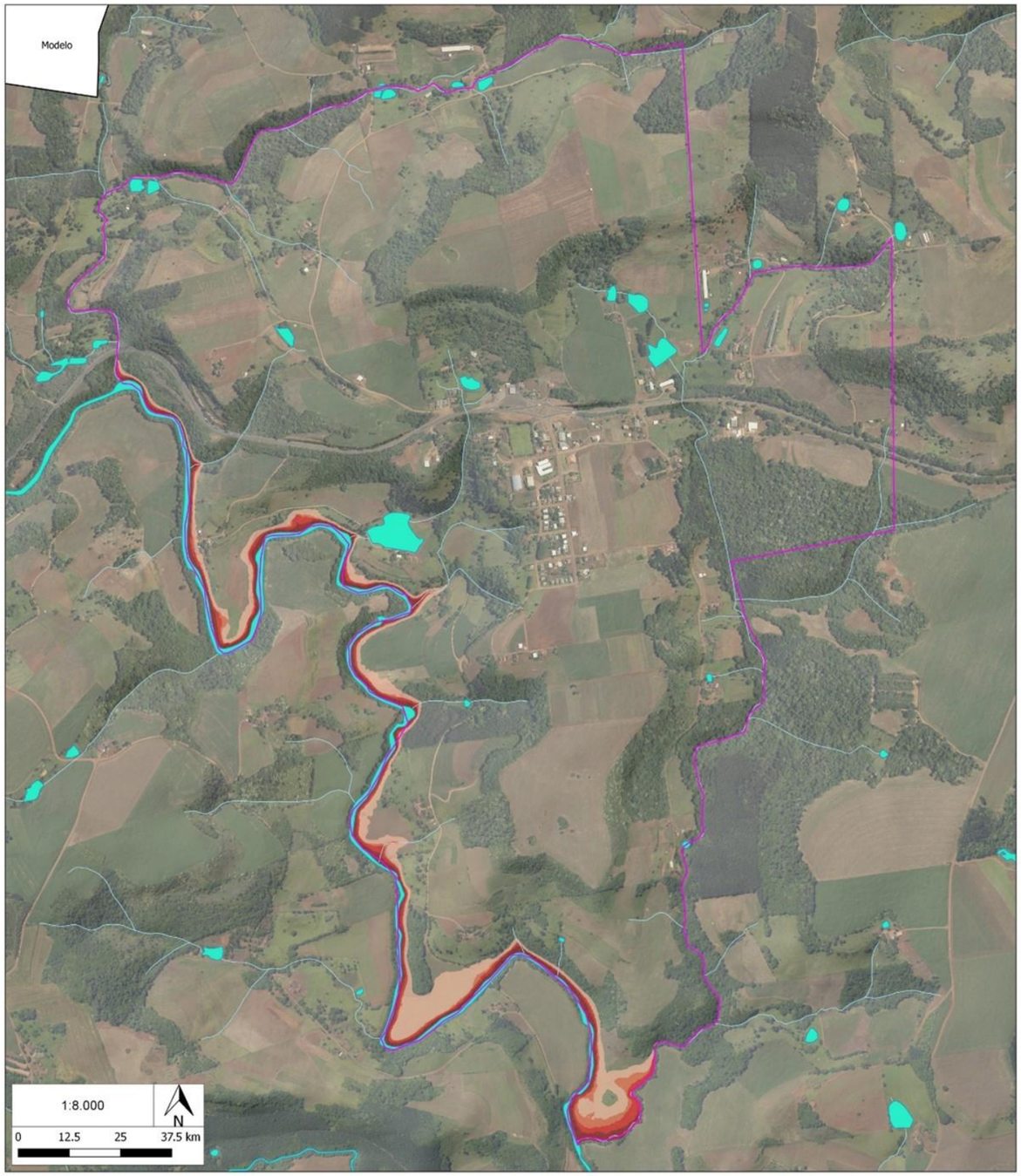

Legenda

Perímetro Urbano
- Distrito de Juvêncio

Hidrografia
- Rios e Lagos
- Curso d'água (0 - 10m)

Propensão Topográfica a Inundação
- Alta
- Moderada
- Baixa
- Muito Baixa

Fonte:

- Perímetro Urbano de Saudades, Prefeitura Municipal de Saudades

- Limites Municipais, SEPLAN (2013) - Governo do Estado de Santa Catarina - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS), http://sigsc.sds.sc.gov.br/download/

- Modelo Numérico de Elevação, (MDE)-SRTM-NASA-EPAGRI (2008), http://ciram.epagri.sc.gov.br/mapoteca

- Ortofoto, SDS (2012), https://sigsc.sds.sc.gov.br/
- Hidrografia e Massas d'água, INDE (2001); CPRM (2013)

Projeção Universal Transversa de Mercator

Origem da quilometragem: Equador e Meridiano 51° W. Gr .; acrescidas as constantes 10.000 km e 500 km, respectivamente

Datum SIRGAS2000

INTEGRAL Soluções em Engenharia — **INTEGRAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**		
Diagnóstico Socioambiental de Saudades		
Anexo 13.b - Mapa de Áreas Susceptíveis a Inundação no Distrito de Juvêncio		
Data	**Responsável Técnico**	**Articulação**
Jul/2019	Emanuel Fusinato Jonathan D. de Abreu	2/2 Folha A2

3.2.3 Considerações sobre a Expansão Urbana e a capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos

Conforme (Mapa 33) é possível identificar que as áreas que possibilitam a expansão urbana devem estar próximas aos núcleos já consolidados, tanto no núcleo central de saudades quanto no Distrito de Juvêncio, o segundo possui maior capacidade expansiva. No núcleo já consolidado chama-se atenção para os condicionantes naturais, que foram expostos anteriormente, como as zonas de preservação permanente que devem ser respeitadas à todo custo, sendo consideradas inaptas para expansão urbana. Os locais que devem ser priorizados para a expansão são os vazios urbanos e então as áreas próximas aos eixos viários já consolidados. Destaca-se as áreas de risco de inundação no município, no caso mapeadas anteriormente, como pontos sensíveis próximo ao Distrito de Juvêncio na extensão dos cursos d'água locais e na área central de Saudades na extensão do Rio Saudades.

Destaca-se que a expansão pode seguir à norte do município, onde já pode ser identificada a tentativa de expansão por meio de conjuntos residenciais. É importante ressaltar que estas áreas possuem áreas de conservação como nascentes, áreas de vegetação, que podem ser utilizadas como áreas de potencial turístico, contanto que não influa na permeabilidade do solo.

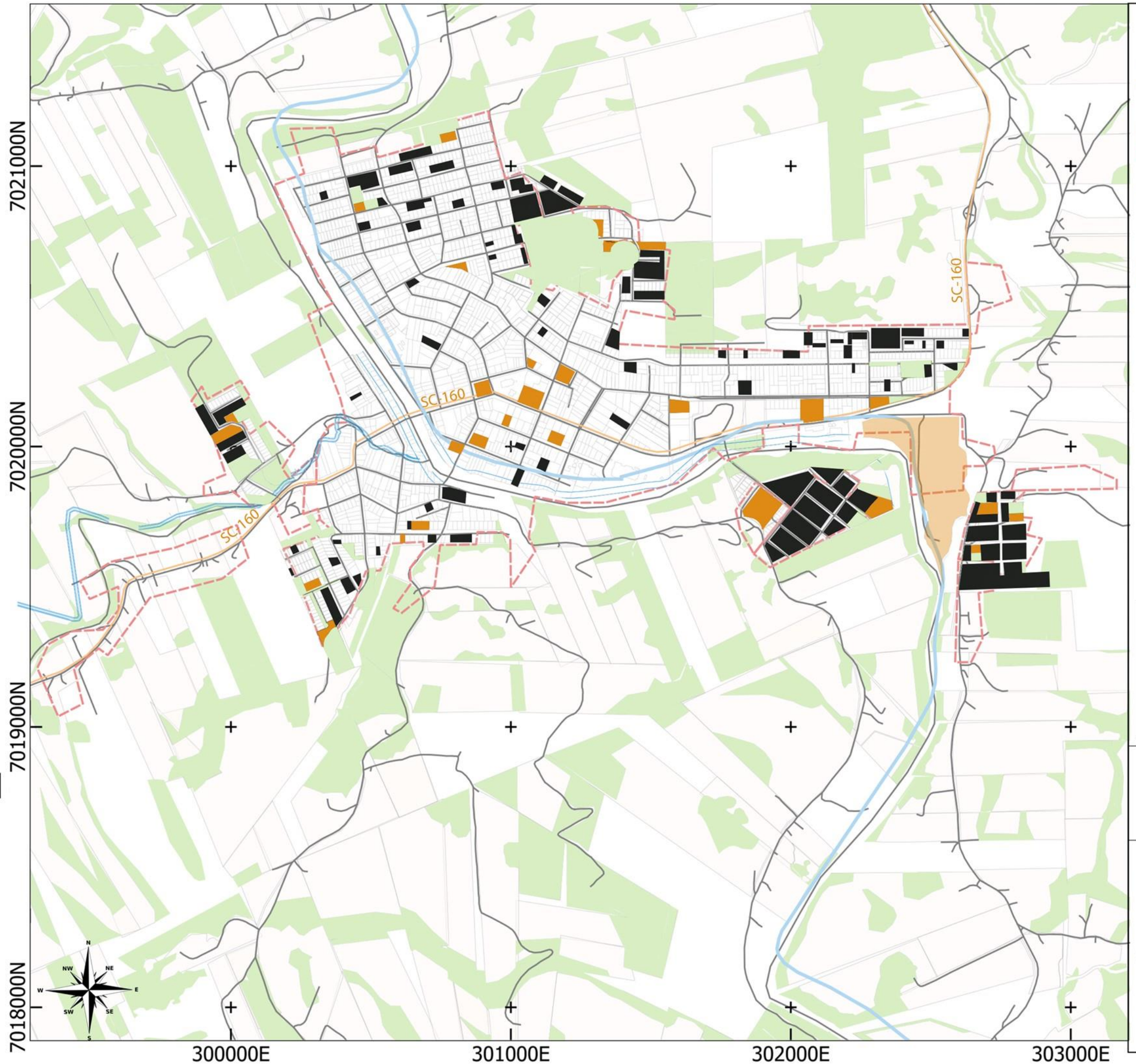

LEGENDA:

- Sistema Viário Federal - DNIT, 2022
- Sistema Viário Estadual - DNIT, 2022
- Limites Municipais - IBGE, 2022
- Hidrografia - ANA, 2016
- Área urbanizada - IBGE, 2019
- Sistema Viário Local - OSM, 2023
- Áreas verdes - SICAR, 2021
- Área Imóvel - SICAR, 2021
- Vazios Urbanos
- Equipamentos Urbanos

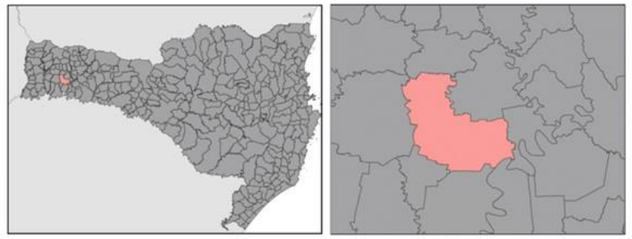

0 250 500 m

Escala: 1:9.500

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Vazios Urbanos

Prancha: 26

Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Tamires Lenhart

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

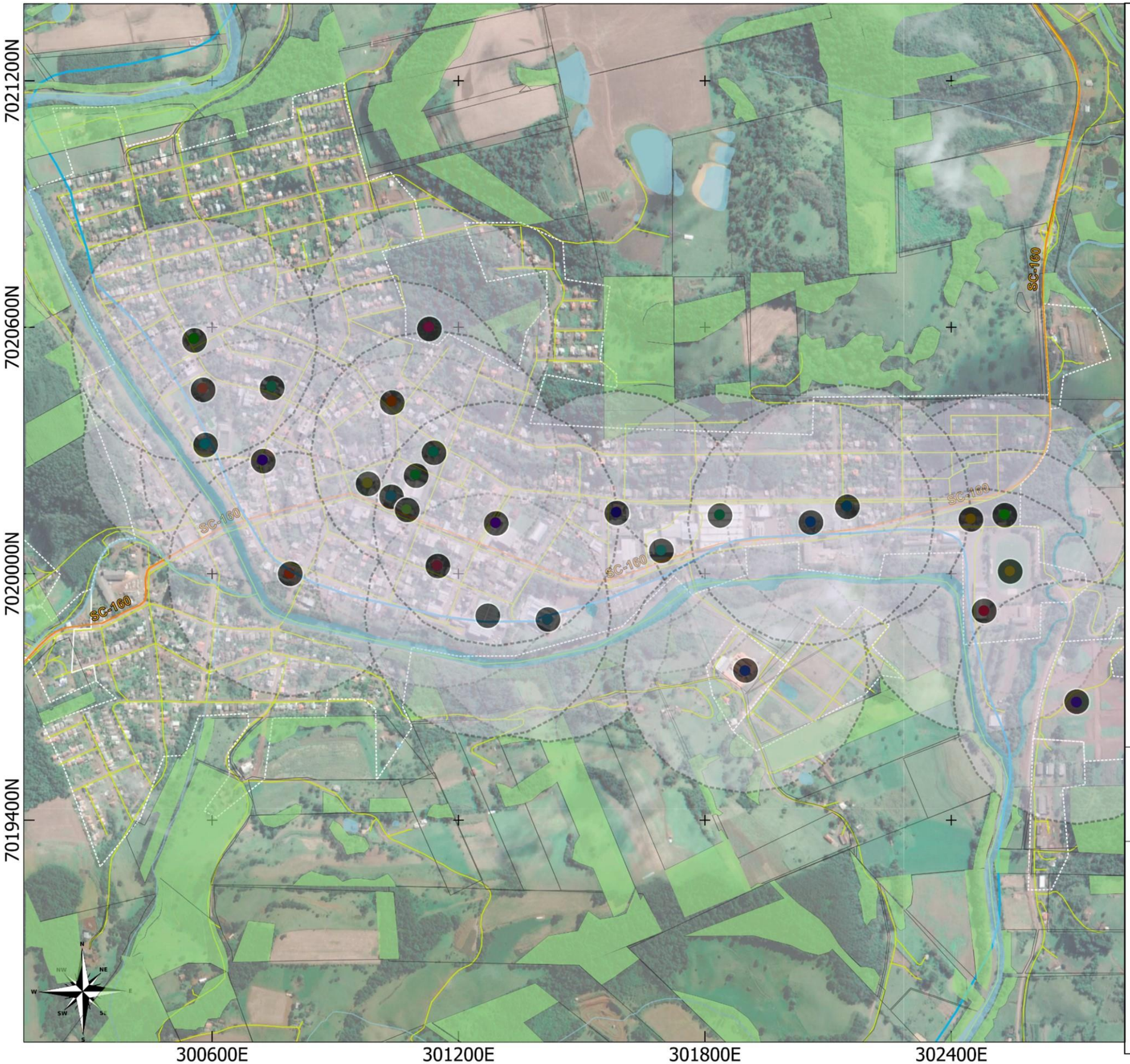

LEGENDA:

- Sistema Viário Local - OSM, 2023
- Sistema Viário Estadual - DNIT, 2022
- Área urbanizada - IBGE, 2019
- Equipamentos Urbanos
- Corpos d'água - ANA, 2016
- Corpos d'água - INDE, 2020
- Raio de Alcance = 300km
- Áreas verdes - SICAR, 2021

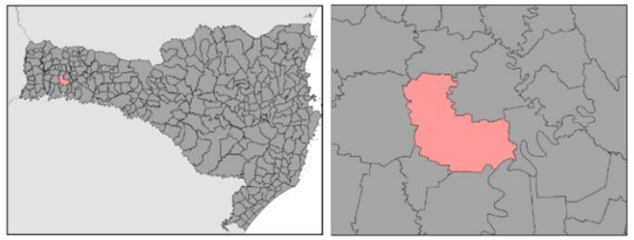

0 250 500 m

Escala: 1:12.750

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Alcance dos Equipamentos Urbanos

Prancha: 27

Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Tamires Lenhart

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

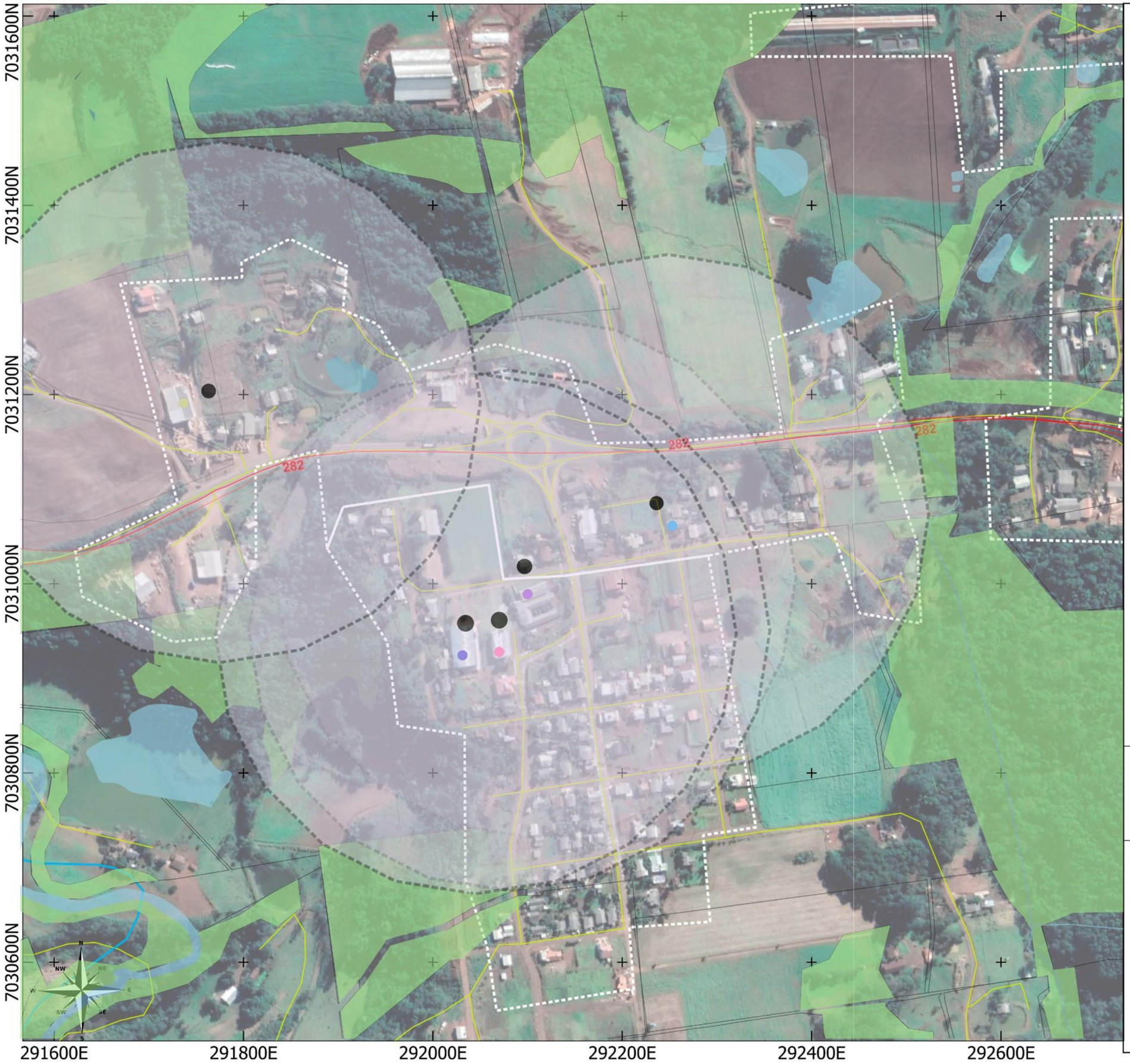

LEGENDA:

- Sistema Viário Federal - DNIT, 2022
- Área urbanizada - IBGE, 2019
- Equipamentos Urbanos
- Corpos d'água - INDE, 2020
- Corpos d'água - ANA, 2016
- Raio de Alcance = 300m

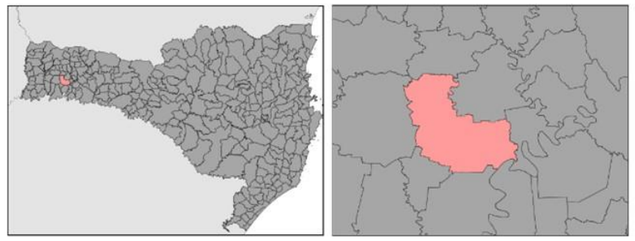

0 100 200 m

Escala: 1:4.350

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Alcance dos Equipamentos Urbanos

Prancha: 27.1

Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Tamires Lenhart

CONDER

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

3.3 CONDIÇÕES GERAIS DE MORADIA E FUNDIÁRIAS

Este título tem por objetivo avaliar a regularidade fundiária e suas condições de moradia, para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental, tal como indica o Termo de Referência.

3.3.2 Condições populacionais

Saudades tem um índice de crescimento populacional em tendência ao aumento, como já citado neste documento. Ao longo do tempo, esse fator refletirá na pirâmide etária do município, e consequentemente demandará políticas públicas voltadas para o público mais jovem e com oportunidades de educação e trabalho, bem como para o bem-estar da população da terceira idade. Essa tendência já tem seus reflexos no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) Longevidade, por exemplo, e deve ser levada em consideração no planejamento a longo prazo (Quadro 4).

Quadro 4 - IDHM de Saudades.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM		
	2000	**2010**
IDHM Longevidade	0,82	0,85
IDHM Educação	0,477	0,7
IDHM Renda	0,654	0,723
IDHM	0,635	0,755

Fonte: IPEA, 2010.

Para a avaliação da vulnerabilidade social utiliza-se o Índice de Vulnerabilidade Social-IVS (IPEA, 2010). O IVS se divide em três sub-índices: IVS Infraestrutura Urbana; IVS Capital Humano; e IVS Renda e Trabalho; que correspondem ao nível do padrão de vida das famílias em relação ao tema do índice, revelando o não acesso ou não observância de direitos sociais adquiridos (Quadro 5).

Quadro 5 - Índice e Sub-índices de vulnerabilidade social de Saudades.

Indice de Vulnerabilidade Social	Renda e Trabalho	Capital Humano	Infraestrutura Urbana	IVS	ANO
	0.449	0.296	0.104	0.283	2000
Faixas	**ALTA**	**BAIXO**	**MUITO BAIXO**	**BAIXO**	

Indice	0.208	0.144	0.026	0.126	2010
Faixas	BAIXO	MUITO BAIXO	BAIXO	MUITO BAIXO	

Sub-Índices de Vulnerabilidade social – Saudades/SC		
	2000	2010
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	8,8	2,53
% da população que vive em domicílios urbanos com o serviço de coleta de lixo	93,67	98,82
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e que gastam mais de uma hora até o trabalho no total de pessoas ocupadas, vulneráveis e que retornam diariamente do trabalho-(Censo)	0	0
Mortalidade até 5 anos de idade	21,69	14,35
% de crianças de 0 a 5 anos que não frequentam a escola	73,52	40
% de pessoas de 6 a 14 anos que não frequentam a escola	4,86	0,59
% de 5 a 6 anos na escola	84	100
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo	80,65	93,33
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	63,66	85,73
% de 15 a 17 anos de idade na escola	79,58	90,07
% de 18 a 20 anos com médio completo	32,98	59,32
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	0,66	0
% de mães chefes de família, sem fundamental completo e com filho menor de 15 anos de idade	3,11	3,85
% de crianças que vivem em domicílios em que nenhum dos moradores tem o ensino fundamental completo	53,83	19,32
% de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham em domicílios vulneráveis à pobreza	1,06	1,1
% de pessoas de 18 anos ou mais sem ensino fundamental completo e em ocupação informal	59,92	19,1
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	1,24	0,28
% dos ocupados com ensino médio completo	14,93	36,68
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	25,42	47,88
% indivíduos pertencentes ao quinto mais pobre da distribuição dos indivíduos segundo a renda domiciliar per capita	4,23	7,44
Taxa de atividade das pessoas de 10 a 14 anos de idade	40,26	20,2
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade	5,21	4,42
Taxa de desocupação da população de 18 anos ou mais de idade	1,08	0,97
Esperança de vida ao nascer	74,22	75,97
Renda per capita	466,91	719,94

Fonte: IPEA, 2010.

O IVS de Saudades é de 0.126 e classifica-se como muito baixo. Há de se pontuar que o IVS de Capital Humano é o menor entre os três indicadores principais, e os outros dois índices configuram-se como de baixa

vulnerabilidade social e devem ser acompanhados, principalmente com os dados do próximo Censo.

Conforme a Oficina Comunitária II, os munícipes relataram os seguintes problemas acerca da área urbana, sobre emprego e renda, a carência de infraestrutura para as áreas de empreendimentos industriais. Falta de cursos técnicos e profissionalizantes voltados para as necessidades das empresas locais. Renda per capita abaixo do custo de vida local. Incentivos fiscais para instalação de empresas diversas no município. Vagas e escolha de emprego limitada. No Distrito de Juvêncio, foi relatada a necessidade das instalações de empresas no Distrito. Na área rural, os apontamentos foram relacionados a carência de espaço físico para feiras livres; Falta de incentivos para a agricultura familiar, bem como industrias de abatedouros e laticínios; êxodo rural e necessidade de construção de secadoras para armazenamento de grãos.

3.3.3 Condições fundiárias e de moradia

O Déficit Habitacional constatado por meio dos levantamentos da prefeitura, determina que 200 pessoas estão em situação de vulnerabilidade, no município, atualmente. Os domicílios localizados em áreas irregulares e em situação de vulnerabilidade constam em um cadastro na Secretaria de Assistência Social do Município. Os domicílios estão localizados em áreas de preservação, próximos aos cursos d'água, sem controle do saneamento básico, das instalações de esgoto sanitário e alguns casos os domicílios estão implantados em terrenos com alto declive. Destaca-se a ocorrência de assentamentos clandestinos, dos quais, tratam-se de lotes que foram desmembrados e subdivididos de forma ilegal, vendidos ou alugados à terceiros. Esta situação acontece no fim da Rua Padre Antônio Vieira em direção à Linha Tigres.

O município possui Lei de Habitação de Interesse Social (Lei Ordinária nº 35/2010), destaca-se desta legislação, os aspectos da urbanização das áreas ocupadas precariamente:

> Art. 11. A urbanização de áreas ocupadas precariamente envolve a adequação de infraestrutura e

> serviços urbanos, sistema viário e acessibilidade, redefinições do parcelamento, criação e recuperação de áreas públicas, inserção de áreas verdes e de arborização de acordo com as seguintes diretrizes:
>
> I - A urbanização de áreas ocupadas precariamente deve garantir a permanência da comunidade em seu local de moradia;
>
> II - As obras de urbanização devem respeitar a configuração física geral do assentamento, buscando o menor número de remoções e remanejamentos, desde que seja possível garantir condições mínimas e adequadas de mobilidade, salubridade e saneamento;

Destaca-se da Lei Ordinária nº 35/2010, os aspectos sobre regularização fundiária:

> Art. 12. O Executivo municipal deverá promover a regularização urbanística e fundiária dos assentamentos irregulares, por meio dos seguintes instrumentos:
>
> I - Zonas Especiais de Interesse Social, ZEIS;
>
> II - Concessão de direito real de uso, de acordo com o Plano Diretor do Município;
>
> III - Assistência Técnica, Urbanística, jurídica e social.

Destaca-se da Lei Ordinária nº 35/2010, sobre a melhoria das condições de habitabilidade de moradias:

> Art. 13. Visando a melhoria das condições de habitabilidade do Poder Público Municipal promoverá gestões junto aos agentes financeiros, para que, em conjunto com o Município, possam ser ampliadas as possibilidades de acesso ao crédito destinado à melhoria e à ampliação da moradia.
>
> Parágrafo único: No oferecimento de crédito será priorizado o atendimento ao direito à moradia, flexibilizando-se as condições de empréstimos e subsídios que considerem:
>
> I - A capacidade de endividamento da clientela;
>
> II - A instabilidade socioeconômica das famílias devido à instabilidade e informalidade dos postos de trabalho;
>
> III - A necessidade de dilatação dos prazos e do estabelecimento de acordos nos casos de inadimplência.

Destaca-se da Lei Ordinária nº 35/2010, sobre a atuação em áreas de risco e de proteção ambiental:

> Art. 14. O atendimento às necessidades habitacionais prevê intervenções pontuais ou conjugadas, em áreas de preservação ambiental, tais como encostas, córregos, áreas alagadiças e outras situações inapropriadas, promovendo readequações de uso e tratamento das áreas remanescentes, restringindo o reassentamento de famílias ao indispensável.
>
> Parágrafo único: O Executivo municipal elaborará um plano de atuação em áreas de risco, incluindo os seguintes aspectos:
>
> I - Oferecimento de alternativas habitacionais para a população removida das áreas de risco;
>
> II - Realização de obras de contenção de risco;
>
> III - Prevenção da reocupação das áreas de risco que foram atendidas por programas habitacionais, mediante a destinação para outros usos imediatamente após o término da desocupação;
>
> IV - Prevenção da ocupação de novas áreas de
>
> risco e de proteção ambiental.

A Lei Federal de Regularização Fundiária (LEI Nº 13.465/ 2017) é dividida na regularização de áreas rurais e urbanas. Destaca-se sobre a regularização rural:

> "Art. 19. O processo de seleção de indivíduos e famílias candidatos a beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária será realizado por projeto de assentamento, observada a seguinte ordem de preferência na distribuição de lotes:
>
> I - ao desapropriado, ficando-lhe assegurada a preferência para a parcela na qual se situe a sede do imóvel, hipótese em que esta será excluída da indenização devida pela desapropriação;
>
> II - aos que trabalham no imóvel desapropriado como posseiros, assalariados, parceiros ou arrendatários, identificados na vistoria;
>
> III - aos trabalhadores rurais desintrusados de outras áreas, em virtude de demarcação de terra indígena, criação de unidades de conservação, titulação de comunidade quilombola ou de outras ações de interesse público;
>
> IV - ao trabalhador rural em situação de vulnerabilidade social que não se enquadre nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III deste artigo;
>
> V - ao trabalhador rural vítima de trabalho em condição análoga à de escravo;

> VI - aos que trabalham como posseiros, assalariados, parceiros ou arrendatários em outros imóveis rurais;
>
> VII - aos ocupantes de áreas inferiores à fração mínima de parcelamento.
>
> § 1º O processo de seleção de que trata o caput deste artigo será realizado pelo Incra com ampla divulgação do edital de convocação na internet e no Município em que será instalado o projeto de assentamento, bem como nos Municípios limítrofes, na forma do regulamento.
>
> § 2º Nos projetos de assentamentos ambientalmente diferenciados, definidos em regulamento, o processo de seleção será restrito às famílias que já residam na área, observadas as vedações constantes do art. 20 desta Lei.
>
> § 3º Caso a capacidade do projeto de assentamento não atenda todos os candidatos selecionados, será elaborada lista dos candidatos excedentes, com prazo de validade de dois anos, a qual será observada de forma prioritária quando houver substituição dos beneficiários originários dos lotes, nas hipóteses de desistência, abandono ou reintegração de posse.
>
> § 4º Esgotada a lista dos candidatos excedentes de que trata o § 3º deste artigo ou expirada sua validade, será instaurado novo processo de seleção específico para os lotes vagos no projeto de assentamento em decorrência de desistência, abandono ou reintegração de posse.
>
> § 5º A situação de vulnerabilidade social do candidato a que se refere o inciso IV do caput deste artigo será comprovada por meio da respectiva inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), ou em outro cadastro equivalente definido em regulamento.” (NR)

O assunto habitação também é abordado na Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano (LEI Nº 1.616/2005). Através da divisão do território urbano em zonas, possuindo a Zona de Interesse Social, definida como: São áreas privadas que interessam ao Poder Público para à implantação habitações de interesse social e equipamentos urbanos, tais como, centros de eventos, praças, creches e escola técnica. O município possui projetos de habitação de interesse social em andamento. Os principais riscos associados aos assentamentos informais no município, conforme o relato dos técnicos da prefeitura, diz respeito à insegurança perante à desastres naturais e a qualidade da infraestrutura.

Ressalta-se que, quanto à localização dos empreendimentos habitacionais de interesse social, é importante salientar que eles devem preferencialmente se localizar em regiões acessíveis, próximos aos equipamentos públicos, comércio, serviço e locais com infraestrutura. Evitando assim a segregação da população de baixa renda em setores distantes.

Conforme a Oficina Comunitária II, os participantes relataram sobre o Distrito de Juvêncio a ausência de empreendimentos de habitação de interesse social e incentivar a regularização fundiária.

4. ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA – PARTE 3

4.1 CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, COM ÊNFASE NA ÁREA URBANA

Este tópico tem por objetivo avaliar a adequação: i) do sistema viário básico; ii) do deslocamento individual não motorizado, observando as necessidades de circulação da população entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho; e iii) do deslocamento motorizado de cargas e serviços, de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer.

Toda e qualquer política relacionada a mobilidade urbana é regida e regulamentada pela Lei Federal n° 12.587/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana – e a mesma funciona como instrumento direto para o bem estar dos cidadãos e para o ordenamento urbano adequado. Além disso é a partir dela que os habitantes das cidades têm acesso aos equipamentos urbanos e socioeconômicos como hospitais, escolas, áreas livres, entre outras.

Em outras palavras, a mobilidade urbana é o sistema que dá liberdade de deslocamento para diversas funções sociais e econômicas, como o transporte de mercadorias e pessoas além de servir como conector urbano, ligando bairros, distritos e fazendo a conexão entre área urbana e rural.

Uma questão fundamental quando tratamos de mobilidade é a acessibilidade universal que possa garantir a autonomia de deslocamento para qualquer pessoa, em especial idosos e pessoas com mobilidade reduzida e para que isso aconteça é necessária uma infraestrutura de qualidade, que comporte todos os tipos de transporte pertinentes para a realidade onde a mesma é inserida e isso auxilia na integração de diferentes modalidades de transporte.

Segundo a Política Nacional de Mobilidade Urbana, os modos de transporte são classificados da seguinte maneira: motorizados, como por

exemplo, carros, motocicletas, caminhões, entre outros e os não motorizados, como é o caso da bicicleta, além disso a lei também define os serviços de transporte, sendo divididos em objeto (passageiros e cargas) e em relação à característica do serviço (público e privado).

Além disso a Lei Federal n° 12.587/2012 estabelece diretrizes e responsabilidades em âmbito nacional, estadual e municipal. Em relação aos Municípios, cabe ao poder público:

> I - Planejar, executar e avaliar a política de mobilidade urbana, bem como promover a regulamentação dos serviços de transporte urbano;
>
> II - Prestar, direta, indiretamente ou por gestão associada, os serviços de transporte público coletivo urbano, que têm caráter essencial;
>
> III - capacitar pessoas e desenvolver as instituições vinculadas à política de mobilidade urbana do Município.

Ao Plano Diretor fica a responsabilidade de abranger as condições gerais e estratégicas da mobilidade municipal, principalmente no que tange à hierarquização disposta na Lei do Sistema Viário e nas regulamentações dos Códigos de Obras e de Posturas, além conciliar ao tema do uso e a ocupação do solo com vistas ao atendimento das necessidades de deslocamentos da população. São analisados a seguir os principais assuntos relacionados à mobilidade e à acessibilidade.

4.1.1 Adequação do sistema viário atual

O acesso ao município acontece através da via estrutural, SC-160, que perpassa a área urbana de Saudades e conecta o município a Cunhataí e Pinhalzinho. A via está em boas condições, com falhas na pintura, pouca sinalização nas entradas do município e na extensão da rodovia, trata-se de uma via de mão única. Ao Norte do município a Rodovia Federal BR-282, conecta à outras rodovias, até Pinhalzinho e Cunha Porã. Esta via perpassa a área urbana do Distrito de Juvêncio. No limite entre Pinhalzinho e Saudades os municípios são conectados por meio de uma ponte, que está em boas condições, com pouco

sinalização. A via apresenta buracos que foram tapados com asfalto e rachaduras, a pintura precisa de manutenção.

As vias urbanas pavimentadas em asfalto, estão em boas condições, a pintura precisa de manutenção em alguns pontos de maior tráfego. As vias pavimentadas em pedra regular, estão em boas condições, entretanto apresentam buracos em alguns pontos. As vias de chão batido, conforme o relato dos técnicos da prefeitura, requerem manutenção constate, gerando problemas em dias de chuva. No acostamento das vias de chão batido, o município faz limpeza e roçagem das margens, assim como a poda de árvores, quando necessário. Mesmo assim, devido à grande extensão dessas vias, a demanda é superior as equipes de limpeza, destinadas à este serviço. As estradas rurais são cascalhadas constantemente para melhorar a trafegabilidade. As pontes estão recebendo reparos e ou estão em reforma total (pontes de madeira). Após a grande enchente de 2015 diversas pontes, na área rural foram danificadas ou completamente destruídas, em 2023 a maior parte foi recuperada.

O município não possui Plano de Mobilidade Urbana, está em desenvolvimento. Os perfis viários, tipo pode ser observados por meio da Figura 17 das vias principais e Figura 18 das vias secundárias.

Figura 17 - Perfil viário tipo das Vias Municipais Principais.

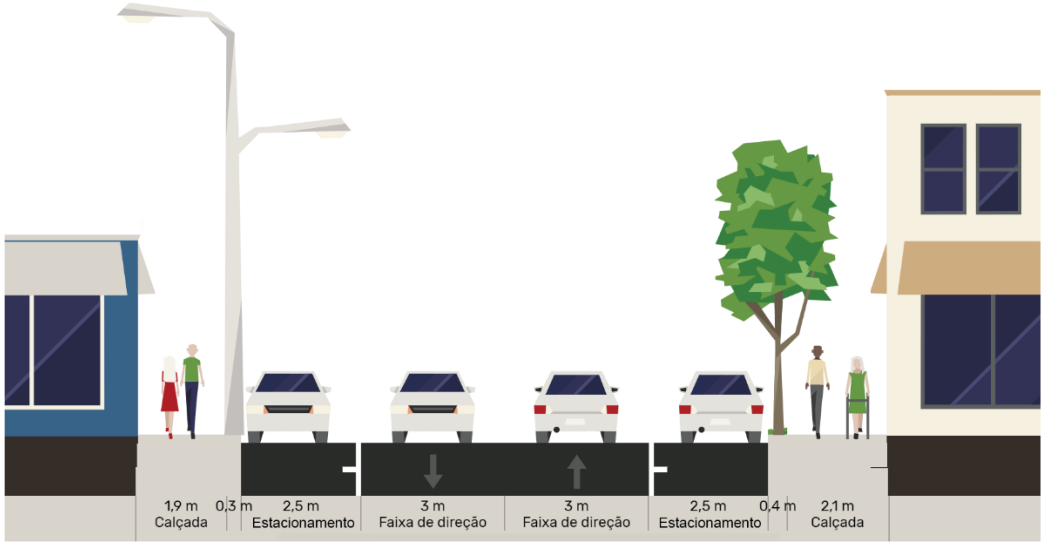

Elaboração: Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de cidades, 2023.

Figura 18 - Perfil viário tipo das Vias Municipais Secundárias.

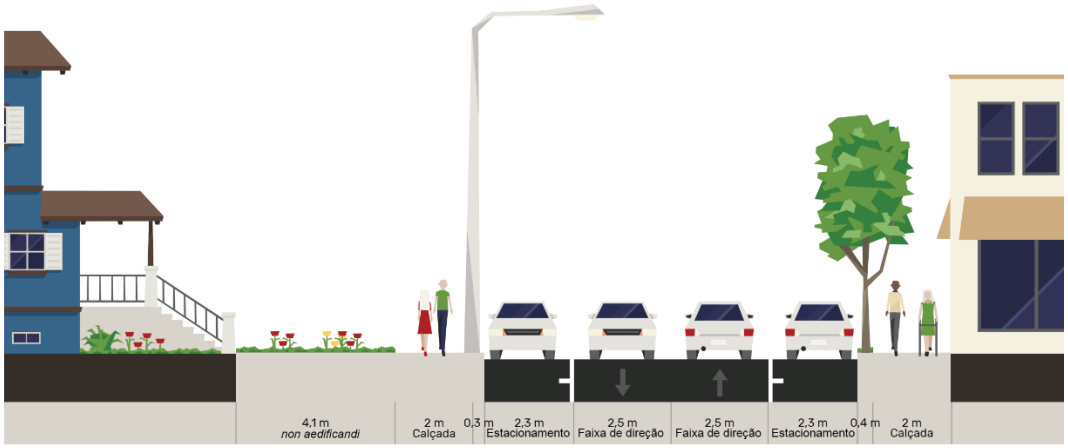

Elaboração: Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de cidades, 2023.

Conforme o perfil viário das vias principais (Figura 17), identifica-se que as calçadas possuem largura adequada, vagas de estacionamento demarcada em ambos os lados da via e faixa de direção com largura apropriada. O perfil viário secundário (Figura 18), as calçadas tem largura mínima, não havendo espaço para faixa de acesso, vagas de estacionamento demarcadas nos dois sentidos, e faixa de direção com largura mínima. Destaca-se que algumas vias secundárias possuem largura superior a apresentada, não sendo o padrão, mas possibilitando a implantação de ciclo rota ou ciclovia nestes trechos. Na via principal é possível implementar ciclovia ou ciclo rota.

As vias arteriais são as avenidas que ligam duas regiões de uma cidade. As vias arteriais dizem respeito as vias de conexão de Saudades aos outros municípios, como a Av. Beira Rio, Av. Independência e Rua Castro Alves, por exemplo. No caso das vias coletoras, elas têm a função de coletar e redistribuir o trânsito pela cidade. As vias coletoras correspondem à Rua Mal. Floriano Peixoto, João Paulo Kremer, por exemplo. As vias locais são destinadas ao tráfego local, elas não possuem semáforos e são utilizadas para acesso locais ou privados. As vias locais, dizem respeito as vias identificadas nos condomínios e bairros predominantemente residenciais, por exemplo.

Os equipamentos urbanos oferecem cobertura às áreas próximas aos núcleos centrais e lindeiros. A população domiciliada na área rural depende do deslocamento por veículo próprio, motorizado ou não.

O transporte de carga e descarga, acontece principalmente na Av. Brasil, sendo que a atividade ocorre em horário comercial, com tempo médio entre 10 e 40min. Destaca-se que nenhuma das cargas é classificada como perigosa. O número de veículos que entram por dia para a atividade (carga/descarga), o tipo de carga, origem de carga, e por fim porte do veículo, foram apresentados no Quadro 6.

Quadro 6 - Entrada e saída de carga e descarga.

Empresa	Veículos p/dia	Porte dos veículos	Tipo de Carga	Origem da Carga	Destino da Carga	Via percorrida
P&F Mercado	6	Pequeno	Itens de Supermercado	Diverso	Distrito de Juvêncio	BR-282
	8	Grande				
AG STORE	3	Diverso	Itens de Vestuário	Diverso	Diverso	Av. Brasil
	Diverso	Diverso				
CERAÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	14	Grande	Materiais de Construção	Diverso	Diverso	Av. Brasil
	15	Pequeno				
HOSS EQUIP. AGRICOLAS	3	Grande	Diverso	Chapecó	Diverso	Av. Brasil
	Variável	Diverso				
MDF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	4	Grande	Materiais de Construção	Diverso	Saudades	Av. Brasil e Rua 7 de Setembro
	2	Pequeno e Grande				
CONCRETUR ARTEFATUS DE CIMENTO	15	Diverso	Matéria Prima para concreto	Diverso	Diverso	
	5	Grande	Concreto pré-fabricado			

Fonte: Prefeitura de Saudades (2023).

Identificou-se que a Avenida Brasil trata-se do maior fluxo de carga e descarga em dias úteis e no horário comercial, por tratar-se de uma área de característica mais industrial e comercial.

Destaca-se por meio do Mapa 36 que apresenta os polos geradores de trânsito e os pontos de conflito, que os equipamentos citados anteriormente foram inclusos como estes polos geradores de tráfego. Destaca-se que isso acontece também por conta da falta de largura e vazão apropriada das vias de acordo com o movimento e fluxo gerado pelos equipamentos daquela área.

4.1.2 Transporte coletivo e escolar

A demanda para o transporte urbano existe, porém, a distância a percorrer entre origem e destino seria de 2.000 metros. Serviria para alunos e para os funcionários das grandes empresas, que ficam localizadas próximas

umas das outras, em área relativamente central. As empresas empregam de 1.500 pessoas, nos três turnos, mas principalmente em horário comercial.

O transporte rural escolar também é bastante utilizado, pois, as escolas principais ficam no perímetro urbano, sendo que o Ensino médio é todo na Área urbana. O transporte escolar rural é feito por empresas terceirizadas, aproximadamente 512 alunos diários, por 11 empresas diferentes.

4.1.3 Transporte não motorizado

O transporte não motorizado é classificado como os tipos de veículos que se utilizam do esforço humano ou tração animal para se deslocarem, ou seja, sem motor a combustão ou movido a eletricidade. Esse tipo de locomoção é extremamente benéfico para a saúde da cidade, pois gera menos impacto ambiental e também fomenta o movimento espontâneo da população.

Outra característica acerca do tema é a prioridade garantida pela Lei Federal n° 12.587/2012 dos meios não motorizados em detrimento dos não motorizados, ou seja, é respaldado por lei específica que um pedestre ou ciclista tem prioridade em detrimento a uma motocicleta ou automóvel.

4.1.3.1 Pedestrianismo

Julga-se o pedestrianismo como um dos modais de transporte com mais relevância dentre os demais, já que qualquer usuário do sistema viário se tornará um pedestre em determinados momentos, seja para uma viagem a pé de fato, ou para o embarque e desembarque em outros modais de transporte.

Outra situação que é atrelada ao meio de transporte a pé é a acessibilidade, ou seja, todo e qualquer lugar público deveria ser acessível a um pedestre, sem existência de barreiras ou obstruções que possam prejudicar o caminhar. Para reforçar a política de acessibilidade existem legislações que tratam do tema, como por exemplo, a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece “normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida” e as regras dispostas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e nas Normas

Técnicas da ABNT, especialmente a NBR 9.050, dentre outras legislações e normas pertinentes.

Na área urbana, as calçadas são adequadas, oferecendo rampas nas avenidas principais e precisando de adequação em alguns locais, não possuem pavimentação padrão, mas regular, no mesmo nível. Ressalta-se que nas áreas predominantemente residenciais e que a pavimentação da via seja em pedra regular, as calçadas não são regulares e não estão construídas em alguns locais, impossibilitando o trafego acessível. Nestes casos em que os lotes se tratam de vazios urbanos, a calçada é inexistente e a própria rua por ser de pavimentação de pedra não regular não disponibiliza espaço para trajetos acessíveis. A área rural não possui calçadas, apenas o leito da estrada que precisa de manutenção (capina e roça da vegetação).

4.1.3.2 Ciclomobilidade

Diferente de outros veículos de configuração similar, como motocicletas e motonetas a bicicleta se enquadra em uma definição diferente das demais, a mesma é um veículo de propulsão humana, definição dada pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 1997. A ciclomobilidade, semelhante ao pedestrianismo também é responsável direta pela saúde da cidade, uma vez que esse modal de transporte não agride o meio ambiente e ainda serve como atividade física para quem o pratica.

No entanto para a implantação desse modal de forma eficiente, as cidades dependem de infraestrutura específica, como ciclovias, ciclofaixas, bicicletários e etc. Além disso, para um funcionamento adequado a ciclomobilidade deve ser integrada com outros tipos de modais, como o transporte público por exemplo.

É importante ressaltar que tipos de transporte diferentes do motorizado particular são de suma importância para um desenvolvimento urbano sustentável e coeso.

Segundo os técnicos da prefeitura, o município possui uma ciclofaixa sinalizada ao longo da Av. Brasil, oferecendo acesso as principais indústrias,

desde o Portal de Entrada do município, com trajeto de 2km aproximadamente. Junto a ciclofaixa, foi construída uma calçada que possui acessibilidade universal. Destaca-se a importância do modelo de ciclovia a ser implantada, qual o objetivo ela vai atender, de conectar pontos importantes dentro do município, para que o trajeto seja de passeio ou para fins de trabalho.

No caso da ciclofaixa existente, ela compreende ambos, pois conecta ao ponto inicial do município, que se trata de um ponto turístico e as indústrias, que vincula este trajeto ao trabalho. Neste caso é importante que o trajeto compreenda as principais zonas residenciais, comerciais por meio das vias estruturais e coletoras que possuem a largura necessária para este fim. Entretanto, ele atende apenas à um ponto da área e é importante compreender se atende as pessoas que estão conectadas as indústrias. Bem como, se está conectada aos outros pontos turísticos municipais, praças, parques, monumentos e ainda oferece espaços que possam ser utilizados como pontos de encontro e pontos de partidas para trajetos turísticos.

4.1.4 Considerações sobre a adequação do sistema de mobilidade

O sistema viário encontra-se em condições razoáveis, necessitando de alguns reparos. Destaca-se que existem pontos de engarrafamento na área central, como na Av. Brasil, por conta da predominância do uso de veículos privados para transporte. O município possui calçadas regulares e acessíveis na área central, porém, nas áreas predominantemente residenciais existem pontos em que as calçadas são inexistentes ou precárias. O trajeto cicloviário precisa ser estendido até as principais zonas residenciais, compreendendo as áreas de comércio e uso misto, para que possa servir para fins de turismo e meio de transporte.

Conforme a Oficina Comunitária II, os munícipes relataram sobre a mobilidade e acessibilidade a carência de ciclovias, a falta de transporte escolar em todos os turnos em que são oferecidas aulas aos estudantes. Manutenção da Rodovia Estadual, reforma da pintura e instalação de placas. Deficiência de estacionamento. No Distrito de Juvêncio relataram sobre a falta de

acessibilidade aos equipamentos públicos; Inexistência de transporte coletivo de Juvêncio até a sede de Saudades; Implementação de ciclovias e manutenção da Estrada de conexão entre Juvêncio e Saudades. Na área rural os moradores apontaram a carência de conexão asfáltica entre Juvêncio a área rural; acesso da Estrada Estadual até a área rural; Manutenção das pontes.

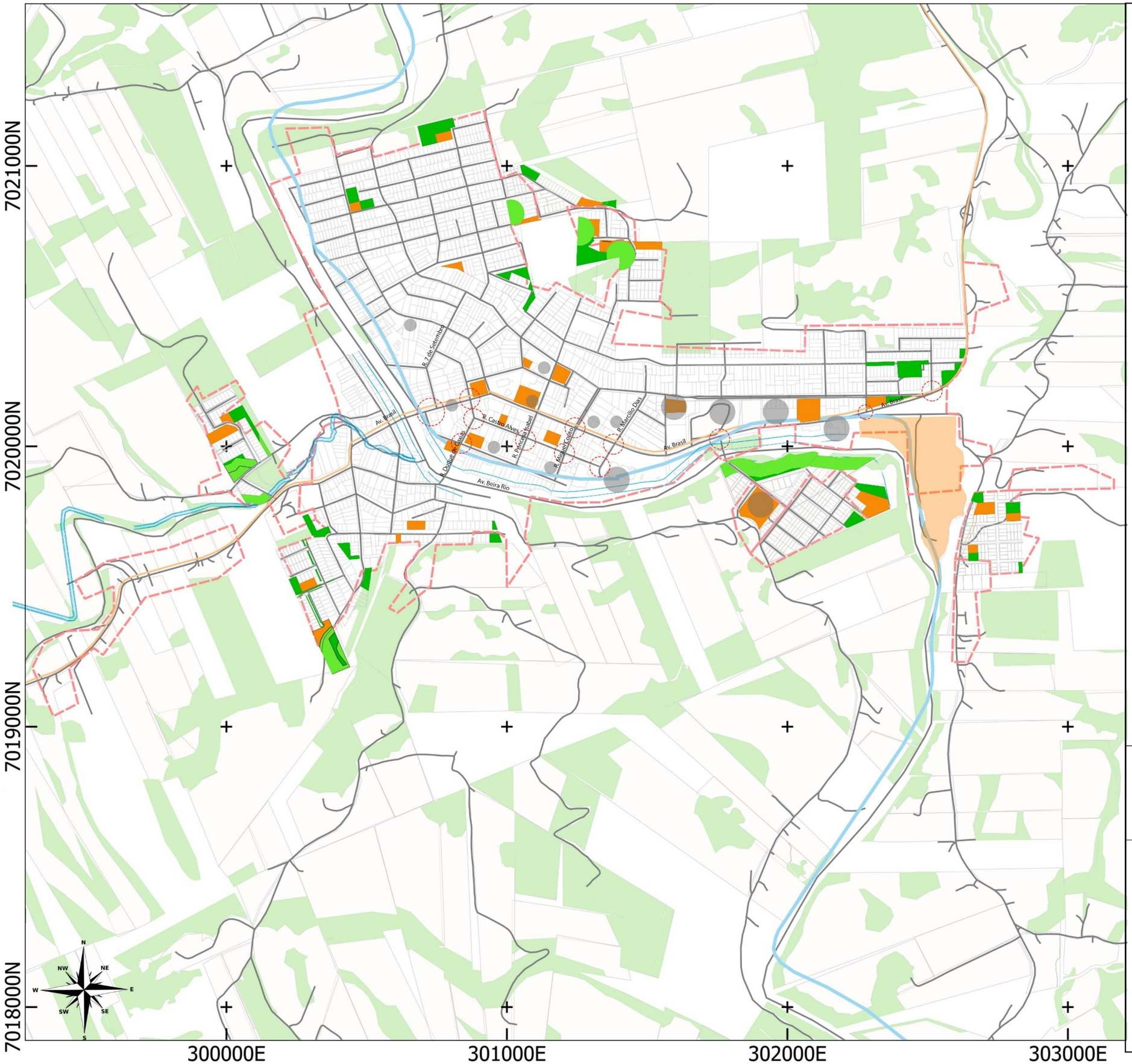

LEGENDA:

- Sistema Viário Federal - DNIT, 2022
- Sistema Viário Rodoviário - DNIT, 2022
- Limites Municipais - IBGE, 2022
- Hidrografia - ANA, 2016
- Área urbanizada - IBGE, 2019
- Sistema Viário Local - OSM, 2023
- Áreas verdes - SICAR, 2021
- Área Imóvel - SICAR, 2021
- Pontos de Conflito no Trânsito
- Polos Geradores de Trânsito
- Pontos de Conflito

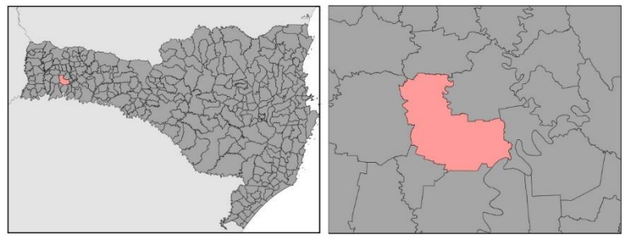

0 250 500 m

Escala: 1:9.500

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPA: Usos do Solo Urbano

Prancha: 22

Data: Maio/2023

Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti

Realização: Tamires Lenhart

CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

4.2 CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO

O índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF) tem se mostrado um importante instrumento para a avaliação da gestão fiscal da administração dos municípios brasileiros. A partir do encaminhamento anual das contas municipais à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), conforme indica os artigos 48 e 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal (2000), é elaborado o índice que avalia quatro indicadores com os seguintes parâmetros (Figura 19):

Figura 19 - Indicadores do IFGF.

Autonomia	Gastos com pessoal	Liquidez	Investimentos
Capacidade de financiar a estrutura administrativa	Grau de rigidez do orçamento	Cumprimento das obrigações financeiras	Capacidade de gerar bem-estar e competitividade
Receita Local - Estrut Admin / Receita Corrente Liquida	Gastos com Pessoal / Receita Corrente Liquida	Caixa - Restos a Pagar / Receita Corrente Liquida	Investimentos / Receita Total

Fonte: FIRJAN, 2019

O valor dos indicadores do IFGF (Autonomia, Gastos com pessoal, Liquidez e Investimentos) varia entre 0 e 1, sendo o valor máximo aquele de melhor gestão fiscal do município. Cada indicador pode ser classificado de acordo com quatro valores de referência, sendo eles: a) Gestão de excelência: valor superior a 0,8; b) Boa gestão: valor entre 0,6 e 0,8; c) Gestão em dificuldade: valor entre 0,4 e 0,6; d) Gestão crítica: valor inferior a 0,4. Todos os indicadores contribuem com peso igual de 25% para o cálculo do índice geral.

O indicador IFGF Autonomia pretende avaliar se as prefeituras brasileiras geram recursos suficientes para arcar com seus custos de existência, relacionando as receitas oriundas da atividade econômica do município (tributárias, patrimoniais, serviços, industriais e agropecuárias, ICMS, IPVA, ITR e IPI-Exportação, diretamente ligadas à economia local) e os custos para manter a Câmara de Vereadores e a estrutura administrativa da Prefeitura. Não são contabilizadas

nesse cálculo as despesas com atividades-fim como Saúde, Educação, Urbanismo, Saneamento, entre outras (FIRJAN, 2019).

O indicador IFGF Gastos com Pessoal busca avaliar o comprometimento das receitas com as despesas de pessoal, fixada em até 60% da Receita Corrente Líquida pelo artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal Complementar nº 101/2000). Pela avaliação, quanto mais próximo de 1,00, menor o comprometimento do orçamento com a folha de salários do funcionalismo municipal e, consequentemente, maior o espaço de manobra para a prefeitura executar políticas públicas (FIRJAN, 2019).

O indicador Liquidez demonstra a capacidade do município de honrar a postergação de despesas a partir dos recursos em caixa, considerando a Receita Corrente Líquida. Ou seja, caso o município inscreva mais restos a pagar do que recursos em Caixa no ano em questão sua pontuação será zero.

Por fim, o indicador IFGF Investimentos busca medir a parcela dos investimentos nos orçamentos municipais, considerando para os municípios que investiram mais de 12% da sua Receita Total a nota 1,00. Argumenta-se que “escolas e hospitais bem equipados, ruas pavimentadas, saneamento, iluminação pública, entre outros, são investimentos tipicamente municipais que fomentam as atividades econômicas locais e geram bem-estar para a população” (FIRJAN, 2019).

Os resultados disponíveis são referentes ao período que compreende os anos de 2013 a 2020. Com base na Figura 20, Saudades apresenta um histórico que varia entre boa gestão (2013, 2015 e 2016), seguido da maioria dos períodos de excelência (2014, 2017 a 2020), tendo apresentado o índice mais alto em 2018.

Figura 20 - Evolução anual do IFGF de Saudades – 2013 a 2020.

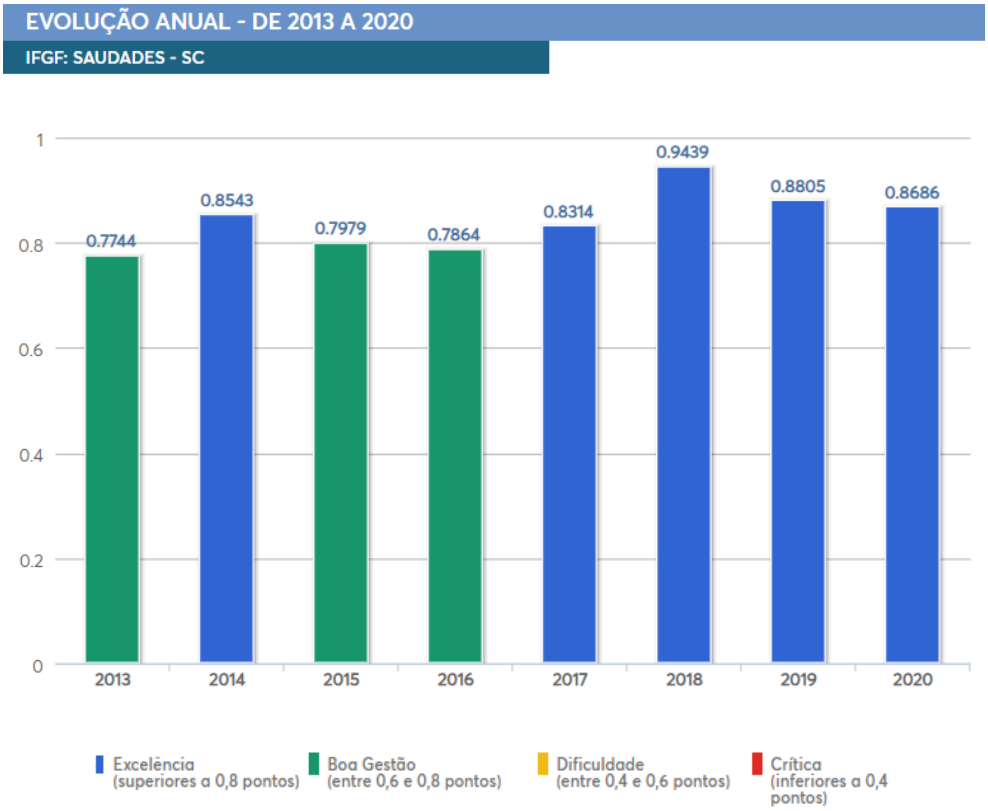

Fonte: IFGF: SAUDADES – SC. (FIRJAN, 2021)

Ao analisar o histórico por indicador (Figura 20), Saudades manteve o índice de Autonomia desde 2013 sempre em nível máximo de excelência. A pontuação do índice de Gastos com pessoal apresentava nível máximo, decaiu para boa gestão entre 2015 e 2016, aumentando novamente para nível de excelência até 2020. Isso significa que o gasto com o funcionalismo público, que é uma despesa rígida, passou a ocupar uma parte maior do orçamento em 2020 em comparação com o ano anterior. Quanto ao índice Investimentos, o município apresentou nível entre boa gestão (2013, 2016, 2017 e 2020) e excelência (2014, 2015, 2018 e 2019), apresentando em 2020 boa gestão. Isso significa dizer que Saudades tem investido mais que 12% de sua Receita Total nos anos em que apresenta gestão de excelência a em infraestruturas como pavimentação, iluminação, educação e saúde. O índice Liquidez, que trata do cumprimento das obrigações financeiras das prefeituras, é o que possui o desempenho menos expressivo e foi classificado como dificuldade em 2013 e 2015. Isso significa que a prefeitura de Saudades não tem conseguido garantir o pagamento de despesas postergadas para o ano seguinte com o caixa do ano de exercício.

Destaca-se que o município aumentou o nível até a boa gestão, alcançando a excelência em 2020. A Figura 21 apresenta a evolução anual por indicadores.

Figura 21 - Evolução anual por indicadores do IFGF de Saudades – 2013 a 2020.

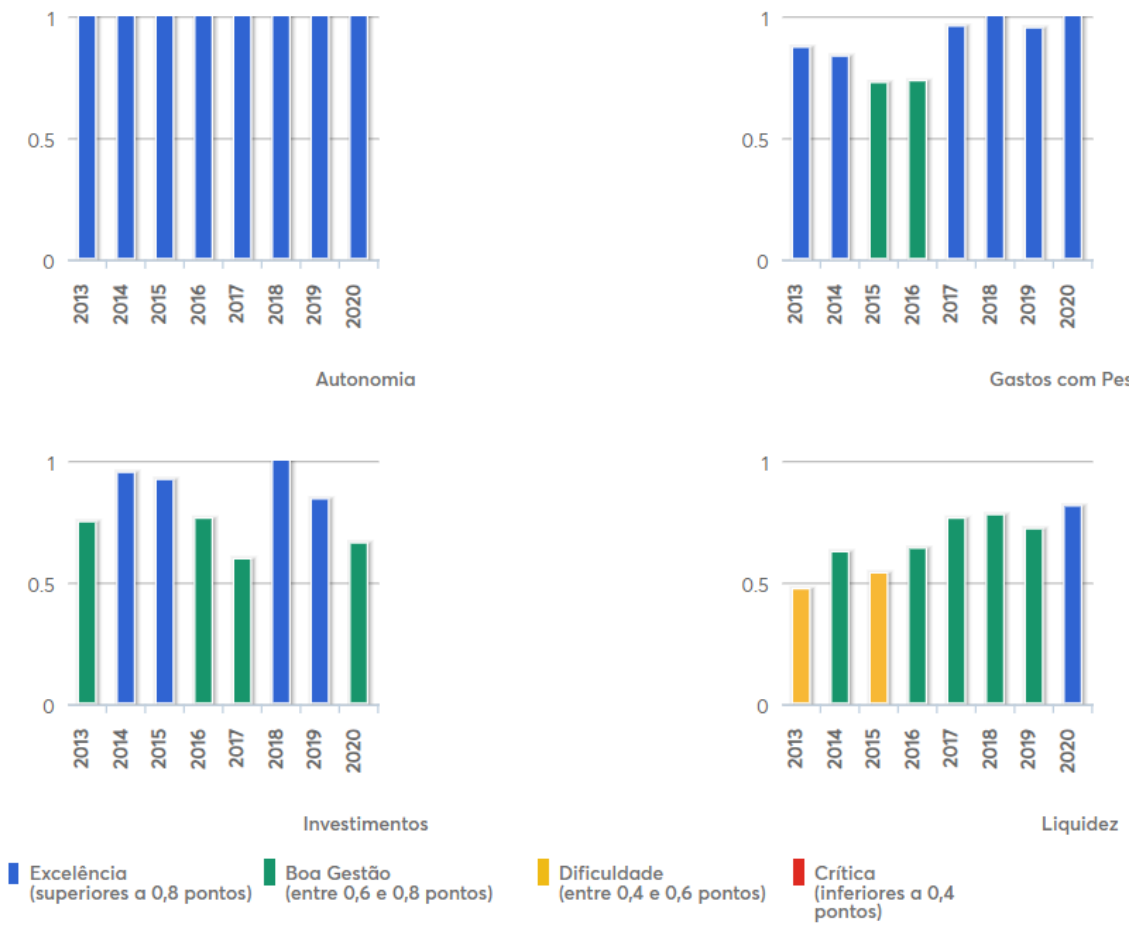

Fonte: FIRJAN (2021)

Ressalta-se a situação do índice de Investimentos, que apresentou boa gestão em 2020, tendo diminuído sua capacidade de investimento neste período. De acordo com o panorama geral o município sempre apresentou, para este índice, boa gestão ou excelência. Chama-se a atenção para a proximidade deste índice com a dificuldade.

Um fator que pode ter impactado os indicadores, principalmente o de Liquidez, é o fato de 2020 ter sido ano de eleições municipais e é tendência que os municípios aumentem sua capacidade de arcar com os compromissos financeiros em função disso. Destaca-se que o índice Liquidez alcançou nível de excelência no ano de 2020, mas é importante observar que diante do panorama

histórico demonstra-se o indicador menos expressivo. A Figura 22 demonstra o IFGF por indicadores.

Figura 22 - IFGF E INDICADORES, SAUDADES - SC.

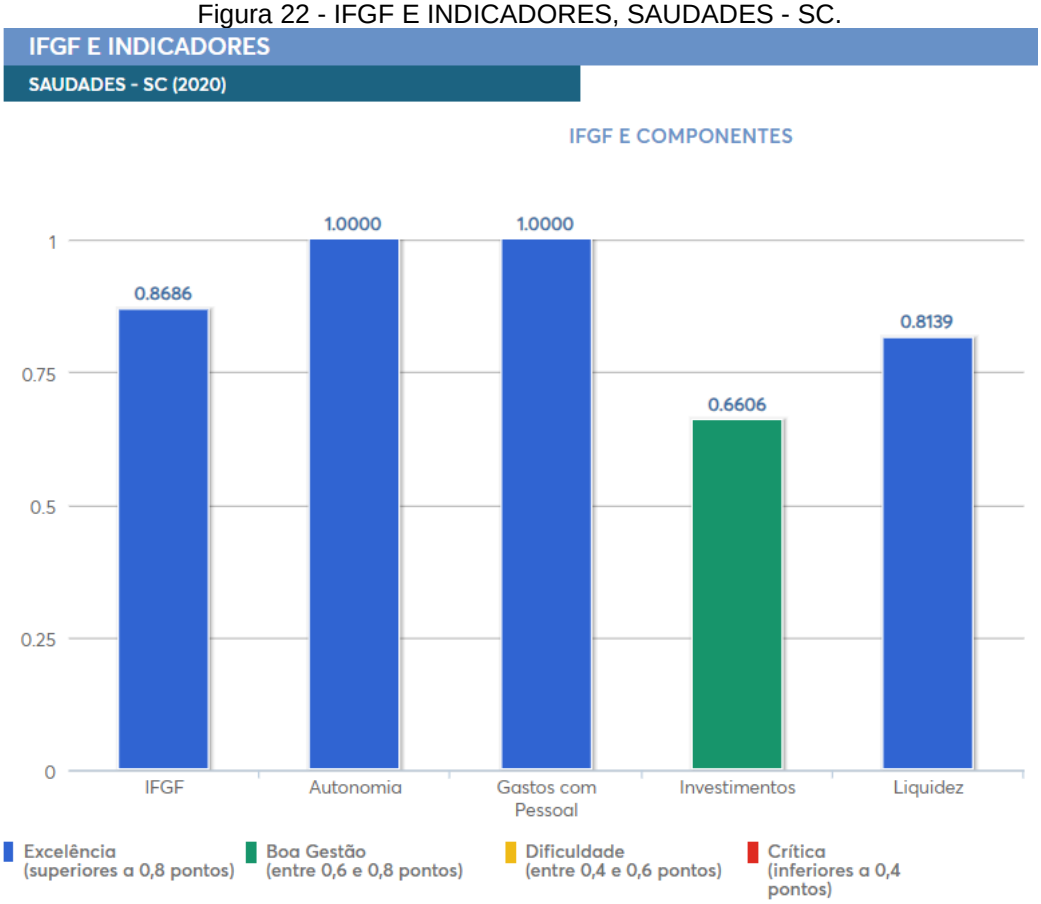

Fonte: FIRJAN (2021).

Frente aos demais municípios Catarinenses, o IFJF 0,8686 de Saudades encontra-se no 65º lugar, superando a média nacional (0,5456).

É importante ressaltar que os dados levantados para 2020 estão inseridos num contexto de pandemia mundial de Covid-19. Se faz necessário pontuar que os impactos sanitários da pandemia exigiram que medidas de atuação rápida e eficiente do setor público fossem viabilizadas. Nesse sentido, no âmbito municipal houve a aprovação de legislações que deram sobrevida às contas municipais do período, como o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (Lei Complementar nº 173 de 2020); a Reposição do Fundo de Participação dos Municípios (Lei nº 14.041 de 2020) e o pagamento das compensações pelas perdas da Lei Kandir (Lei Complementar nº 176 de 2020), e que podem ter impactado a medição dos indicadores. Além disso, houve a

flexibilização das regras de responsabilidade fiscal, suspensão do pagamento de dívidas e o direcionamento dos gastos públicos à saúde.

4.3 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EXISTENTES

Os conselhos municipais são formados por representantes do Poder Público e da sociedade civil que, através de reuniões e discussões, contribuem para a definição de planos de ação para a cidade.

Cada conselho atua de maneira diferente, de acordo com a realidade local e com a sua especificação e podem ser um caminho para estreitar a relação entre o governo e a sociedade civil e para a participação social, que é imprescindível para o exercício da cidadania. Sendo, então, uma das ferramentas que possibilitam aos cidadãos de forma paritária a participação ativa no processo de gestão municipal, criação de políticas públicas e demais decisões a serem tomadas sobre a cidade e o território.

O município possui na área de desenvolvimento urbano o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Urbano de Saudades – CONDEUS. Nos outros quesitos de gestão o município estabeleceu o Quadro 7 sobre conselhos ativos ou inativos.

Quadro 7 - Conselhos Ativos ou Inativos

CONSELHOS	ATIVOS/INATIVOS
Conselho Tributário Municipal	Sim
Conselho Municipal de Trânsito	Sim
Conselho Municipal da Habitação	Sim
Conselho de Desenvolvimento Econômico e Urbano de Saudades - CONDEUS	Sim
Conselho Municipal da Assistência Social	Sim
Conselho Municipal da Saúde	Sim
Conselho Municipal do Esporte	Sim
Conselho Tutelar	Sim
Conselho Escolar	Sim
Conselho da Defesa Civil COMPDEC	Sim
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Sim
Conselho Municipal da Juventude	Não
Conselho Municipal da Educação	Sim
Conselho do Idoso	Sim
Conselho de Alimentação Escolar	Sim

Conselho Municipal da Cultura – CMC	Não
Conselho Municipal do Direito da Mulher - COMDIM	Sim
Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente	Sim
Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e meio Ambiente	Sim
Conselho Municipal de Entorpecentes COMEM	Não
Conselho Municipal de Obras e Serviços	Não
Conselho de Desenvolvimento Rural	Não
Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Portadora de Deficiência	Não
Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECOM	Não
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA	Não
Conselho Municipal do Turismo – COMTUR	Sim
Comissão Executiva Permanente de Eventos – CEPE	Sim
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA	Não
Conselho Municipal de Saneamento Básico	Sim
CONSEMA E CONDEMA	Sim

Fonte: Prefeitura Municipal de Saudades (2023).

Nesta seção serão tratados a estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes, conforme a sua legislação. O município não disponibilizou informações sobre o funcionamento dos conselhos municipais, apenas relatou que os Conselhos de Turismo, Saúde e de Assistência Social possuem reuniões periódicas e os demais se reúnem conforme a demanda. Foram disponibilizados conforme cartilhas e leis federais sobre como deve ser o funcionamento dos principais conselhos municipais.

4.3.1 Conselho Municipal de Educação

Os conselhos de educação municipais, estaduais e distrital, junto com o Conselho Nacional de Educação (CNE), órgãos colegiados, normativo, deliberativo e consultivo, que interpretam, segundo suas competências atribuições, a aplicação da legislação educacional e propõem sugestões de aperfeiçoamento da educação dos sistemas de ensino (EDUCAÇÃO, 2004). A colaboração recíproca entre os conselhos de educação, mais do que uma recomendação, é necessária (EDUCAÇÃO, 2004).

4.3.2 Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR)

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) é um órgão que tem a função de promover integração da comunidade rural, para o

desenvolvimento agropecuário e do setor primário de produção (MDR). A comissão referente ao conselho, deve ser formada por dois representantes de cada comunidade rural municipal, sendo um titular e um suplente, indicados pelos moradores; um professor (a) da área rural; um agente comunitário de saúde e um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), também dessas comunidades, escolhidos pelos seus habitantes (PORTO, E. R. *et al.*, 1998).

4.3.3 Conselho Municipal da Saúde

O Conselho de Saúde é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo do Sistema Único de Saúde- SUS. O colegiado do Conselho de Saúde é composto por, 25% de representantes do governo e prestadores de serviços, 25% de profissionais de saúde e 50% de usuários, atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cuja decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera de governo.

4.3.4 Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)

O município não disponibilizou informações sobre o funcionamento do CMASAC, nem foram encontrados estes dados, por conta disso será utilizado o material da Secretaria Nacional de Assistência Social, que dispões de parâmetros base para a estruturação do conselho. Os Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS), previstos na Lei 8.742/1993 são definidos como instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de assistência social. Os CMAS são permanentes e têm composição paritária entre governo e sociedade civil. A composição paritária trata-se de 50% de representantes governamentais e 50% de representantes civis. Independentemente do número de conselheiros, ou da origem das representações, essa paridade deve ser respeitada, para garantir a participação das organizações sociais e populares no processo de formulação, decisão e controle das políticas sociais.

4.3.5 Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

O CMDCA são órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais (ABRINQ, 2015).

4.4 SÍNTESE DA ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

Este título apresenta uma sistematização dos resultados deste documento, referente a Etapa 02 – Análise Temática Integrada, a partir dos quais serão definidos os objetivos, diretrizes e propostas para uma cidade sustentável.

Conforme os resultados da análise, pode-se identificar que a população de Saudades apresenta dinâmica urbana da população com tendência de crescimento. Estimada em 9.874 habitantes (IBGE, 2021); 858 habitantes a mais que o último censo demográfico, que representava 9.016 habitantes (IBGE, 2010). Sobre a expansão urbana, Saudades não possui especificação e delimitação sobre a área de expansão urbana na legislação existente. Destaca-se que existem áreas de preservação próximas ao perímetro urbano, é importante que estes locais sejam respeitados de acordo com as legislações ambientais (municipais, estaduais e federais), para a preservação da flora e fauna, bem como dos recursos hídricos. De acordo com os dados levantados pelo município, o Déficit Habitacional determina que 200 pessoas estão em situação de vulnerabilidade, no município, atualmente. Os domicílios localizados em áreas irregulares e em situação de vulnerabilidade. Os domicílios estão localizados em áreas de preservação, próximos aos cursos d'água, sem controle do saneamento básico, das instalações de esgoto sanitário e alguns casos os domicílios estão implantados em terrenos com alto declive. Destaca-se a ocorrência de assentamentos clandestinos, dos quais, tratam-se de lotes que foram desmembrados e subdivididos de forma ilegal, vendidos ou alugados à terceiros. A respeito da infraestrutura referente à iluminação pública, esgoto sanitário e pluvial, abastecimento de água tratada e coleta de resíduos, atende à toda área urbana. Foi identificado que existem algumas localidades que ainda não possuem acessibilidade nas calçadas, nas vias de pavimentação de chão batido. Conforme os dados do IBGE (2010) 3,37% das famílias sem canalização de água no domicílio e dez domicílios rurais não tinham esgoto sanitário. Quanto ao acesso aos serviços públicos, identificou-se que os equipamentos estão

concentrados no núcleo urbano principal, não atendem às áreas periféricas do município.

Dentre os parâmetros e diretrizes dispostos no artigo 2º da Lei Federal nº. 10.257 de 2001 - Estatuto da Cidade, que deverão ser seguidos, destacam-se:

- Garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.
- Gestão democrática da cidade, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, na execução e no acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.
- Planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.
- Ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização.
- Integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do município e do território sob sua área de influência.
- Proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.

Outros parâmetros e diretrizes da política urbana devem ser atendidas, como:

- Identificar as faixas ou áreas onde devem ser resguardadas as características típicas de APP, com a devida proposta de recuperação de áreas degradadas e daquelas passíveis de recuperação; (considerar o

Código Florestal Brasileiro para mapear e cadastrar as Áreas de Preservação Permanente – APP);

- Adequar a legislação vigente às novas exigências de parâmetros mínimos de qualidade de vida e urbanização da cidade, atendendo assim aos princípios do Plano Diretor e do Estatuto da Cidade.

Parâmetros e aspectos que estão contemplados nas diretrizes e propostas apresentadas nesta etapa, bem como nas etapas seguintes: Etapa 3: Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável e Etapa 4: Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM.

4.5 OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Os objetivos para o desenvolvimento do município têm como base o disposto na Agenda 2030, que é um plano de ação global que reúne 17 objetivos de desenvolvimento sustentável e 169 metas que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. Criados para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos, dentro das condições que o nosso planeta oferece e sem comprometer a qualidade de vida das próximas gerações (ECAM). Esse plano nasceu de um acordo firmado em 2015 pelos 193 Estado-membros da Organização Das Nações Unidas – ONU.

Os objetivos e metas são integrados e abrangem as três dimensões do desenvolvimento sustentável – social, ambiental e econômica – e podem ser colocados em prática por governos, sociedade civil, setor privado e por cada cidadão comprometido com as gerações futuras. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Sendo eles (Figura 23):

Figura 23: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS

Fonte: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs

Dentre os 17 objetivos que aparecem na Figura 23 acima e as 169 metas que eles englobam, serão indicados a seguir alguns prioritários para o município de Saudades com o objetivo de atender as principais questões identificadas ao longo do diagnóstico realizado na etapa anterior.

4.5.1 O Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR)

A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) surgiram em 2015 como um grande pacto supranacional para o enfrentamento dos principais desafios globais. Assinado por autoridades dos 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), incluindo o Brasil, o acordo logo se apresentou como uma ambiciosa agenda comum para nações de todos os continentes. Nesse sentido, o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR) é uma iniciativa do Instituto Cidades Sustentáveis (ICS), no âmbito do Programa Cidades Sustentáveis (PCS). Tendo como objetivo gerar um movimento de transformação na gestão pública municipal. A intenção é orientar a ação política de prefeitos e prefeitas, definir referências e metas com base em indicadores e facilitar o monitoramento dos ODS em nível local.

O índice tem a intenção de estabelecer os ODS como ferramenta útil e efetiva para a gestão pública e a ação política nos municípios brasileiros. O monitoramento de indicadores permite guiar as prioridades dos governos locais de acordo com os desafios identificados a partir da análise de dados.

O IDSC-BR apresenta uma avaliação abrangente da distância para se atingir as metas dos ODS nos 5.570 municípios brasileiros, usando os dados mais atualizados disponíveis em fontes públicas e oficiais do Brasil. Ao todo, o índice é composto por 100 indicadores, referentes às várias áreas de atuação da administração pública (IDSC-BR).

A pontuação do IDSC é atribuída no intervalo entre 0 e 100 e pode ser interpretada como a porcentagem do desempenho ótimo. A diferença entre a pontuação obtida e 100 é, portanto, a distância em pontos percentuais que uma cidade precisa superar para atingir o desempenho ótimo. O mesmo conjunto de indicadores foi aplicado a todos os municípios para gerar pontuações e classificações comparáveis. Diferenças entre a posição de cidades na classificação final podem ocorrer por causa de pequenas distâncias na pontuação do IDSC (IDSC-BR).

Os dados e informações do índice fornecem os subsídios necessários para a elaboração do Relatório Voluntário Local (RVL), um balanço do progresso das cidades no cumprimento da Agenda 2030. A produção do relatório é uma orientação da ONU para países e municípios, com o objetivo de facilitar a troca de experiências, sucessos, desafios e lições aprendidas (IDSC-BR).

A seguir está apresentada a síntese do relatório disponível para o município de Saudades, onde é possível identificar em amarelo os ODS em que ainda existem alguns desafios para o seu cumprimento, em laranja os ODS onde há desafios significativos a serem encarados e os vermelhos representam os grandes desafios do município para os próximos anos e os quais seriam prioritários para as ações e para o planejamento urbano. Haveria ainda a classificação verde, que seriam os ODS que já foram atingidos no âmbito do município, no entanto, verifica-se que no município de Saudades não há nenhum ODS atingido e destacado na cor verde.

Observa-se, que 3 dos 17 ODS encontram-se na categoria amarela, onde há alguns desafios a serem enfrentados. Depois, 5 ODS encontram-se na categoria laranja, significando que há desafios mais significativos; e por fim, na categoria vermelha estão 9 dos 17 ODS, que é aquela aonde há grandes desafios a serem enfrentados pelo Município. O que indica a urgente necessidade de desenvolvimento e melhoria nas diferentes temáticas em âmbito municipal (Figura 24).

Figura 24 - Síntese do IDSC para o município de Saudades/SC.

Fonte: IDSC. Disponível em: https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/.

Quanto a classificação geral do município no ranking brasileiro, Saudades ocupa a posição número 1.555 de 5.570 municípios. Já na sua pontuação geral, que vai de 0 a 100, o Município fica com a pontuação de 50,5.

A partir disso, é possível identificar que todos os ODS tem grande importância para serem desenvolvidos no município de Saudades em paralelo, tendo como prioridade aqueles que se encontram em vermelho e laranja, que representam as piores condições. Assim, ficam estabelecidos como ODS prioritários para o município:

A partir desse quadro identificado no município de Saudades, ficam definidos os ODS prioritários para o desenvolvimento do município os seguintes (classificados em vermelho):

ODS 1: Erradicar a Pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

ODS 2: Erradicar a Fome - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

ODS 3: Saúde de Qualidade - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

ODS 4: Educação de Qualidade - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

ODS 5: Igualdade de Gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

ODS 6: Água Potável e Saneamento - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

ODS 10: Reduzir as Desigualdades - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

ODS 14: Vida na Água – Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

ODS 15: Proteger a Vida Terrestre - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

Estes nove objetivos são aqueles que estão na classificação vermelha. Como segunda prioridade vem aqueles ODS que estão classificados como laranja no índice:

ODS 8: Trabalho Digno e Crescimento Econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

ODS 12: Produção e Consumo Sustentáveis - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

ODS 13: Ação Climática - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

ODS 17: Parcerias para Implementação dos Objetivos - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

E por fim, aqueles ODS que estão classificados como amarelo no índice:

ODS 7: Energia limpa e acessível - Garantir o acesso a fontes de energia viáveis, sustentáveis e modernas para todos.

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestruturas - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

4.5.2 Eixos Temáticos para o desenvolvimento do município

A partir do disposto anteriormente e buscando setorizar as condicionantes, deficiências, potencialidades em áreas temáticas de ação no Município, ficam estabelecidos os seguintes eixos temáticos:

Eixo1: Ordenamento territorial;

Eixo 2: Habitação;

Eixo 3: Mobilidade e Acessibilidade;

Eixo 4: Aspectos socioeconômicos;

Eixo 5: Meio Ambiente e Patrimônio;

Eixo 6: Infraestrutura; e

Eixo 7: Gestão Urbana.

Ressalta-se que, apesar da divisão em eixos, a análise e proposição de diretrizes se dá sempre de forma integrada, buscando o contexto das consequências que podem decorrer da implantação de cada diretriz ou meta estipulada. Em nenhum eixo há análise ou definição de propostas de forma isolada, sendo necessária a articulação entre os eixos desde a caracterização municipal até a definição de diretrizes para o Plano Diretor. Em alguns temas a necessidade de integração e articulação é ainda mais evidente, sendo necessária para coerência das propostas a serem definidas.

A seguir estão apresentadas as condicionantes, deficiências e potencialidades do Município de Saudades, que foram identificadas ao longo da Análise Temática Integrada.

4.5.3 Condicionantes, Deficiências e Potencialidades

A Sistemática das Condicionantes, Deficiências e Potencialidades – CDP, apresenta basicamente um método de ordenação criteriosa e operacional dos problemas e fatos, resultantes de pesquisas e levantamentos. Tal metodologia de apresentação dos resultados proporciona apresentação compreensível e facilmente visualizável a respeito da situação atual da cidade e possibilidades futuras.

Essa metodologia irá permitir a síntese de forma clara e objetiva dos resultados da leitura técnica, leitura comunitária e leitura jurídica, permitindo, inclusive, que tais leituras sejam confrontadas entre si. Podendo orientar o planejamento territorial em todas as suas fases.

A classificação dos eixos de trabalho segundo suas Condicionantes, Deficiências e Potencialidades atribui aos mesmos uma função dentro do processo de desenvolvimento da cidade, isto significa que as tendências desse desenvolvimento podem ser percebidas com maior facilidade.

Sendo assim, definem-se as condicionantes, deficiências e potencialidades como:

• **CONDICIONANTES (C)** - figuram como restrições, impedimentos e obrigatoriedades. Portanto, devem ser consideradas para o planejamento aspectos de preservação, manutenção e conservação, dependendo das peculiaridades das diferentes Condicionantes e das diferentes exigências locais.

Serão consideradas condicionantes para o município aqueles aspectos que geram uma demanda de manutenção e preservação.

• **DEFICIÊNCIAS (D)** – são situações de caráter negativo para o desempenho das funções urbanas e que significam estrangulamentos de caráter qualitativo e quantitativo para o desenvolvimento das áreas urbanas e suas comunidades. A sua eliminação ou recuperação implica normalmente em investimentos elevados.

Serão consideradas deficiências para o município aqueles aspectos que geram uma demanda de recuperação e melhoria.

• **POTENCIALIDADES (P)** – são elementos, recursos ou vantagens que até então foram aproveitados adequadamente e poderiam ser incorporados positivamente ao sistema urbano sem a necessidade de grandes investimentos públicos.

Serão consideradas potencialidades para o município aqueles aspectos que geram uma demanda de inovação.

A classificação dos elementos da estrutura municipal, segundo Condicionantes / Deficiências / Potencialidades, atribui aos mesmos uma função dentro do processo de desenvolvimento do Município, ao passo que significa que as tendências desse desenvolvimento podem ser percebidas com maior facilidade. Com base nessa classificação estrutura-se, portanto, a situação do município.

As informações referentes ao município de Saudades estão sintetizadas e sistematizadas nos quadros a seguir, divididas por eixo temático e

apresentando as principais Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, dentro dos aspectos identificados na Leitura Técnica, Comunitária e Jurídica.

4.5.3.1 Ordenamento territorial

Quadro 8. Síntese CPD – Eixo Ordenamento Territorial

	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	MEDIDA PRIORITÁRIA
SÍNTESE PARA ASPECTOS RELACIONADOS AO ORDENAMENO TERRITORIAL	Zona de Incentivo Industrial	Conflito acústico, entre área industrial e residencial. Atualmente o município não possui área industrial próxima à área urbana, somente passível de industrialização, por meio da Zona de Uso Misto Diversificado, que permite alguns tipos de industrias. Área residencial que está sendo utilizada como área industrial. Carência de Infraestrutura no entorno da área industrial;	Redistribuir as áreas industriais, de acordo com o porte e impacto, determinando a proximidade com as áreas urbanas, principalmente zonas predominantemente residenciais. Legitimar como área industrial a área residencial que está sendo utilizada de forma equivocada.	Realocar as Zona de Incentivo Industrial conforme loco e prever expansão em com infraestrutura de acordo com porte e impacto do empreendimento.
	Áreas de risco	Inundação na área urbana do município; Possuem áreas de suscetibilidade, alta e alta, moderada, baixa e muito baixa conforme o plano socio ambiental, existem ocupações em todas estas áreas, inclusive na de alta suscetibilidade. Ocupações irregulares em área com risco alto de inundação, conforme estudo do CPRM.	Possuem Estudo desenvolvido pela CPRM que demonstra áreas de suscetibilidade de risco; Conforme o Plano indica-se que as áreas de risco muito alto e alto não sejam ocupadas e as de risco médio e baixo se ocupadas que apresentem medidas de mitigação ao risco. RBEUR para realocar as famílias em áreas de risco;	Prever medidas de mitigação ao risco conforme o Plano Socioambiental. Conforme o CPRM: Avaliação da influência de barramentos nos eventos de inundação do Rio Saudades e execução de melhorias se necessário; Evacuação preventiva durante evento de Inundação; Desenvolvimento de políticas de controle de ocupação das áreas abaixo da cota de inundação e de áreas de preservação permanente. Implantação de sistema de alerta hidrológico a nível de bacia hidrográfica; Prever que as edificações sejam construídas acima do nível da rua;

	Índice de ocupação	Delimitação de 6 pavimentos em áreas predominantemente residenciais; Outorga onerosa não estão sendo aplicada;	Outorga onerosa;	Instituir índice de ocupação que seja possível de aplicar Outorga Onerosa.

4.5.3.2 Habitação

Quadro 9. Síntese CPD – Eixo Habitação

	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	MEDIDA PRIORITÁRIA
SÍNTESE PARA ASPECTOS RELACIONADOS A HABITAÇÃO	Ocupações Irregulares	Localizadas em área de risco alto de inundação; Em áreas APP; Ocupações irregulares em área com risco alto de inundação	REURB; Estudos socioambientais anteriores; Plano Socioambiental em desenvolvimento (previsto para ser entregue em deze/2023);	Realocar as unidades habitacionais que estão em áreas de risco;
	Zona Especial de Interesse Social	Não possuem Plano Municipal de Habitação; Área prevista para ZEIS é insuficiente para o número de cadastrados para o programa de habitação de baixa renda; Dificuldade em estabelecer expansão para ZEIS. No Distrito de Juvêncio o município não possui empreendimentos voltados para habitação de interesse social.	Área de Loteamentos reservada para habitação de interesse social;	Estabelecer expansão de ZEIS; Estabelecer áreas passíveis de ZEIS;

4.5.3.3 Mobilidade e Acessibilidade

Quadro 10. Síntese CPD – Eixo Mobilidade e Acessibilidade

	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	MEDIDA PRIORITÁRIA
SÍNTESE PARA ASPECTOS RELACIONADOS A MOBILIDADE E ACCESSIBILIDADE	Acessibilidade aos Equipamentos Públicos	Ausência de pavimentação regular e acessível no entorno dos equipamentos públicos no Distrito de Juvêncio;	Implementação de calçadas com acessibilidade conforme a NBR9050; Manutenção de Posto de Saúde; Implementação de Creche;	Implementação de calçadas com acessibilidade conforme a NBR9050;
	Transporte Coletivo e Transporte Escolar	Inexistência de transporte coletivo de Juvêncio até a sede de Saudades e que conecte ambos à área rural; A falta de transporte escolar em todos os turnos em que são oferecidas aulas aos estudantes;	Fretamento de transportes;	Fretamento de transporte, de acordo com a demanda, em dois períodos ao dia, pela manhã e pela tarde. Pesquisa para entender a demanda por este meio de transporte;
	Sistema viário	Carência de conexão asfáltica entre Juvêncio a área rural; Estrada de conexão entre Juvêncio e Saudades em condições ruins de conservação; SC-160 está com pintura desbotada e não possui instalação de placas;	Reforma e manutenção do sistema viário; No caso da SC-160, seria necessário obter a concessão da Rodovia Estadual, caso contrário a demanda não compete ao município.	Reforma e manutenção do sistema viário; No caso da SC-160, seria necessário obter a concessão da Rodovia Estadual, caso contrário a demanda não compete ao domicílio.
	Sistema Cicloviário	Carência de Ciclovias; Áreas sem tamanho ou infraestrutura adequada para bicicleta.	O município já possui ciclovia que passa pela área das indústrias pela SC-160 até o pórtico municipal.	Expandir a ciclovia por meio de ciclofaixas e ciclorotas, nas Rotas turísticas já estabelecidas.

4.5.3.4 Aspectos socioeconômicos

Quadro 11. Síntese CPD – Eixo Aspectos Socioeconômicos

	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	MEDIDA PRIORITÁRIA
SÍNTESE PARA ASPECTOS RELACIONADOS A QUESTÕES SOCIOECONÔMICAS	Renda *per capita*	Renda abaixo do custo de vida local; Vagas para escolha de emprego limitadas; Falta cursos técnicos e profissionalizantes voltados para as demandas das empresas locais;	Incentivos para a capacitação da população; Programas para preenchimentos de currículos de pessoas não capacitadas; Senac; Incentivo aos estudantes;	Programa menor aprendiz, para introduzir estudantes do ensino médio ao mercado de trabalho; Oferecer cursos profissionalizantes de acordos com as vagas disponíveis para as empresas locais (parceria público privada); Oferecer cursos técnicos
	Área indígena	Os responsáveis técnicos não tem conhecimento desta área; Áreas de desmatamento nesta área; Áreas de agropecuária nesta área;	Delimitação por APP; Delimitação pela FUNAI;	Instituir incentivos para populações indígenas; Instituir programa de reconhecimento desta área no Plano Diretor, bem como incluí-la como área de potencial turístico municipal, conforme o que a população original decidir;
	Zona de Incentivo Agrícola	Carência de espaço físico para feiras livres; Falta de incentivos para a agricultura familiar; Êxodo rural; Precisam de espaço para secagem de grãos; Não possuem incentivos para industrias de abatedouros e laticínios;	Delimitação de áreas voltadas para agricultura familiar; Delimitação de áreas para produção de orgânicos; Delimitação de área para uso de agrotóxicos; Delimitação de área para uso de agricultura e pecuário;	Delimitação de áreas voltadas para agricultura familiar; Delimitação de áreas para produção de orgânicos; Delimitação de área para uso de agrotóxicos; Delimitação de área para uso de agricultura e pecuário;

4.5.3.5 Meio Ambiente e Patrimônio

Quadro 12. Síntese CPD – Eixo Meio Ambiente e Patrimônio

	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	MEDIDA PRIORITÁRIA
SÍNTESE PARA ASPECTOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO	Zona de Proteção Permanente	Avanço da agricultura; Ocupações irregulares em ZPP; Ocupações em áreas de risco alto, moderado e baixo; Lançamento de dejetos sanitários diretamente nos rios; Sujeira no leito do Rio Saudades; Incineração de animais mortos; Uso excessivo de agrotóxicos;	Estudo Técnicos Socioambiental (Delimitação APP) Zona de Interesse Agrícola;	Delimitação de áreas voltadas para agricultura familiar; Delimitação de áreas para produção de orgânicos; Delimitação de área para uso de agrotóxicos; Delimitação de área para uso de agricultura e pecuário; Incentivos para proteção das nascentes e para que a população use produtos biodegradáveis.
	Possível Unidade de Conservação	Não possuem Plano Socioambiental, porém, está o Estudo técnico socioambiental está em desenvolvimento, com entrega prevista para dezembro/2023	Estudo Técnicos Socioambiental (Delimitação APP)	Expansão Delimitação APP;
	Arborização Urbana	Em alguns pontos da área urbana não possui arborização;	Já existem pontos arborizados na área urbana;	Plano de Arborização Urbana;
	Patrimônio histórico e cultural.	Saudades não possui patrimônio histórico e cultural, mapeado e catalogado pelos órgãos competentes; A Biblioteca, não possui espaço adequado, não possui banheiro, acessibilidade e a preservação da edificação é precária, alguns	Destaca-se as edificações históricas: O edifício em que está situada a Casa da Cultura (Secretaria da Educação e Cultura), o monumento da praça central (homem de ferro), o pórtico da cidade, o Trem Maria Fumaça, o santuário da sagrada família. Destaca-se a primeira edificação do município, foi construída em madeira, onde localiza-se a Biblioteca Municipal. O setor de	Manutenção, adequação e conservação das edificações listadas.

		pontos estão sendo consumido por cupins. O edifício em que está situada a Casa de Cultura, não está adequado com a norma de acessibilidade, além de ser necessária a ampliação do espaço físico.	cultura possui planejamento para alocar o Museu Municipal Victorino Affonso Lenhard.	

4.5.3.6 Infraestrutura

Quadro 13. Síntese CPD – Eixo Infraestrutura

	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	MEDIDA PRIORITÁRIA
SÍNTESE PARA ASPECTOS RELACIONADOS A INFRAESTRUTURA	Equipamento públicos	Deficiência de equipamentos públicos no Distrito de Juvêncio, o que faz a população ter de se deslocar até a sede de Saudades para atendimento em saúde; Deficiência de equipamentos públicos no Distrito de Juvêncio, o que faz a população ter de se deslocar até a sede de Saudades para obter disponibilidade de Creche; Difícil locomoção por conta das estradas de chão batido entre Distrito e Sede. É necessário de veículo privado.	Posto está sendo construído na SC-160; Reforma de edificação existente para implantação de creche no Distrito de Juvêncio;	Oferecer equipamentos públicos básicos no Distrito de Juvêncio, o que facilitará o acesso em alguns pontos da área rural;
	Lixeiras	Lixeiras disponibilizadas pelo Poder Público para os domicílios; Na área rural são disponibilizadas Caçambas, na qual, o lixo é descartado e coletado por meio do sistema de lixo; Este modelo não tem sido eficiente na área rural, acumulando lixo, por até uma semana;	Necessidade de exigir lixeira nos projetos como forma para obter o habite-se	Incluir a necessidade de lixeira no projeto arquitetônico para obtenção do habite-se.
	Cisterna	Deficiência de armazenamento de água; Estiagem de água em períodos secos;	Necessidade de exigir cisterna nos projetos como forma de obter o habite-se; Abastecimento de água das chuvas paras usos domésticos;	Incluir a necessidade de implementação de cisterna no projeto hidrossanitário para obtenção do habite-se.

	Esgoto Sanitário	Difícil executar no terreno por conta da altura do lençol freático; Solo rochoso;	Em alguns casos são implementados como sistema coletivo;	Instituir como segunda opção caso não seja possível a implementação de sistema individual o sistema coletivo.
	Drenagem Pluvial	O sistema está disponível à todos, mas nem sempre a vasão está correta, como no caso da Rua 7 de Setembro que costuma alagar, com frequência. Não possuem Plano de Macro ou Micro Drenagem;	Plano de Macro ou Micro Drenagem;	Plano de Macro ou Micro Drenagem; Aumentar a vazão desta área;
	Tratamento de água	O município realiza a captação de água e à armazena para então passa-la aos postos de tratamento e por fim distribui-la, havendo uma etapa a mais; Não há monitoramento nesta etapa de armazenamento até os postos de tratamento; Este modelo adiciona custos; Podem haver perdas de água neste percurso entre armazenamento e deslocamento para tratamento;		Buscar reduzir os entraves até a unidade de tratamento e até lá monitorar este armazenamento;

4.5.3.7 Gestão Urbana

Quadro 14. Síntese CPD – Eixo Gestão Urbana

	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	MEDIDA PRIORITÁRIA
SÍNTESE PARA ASPECTOS RELACIONADOS A GESTÃO URBANA	Plano Diretor de Saudades tem como aporte 2 diferentes Leis complementares, sendo elas: I. Lei de Uso e Ocupação do Solo Municipal e Urbano; II. Lei do Código de Obras;	dificuldade de aplicação do instrumento como um todo pois o plano depende, para sua aplicação, de um detalhamento das demais Leis que o compõem.	legislações específicas para cada área possibilitando um refinamento das diretrizes e orientações urbanísticas.	revisão das legislações vigentes no município junto de revisão e proposição do Plano Diretor e suas leis complementares.
	O Plano Diretor não reflete a realidade do município, dificultando a sua aplicação no território.	incompatibilidade entre plano diretor e a realidade no território do município, pois, é necessário o aporte de outras Leis que se encontram defasadas para que possa ser aplicado.	processo de revisão do plano diretor em andamento.	necessária revisão do plano diretor e demais legislações complementares.
	Estudo Técnico Socioambiental	Não possuem plano socioambiental atual, após a Lei 14.285/2021, que permite que o município realize um Estudo Ambiental sobre as ÁPP e então utilize este estudo como base para as áreas de preservação no Plano Diretor e todos os parâmetros de usos do Solo. Neste sentido o município de Saudades irá utilizar como base o Código Florestal Brasileiro, que institui normas padrões acerca das APP;	O município deverá utilizar o Código Florestal Brasileiro como Base, caso não haja outro Estudo Ambiental que identifique as APP atualizado;	Observar qual será a melhor alternativa ao município, estimula-se que o Estudo Técnico Socioambiental seja realizado, pois, ele identificará as especificidades de acordo com o município, permitindo assim planejar o território de forma mais realística.

	Conflito na delimitação dos bairros	Os munícipes não utilizam a denominação correta dos bairros conforme previsto em Lei, nem sabem suas delimitações. O nome do Loteamento é utilizado como o nome do bairro;	Definição de Zonas e novas áreas por meio do Plano diretor o que possibilita a definição de áreas de bairros, caso estes conflitos sejam territoriais e causem problemas à população de outras formas (endereço incorreto).	Utilizar critérios para delimitação dos Bairros; Os Nomes são definidos por meio de audiências;

5. REFERÊNCIAS

ABRINQ - Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos (2015). **Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente**. São Paulo, Save the Children.

ANA – Agencia Nacional de Águas e Saneamento Básico. **Dados Abertos**. Acesso em Abril de 2023.

BRASIL, **Constituição Federal.** (1988). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>

BRASIL. ABNT NBR 9050. (2020). **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.** 4ª*ed*. Disponível em: https://www.caurn.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/ABNT-NBR-9050-15-Acessibilidade-emenda-1_-03-08-2020.pdf. Acesso em abril de 2023.

BRASIL. **DECRETO FEDERAL Nº 7.217** (2010). Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7217.htm.

BRASIL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 173**, DE 27 DE MAIO DE 2020. Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp173.htm

BRASIL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 176**, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020. Institui transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp176.htm#:~:text=LEI%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%20176%2C%20DE,no%20%C2%A7%202%C2%BA%20do%20art.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.257.** (2001). Estatuto da Cidade. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

BRASIL. **LEI FEDERAL Nº 12.305**. (2010). Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm.

BRASIL. **Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm.

BRASIL. **LEI Nº 14.041**, DE 18 DE AGOSTO DE 2020. Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da

Covid-19. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14041.htm.

BRASIL. **LEI Nº 8.742**, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

BRASIL. **Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei Federal n° 12.587**. (2012). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm. Acesso em abril de 2023.

BRASIL. Senado Federal**. Projeto de Lei do Senado nº. 181.** (1989). Estabelece diretrizes gerais da Política Urbana e dá outras providências.

CPRM – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. (2016). **AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES.** Serviço Geológico do Brasil. Governo Federal. Abril de 2016.

EDUCAÇÃO – Ministério da. CADERNO DE REFERÊNCIA. (2004) Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais da Educação Pró-Conselho. Brasília: CNE, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/cme_cadrefer.pdf.

EMBRAPA – EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGOPECUÁRIA. GeoInfo - **Infraestrutura de Dados Espaciais da Embrapa**. Acesso em Abril de 2023.

FIRJAN. IFGF: **Índice Firjan de Gestão Fiscal**. (2020). Disponível em: https://www.firjan.com.br/data/files/2E/D2/DD/93/82E9C7109125A9C7A8A809C2/firjan-IFGF-edicao-2021.pdf. Acesso em maio de 2023.

FIRJAN. **Índice Firjan Gestão Fiscal**. (2019): Metodologia.ED.2019. Disponível em: https://firjan.com.br/data/files/1E/66/FA/5E/C1C5E610213FB5E6A8A809C2/IFGF-2019_anexo-metodologico2.pdf.

IAT - INSTITUTO ÁGUA E TERRA. Mapas e dados espaciais. Acesso em Abril de 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010.** Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. (2017). Limite das Regiões Geográficas. Base de Dados. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/redes-geograficas/15778-divisoes-regionais-do-brasil.html. Acesso em março de 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. (2021). Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS. Diretoria de Pesquisas (DPE). Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2021/estimativa_dou_2021.pdf. Acesso em maio de 2023.

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. (2022). Amazônia Legal. Dados sobre desmatamento. Disponível em: https://mapbiomas.org/download. Acesso em março de 2023.

IPEA – Instituto de Pesquisa Estatística Aplicada (2010a). Indice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/consulta/planilha. Acesso em março de 2023.

IPEA – Instituto de Pesquisa Estatística Aplicada (2010b). Indice de Vulnerabilidade Social. Disponível em: http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/. Acesso em março de 2023.

MIDR – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Social. (2023). **Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).** Disponível em:https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/perguntas-frequentes-defesa-civil/coordenadoria-municipal-de-protecao-e. Acesso em junho de 2023.

MORETTO, Samira Peruchi; RODRIGUES MICHELLOTI, Adriano Vanderlei. **Enchente Anunciada: A Construção do Desastre Socioambiental no Município de Saudades, Santa Catarina** – Brasil. Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science, [s. l.], p. 144–155, 2015.

PORTO, E. R. *et al.* (1998). **Manual do conselho municipal de Desenvolvimento Geral**. EMBRAPA SEMIARIDO. Pernambuco,1998.

SAUDADES. Lei Complementar N. 124, DE 29 DE MARÇO DE 2022. **Política Municipal Ambiental.** Institui a política municipal do meio ambiente e o sistema municipal de proteção, controle, fiscalização, melhoria da qualidade e licenciamento ambiental, cria o fundo municipal do meio ambiente e dá outras providências.

SAUDADES. LEI COMPLEMENTAR Nº 19 – **PLANO DIRETOR**. (2005). Institui o plano diretor de desenvolvimento municipal, dispõe sobre as normas, fixa objetivos e diretrizes urbanísticas de Saudades e dá outras providências.

SAUDADES. **Lei Complementar nº 45**, de 20 de julho de 2012. Estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Saudades e dá outras providências.

SAUDADES. LEI COMPLEMENTAR Nº. 35, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010. **Plano Municipal de Habitação**. Institui o Plano Municipal De Habitação De Interesse Social De Saudades – PMHIS, dispõe sobre as normas, fixam objetivos e diretrizes e dá outras providências.

SAUDADES. LEI Nº 1.616 - **LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO** (2005). Dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano (zoneamento) da sede e do Distrito de Juvêncio do município de Saudades, e dá outras providências.

SAUDADES. LEI Nº 1.617 - **CÓDIGO DE OBRAS.** (2005). Dispõe sobre o código de obras do município de Saudades e dá outras providências.

SAUDADES. **LEI ORDINÁRIA** N. 2.254, DE 03 DE MAIO DE 2016. Define o perímetro do Distrito de Juvêncio e estabelece outras providências.

SAUDADES. **LEI Nº1.066 de 11 de dezembro de 1995**. Define o perímetro urbano da Sede e do Distrito de Juvêncio e da outras providências.

SAUDADES. **LEI Nº1.981, de 31 de agosto de 2010**. Dispõe sobre a identificação de quadras pertencentes ao Perímetro Urbano do Município de Saudades e dá outras providências.

SAUDADES. **LEI Nº2.239, de 01 de dezembro de 2015**. Identifica os lotes e chácaras que fazem parte do perímetro urbano de Saudades e estabelece outras providências.

SAUDADES. **LEI Nº2.245, de 14 de março de 2016**. Altera dispositivos da LEI Nº2.239, de 01 de dezembro de 2015 e estabelece outras providencias.

SAUDADES. **LEI ORDINÁRIA Nº2.316, de 26 de fevereiro de 2019**. Altera dispositivos da LEI Nº2.239, de 01 de dezembro de 2015 e estabelece outras providencias.

SNIS – Sistema Nacional de Informação de Saneamento. (2019). Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos. Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/snis/diagnosticos-anteriores-do-snis/agua-e-esgotos-1/2019/2-Diagnstico_SNIS_AE_2019_Republicacao_31032021.pdf.